



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.620

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.949 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0001493-03, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 206,26m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Bela Vista, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Maracás - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E 3116

MUNICÍPIO: Maracás - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Bela Vista

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	342.336,4666	8.517.632,6836	5°45'01"	1,01
V2	V3	342.336,5674	8.517.633,6846	65°40'58"	19,43
V3	V4	342.354,2715	8.517.641,6847	125°45'13"	1,70
V4	V5	342.355,6511	8.517.640,6914	186°05'21"	19,19
V5	V6	342.353,6153	8.517.621,6081	245°45'08"	0,92
V6	V1	342.352,7803	8.517.621,2320	305°04'03"	19,93

Área: 206,26m²

Perímetro: 62,17m

DECRETO Nº 21.950 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2023.0007531-06, da Secretaria da Educação - SEC,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 5.076,34m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Av. São Cristóvão, s/n, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Unidade Escolar, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de Unidade Escolar

ÁREA: 5.076,34m²

LOCALIDADE: Av. São Cristóvão, s/n

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8571955,8306	570092,5190	96°42'18,88"	73,12
P-02	8571947,2931	570165,1379	186°03'52,05"	68,18
P-03	8571879,4940	570157,9348	276°43'6,98"	75,82
P-04	8571888,3642	570082,6374	8°19'57,69"	68,19

Perímetro: 285,30m

Área Total: 5.076,34m²

DECRETO Nº 21.951 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2023.0010969-91, da Secretaria da Educação - SEC,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.732,27m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Vicinal Capão, s/n, Distrito de Palmas, no Município de Jaguaripe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à Construção de Unidade Escolar, no Município de Jaguaripe - Bahia.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 12.732,27m²

LOCALIDADE: Rua Vicinal Capão, s/n, Distrito de Palmas

MUNICÍPIO: Jaguaripe - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8545934,28	485551,49	140°06'0,24"	147,71
P-02	8545820,96	485646,24	263°23'2,30"	138,09
P-03	8545805,05	485509,07	323°44'41,81"	76,04
P-04	8545866,37	485464,10	52°08'58,33"	110,67
Perímetro: 472,53m				
Área Total: 12.732,27m ²				

DECRETO Nº 21.952 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2023.0007344-97, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 10.548,40m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Av. Sebastião Olivio, São José da Vitória, s/n, no Município de São José da Vitória - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à Construção de Unidade Escolar, no Município de São José da Vitória - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

LOCALIDADE: Av. Sebastião Olívio, São José da Vitória, s/n

MUNICÍPIO: São José da Vitória - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8332696,25	463870,17	136°54'3,65"	68,00
P-02	8332646,60	463916,63	223°24'8,24"	13,69
P-03	8332636,65	463907,22	141°57'36,40"	19,20
P-04	8332621,53	463919,05	231°23'30,94"	112,42
P-05	8332551,38	463831,20	316°58'24,94"	83,36
P-06	8332612,32	463774,32	50°07'19,57"	99,40
P-07	8332676,05	463850,60	44°16'3,94"	20,47
P-08	8332690,71	463864,89	43°37'24,50"	7,65

Perímetro: 424,20m

Área Total: 10.548,40m²**DECRETO Nº 21.953 DE 13 DE MARÇO DE 2023****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2023.0000634-17, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 36,21m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Curral Velho, no Município de Maetinga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque Unidirecional Simplificado, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Anagé, no Município de Maetinga - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
GovernadorAfonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque Unidirecional Simplificado - TUS 06

MUNICÍPIO: Anagé - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Curral Velho

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	224.517,5706	8.374.411,2259	161°20'21"	6,00
V2	V3	224.519,4904	8.374.405,5413	250°41'02"	6,00

V3	V4	224.513,8278	8.374.403,5565	341°20'19"	6,07
V4	V1	224.511,8860	8.374.409,3061	71°20'21"	6,00

Área: 36,21m²

Perímetro: 24,07m

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 13 DE MARÇO DE 2023****Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$18.480.681,00 (dezoito milhões e quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e um reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
GovernadorAfonso Bandeira Florence
Secretário da Casa CivilCláudio Ramos Peixoto
Secretário do PlanejamentoManoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da FazendaAdélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da EducaçãoJusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento UrbanoLarissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e SaneamentoElisângela dos Santos Araújo
Secretária de Políticas para as MulheresWallison Oliveira Torres
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e AquiculturaMarcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança PúblicaAndré Nascimento Curvelo
Secretário de Comunicação SocialBruno Gomes Monteiro
Secretário de CulturaOsni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento RuralLuís Maurício Bacellar Batista
Secretário de TurismoDavidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I					Suplementar
					Orçamento Fiscal
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
2.04.000 Tribunal de Justiça					50.000,00
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça					50.000,00
02.061.323.5044 Implantação de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social	F	3.3.90	760	120	50.000,00
3.05.000 Casa Militar do Governador					2.600.000,00
3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG					2.600.000,00
04.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	500	100	2.600.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					500.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					500.000,00
17.511.312.3108 Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Rural	F	4.4.90	500	100	500.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					200.000,00



3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI						100.000,00
20.122.304.5540	Aparelhamento de Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Agrícola	F	4.4.90	500	100	100.000,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia						100.000,00
20.304.304.7043	Aquisição de Unidade Móvel de Fiscalização em Barreira Sanitária	F	4.4.90	700	631	100.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação						679.468,00
3.11.303 Universidade Estadual de Feira de Santana						679.468,00
12.364.306.7863	Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária	F	4.4.90	500	314	679.468,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						990.759,00
3.18.801 Superintendência de Desenvolvimento Agrário						990.759,00
21.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	501	313	70.000,00
			3.3.90	501	313	367.000,00
21.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	501	313	217.759,00
			3.3.90	501	313	31.000,00
21.631.304.4130	Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	F	4.4.90	501	313	305.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						8.700.999,00
Anexo I						Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal Em R\$ Reforço	
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					8.700.999,00	
06.181.314.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	700	131	7.499.999,00
				700	331	1.180.000,00
06.181.314.7875	Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	21.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					697.256,00	
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					423.250,00	
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.90	761	128	147.250,00
			4.4.90	761	128	246.000,00
11.334.308.6672	Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária	F	3.3.50	761	128	30.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					274.006,00	
27.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	501	613	124.790,00
				756	626	88.716,00
27.812.305.1009	Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	100	60.500,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					142.028,00	
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					120.000,00	
13.392.303.7032	Apoio Técnico a Empreendedores Criativos	F	3.3.90	700	131	100.000,00
				500	300	20.000,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia					17.100,00	
13.392.302.6903	Funcionamento de Unidade Cultural	F	4.4.90	756	226	17.100,00
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					4.928,00	
13.391.302.2666	Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico	F	3.3.90	703	637	4.928,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					2.500.000,00	
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					2.500.000,00	
15.451.305.5220	Contenção de Encostas em Área de Risco	F	4.4.90	500	100	255.000,00

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal Em R\$ Reforço	
15.451.305.7224	Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa	F	4.4.90	500	100	1.300.000,00
17.512.305.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	100	945.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo					50.000,00	
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR					50.000,00	
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	700	331	50.000,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					15.728,00	
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					15.728,00	
14.422.311.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	3.3.90	700	331	15.728,00
3.36.000 Secretaria de Comunicação Social					222.525,00	
3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM					222.525,00	
24.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	500	100	222.525,00
4.40.000 Ministério Público					1.131.918,00	
4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia					1.131.918,00	
03.122.324.7885	Realização de Concurso Público	F	3.3.90	501	113	412.056,00
				501	313	719.862,00
Total Reforço					18.480.681,00	

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Orçamento Fiscal Em R\$ Valor	
2.04.000 Tribunal de Justiça					50.000,00	
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça					50.000,00	
02.131.323.2050	Publicidade Institucional	F	3.3.90	760	120	50.000,00
3.05.000 Casa Militar do Governador					2.600.000,00	
3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG					2.600.000,00	
04.781.502.2116	Manutenção do Sistema de Operação de Aeronave	F	3.3.90	500	100	2.600.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					500.000,00	
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					500.000,00	
17.544.312.7901	Construção de Barragem	F	4.4.90	500	100	500.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					100.000,00	
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					100.000,00	
20.606.304.4020	Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado	F	3.3.90	500	100	100.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					21.000,00	
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					21.000,00	
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	21.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					423.250,00	
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					423.250,00	
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	761	128	393.250,00
			3.3.90	761	128	30.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					2.500.000,00	
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					2.500.000,00	
15.453.305.7949	Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana	F	3.3.90	500	100	2.500.000,00
3.36.000 Secretaria de Comunicação Social					222.525,00	
3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM					222.525,00	
24.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	3.3.90	500	100	222.525,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					60.500,00	
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan					60.500,00	
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	500	100	60.500,00
Total Anulação					6.477.275,00	

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 14 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.620

Anexo II	Fonte de Financiamento				Orçamento Fiscal	
	Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE		FTBA
Superávit Financeiro do Estado						3.655.817,00
			500	300		20.000,00
			501	313		1.710.621,00
			500	314		679.468,00
			700	331		1.245.728,00
Excesso de Arrecadação do Estado						8.012.055,00
			501	113		412.056,00
			700	131		7.599.999,00
Superávit Financeiro da Entidade						318.434,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura						100.000,00
3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia			700	631		100.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						213.506,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia			501	613		124.790,00
			756	626		88.716,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						4.928,00
3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia			703	637		4.928,00
Excesso de Arrecadação da Entidade						17.100,00
3.22.000 Secretaria de Cultura						17.100,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia			756	226		17.100,00
Total Financiamento						18.480.681,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2019.0026101-75,

RESOLVE

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007371-65.2017.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador, e, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000473-34.2019.8.05.9000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6006043-3	ROGÉRIO FERREIRA TOSTA BARROS	669700169	138,00	590

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5048.2022.0127470-84,

RESOLVE

nomear VALÉRIA DA SILVA POSSADAGUA para, na condição de suplente, em substituição a FLORA LASSANCE VIEIRA BRIOSCHI, compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, vinculado à Secretaria da Saúde, como representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Construção e Reparação Naval, Offshore, Siderúrgicas, Mecânicas, Automotivísticas e de Autopeças, Mineração, Refrigeração, Fabricação e Montagem de Ciclomotores, Motos, Bicicletas, Aeronaves, Container e Andaimos, Equipamentos Geradores de Energia de Material Elétrico e Eletrônico, de Informática, Empresas de Reparação de Veículos e de Serviço, Manutenção e Montagem no Estado da Bahia - FETIM-BA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 089.3143.2023.0000610-85,

RESOLVE

nomear membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, os Coronéis QOBM JORGE STURARO DA SILVA, matrícula nº 30.170.980-4, ANTÔNIO JÚLIO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 30.141.311-0, DANILO DOS SANTOS LEMOS, matrícula nº 30.177.182-7, JADSON FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 30.218.605-9, e LANUSSE ARAÚJO ANDRADE, matrícula nº 30.234.458-4, com fundamento no inciso II do art. 45 e no art. 68, ambos da Lei nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014, na alínea "b" do § 2º do art. 139 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2020.0076687-19,

RESOLVE

qualificar, como Organização Social, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

colocar à disposição do Ministério dos Povos Indígenas, pelo período de 01(um) ano, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 011.17153.2023.0010537-85, a servidora JULIANA DOS SANTOS SANTANA, cadastro nº 11.575.066, lotada na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

considerar colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Macururé, a partir de 01.01.2023 até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000277-11, o servidor MARCOS ALVES DOS SANTOS, cadastro nº 11.454.080, lotado na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, até 31 de dezembro de 2023, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2022.0006321-26 e 001.10302.2023.0000186-31, o servidor ADONIRAN OLIVEIRA LEITE, cadastro nº 11.533.261, lotado na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, até 31 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 034.3090.2021.0000792-01, o empregado GUILHERME HEITOR DE CABRAL DE SIQUEIRA VERAS, matrícula nº 92.001.127, lotado na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5163.2022.0199225-25, o servidor ANTONIO FERNANDES GUEDES, cadastro nº 19.326.966, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, até 31 de dezembro de 2023, à vista do que consta do Processo SEI nº 083.13151.2022.0017765-10, o empregado ABDIAS PEREIRA NETO, matrícula nº 52.000.113-6, lotado na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Governo do Estado de Alagoas, para continuar servindo no Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 080.3979.2023.0000007-13, o servidor, **MARIANO MARCELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 15.275.125-0, lotado no Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Macarani, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5163.2022.0199192-22, a servidora **SIONE SOUZA SANTOS PASSINI**, cadastro nº 19.524.389-8, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear **RICARDO COSTA SÁ** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **GEORGE DE CARVALHO AFONSO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **MARIA CRISTIANNNA BARRADAS CARNEIRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **SUZANA SOUSA PIMENTEL** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **JACKSON ALVES DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **NILTON BRIGE ROCHA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **JARBAS SILVA RIBEIRO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **NILTON BRIGE ROCHA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **LUCIANO DUQUE TEIXEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-2C, da Chefia de Gabinete do Governador, do Gabinete do Governador.

nomear **RONALD DE ARANTES LOBATO** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

exonerar, a pedido, **GABRIEL DOS SANTOS SANTANA** do cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **ALINE FERREIRA MARQUES** para o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais.

considerar exonerada, com efeito a partir de 10.03.2023, **VÂNIA SANTANA SILVA** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeada, com efeito a partir de 10.03.2023, **VÂNIA SANTANA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Política para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeado, com efeito a partir de 10.03.2023, **LEANDRO MENEZES VAZ** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeada, com efeito a partir de 10.03.2023, **TAMIRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAS-3, do Controle Interno, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar, a pedido, **LUIS FELIPE DE MENESES LIMA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

nomear **ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Saúde.

exonerar o **Coronel BM ANTONIO JÚLIO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.141.311, do cargo de Corregedor-Chefe, símbolo DAS-2B, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel BM JORGE STURARO DA SILVA**, matrícula nº 30.170.980, do cargo de Comandante de Atividades Técnicas e Pesquisas, símbolo DAS-2B, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel BM LANUSSE ARAÚJO ANDRADE**, matrícula nº 30.234.458, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ADMILSON CERQUEIRA REIS**, matrícula nº 30.227.327, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 20º Grupamento de Bombeiros Militares - Bom Jesus da Lapa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM AMANDA DOS SANTOS SALLES**, matrícula nº 30.303.532, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM CLEBER PACHECO BAHIA**, matrícula nº 30.234.590, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 17º Grupamento de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM DANIEL SANTOS GOMES**, matrícula nº 30.162.025, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ELOI CAMACHO GARCIA**, matrícula nº 30.255.301, do cargo de Corregedor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM ÊNIO ALCANTARA DIZ**, matrícula nº 30.298.746, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM GABRIEL DE JESUS PENNA**, matrícula nº 30.298.749, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM GEORGE DEMETRIOS CASTRO LIMA**, matrícula nº 30.269.895, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM JEAN VIANEY DOS SANTOS FREIRE**, matrícula nº 30.299.089, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Academia de Bombeiros Militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ ALBERTO SOUZA E SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.233.773, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ EMMANOEL MOREIRA SACRAMENTO**, matrícula nº 30.269.875, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Tenente Coronel BM MANFREDO SILVA SANTANA**, matrícula nº 30.269.872, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 4º Grupamento de Bombeiros Militares - Itabuna, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM NELZITO COELHO OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 30.218.635, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM RAIMUNDO SALES FERNANDES FILHO**, matrícula nº 30.177.143, do cargo de Subcomandante de Operações de Bombeiros Militares, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM SÉRGIO DE SENA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.255.328, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 19º Grupamento de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel BM VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 30.269.889, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM ADRIANNY WAGNER BENEVIDES DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.339.714, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ANA ISABEL ARAÚJO DE SANTANA**, matrícula nº 30.237.084, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 4º Grupamento de Bombeiros Militares - Itabuna, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.375.371, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM CARLOS EDUARDO PASSOS GUSMÃO**, matrícula nº 30.375.927, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM CARLOS EMANUEL GOMES SOUSA**, matrícula nº 30.366.454, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM CARLOS ROBERTO GRIMALDI JÚNIOR**, matrícula nº 30.429.765, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.375.990, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO**, matrícula nº 30.337.456, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM ÉRICA MENDES PRADO**, matrícula nº 30.375.988, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM ERICK RAMOS PEREIRA**, matrícula nº 30.375.536, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM FLÁVIO OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 30.429.782, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM JAMILE LIBERTADOR PERRONE**, matrícula nº 30.337.437, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM JAMILE LUTIANE FERREIRA MATTOS**, matrícula nº 30.376.031, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 1º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM JOÃO DANIEL COUTO DOS SANTOS MESSIAS**, matrícula nº 30.337.490, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30.376.004, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Comando de Operações de Bombeiros Militares da Capital e Região Metropolitana de Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.376.029, do cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM MÁRCIO ROBERTO JANSEN DE SÁ TELES**, matrícula nº 30.376.025, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM MARCOS VINÍCIUS CARNEIRO MOREIRA**, matrícula nº 30.342.990, do cargo de Subcomandante de Atividades Técnicas e Pesquisas, símbolo DAS-2C, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM NAILSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 30.375.999, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 15º Grupamento de Bombeiros Militares - Paulo Afonso, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM PATRÍCIA LIMA TORREÃO**, matrícula nº 30.363.827, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM SORAIA SANTOS DAS NEVES**, matrícula nº 30.429.990, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major BM TADEU GOMES PEREIRA**, matrícula nº 30.375.242, do cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major BM TAISE SANTOS ROCHA SILVA**, matrícula nº 30.429.778, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM ANDRÉ LUÍS MATOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.512.327, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã BM CÁSSIA VERENA CERQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.506.695, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM DANIEL BORGES SANTANA**, matrícula nº 30.481.967, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM HEBERT LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 30.508.200, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM MARCONI ALVES FRANCO**, matrícula nº 30.299.572, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM OSVALDO LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.340.280, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão BM RANGEL ALVES DE CARVALHO FREITAS**, matrícula nº 30.481.787, do cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã BM SILVANE BRITO BARBOSA PESSOA**, matrícula nº 30.508.891, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS**, matrícula nº 89.640.140, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 20º Grupo de Bombeiros Militares - Bom Jesus da Lapa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente PM BRAULINO INÁCIO ALMEIDA DE SENA FILHO**, matrícula nº 30.234.692, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 14º Grupo de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES**, matrícula nº 30.299.581, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações de Bombeiros Militares da Capital e Região Metropolitana de Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM EDMÁRIO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 30.388.260, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM FERNANDO ARAGÃO FÉLIX**, matrícula nº 89.640.141, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 15º Grupo de Bombeiros Militares - Paulo Afonso, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM FRANCISCO ALVES CARIBÉ NETO**, matrícula nº 30.289.936, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM JONAE BRAZ ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.256.922, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM LUIZ GAUDÊNCIO PASSOS MOREIRA**, matrícula nº 89.640.101, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 10º Grupo de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM PEDRO ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 30.299.473, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM PEDRO HENRIQUE MIRANDA NEIVA**, matrícula nº 89.640.131, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 1º Grupo de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente BM SUZANE LUZ PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.564.694, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente BM THALITA D'ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 30.563.565, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 19º Grupo de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente BM THIERS MALTEZ SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 89.638.926, do cargo de Comandante de Subgrupo, símbolo DAI-4, do 12º Grupo de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel BM JORGE STURARO DA SILVA**, matrícula nº 30.170.980, para o cargo de Corregedor-Chefe, símbolo DAS-2B, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel BM LANUSSE ARAÚJO ANDRADE**, matrícula nº 30.234.458, para o cargo de Comandante de Atividades Técnicas e Pesquisas, símbolo DAS-2B, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ADMILSON CERQUEIRA REIS**, matrícula nº 30.227.327, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 5º Grupo de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM AMANDA DOS SANTOS SALLES**, matrícula nº 30.303.532, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM AUGUSTO CÉSAR NOBRE DE MATO**, matrícula nº 30.233.761, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 19º Grupo de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM CLEBER PACHECO BAHIA**, matrícula nº 30.234.590, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 20º Grupo de Bombeiros Militares - Bom Jesus da Lapa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **Tenente Coronel BM EDNEI DA SILVA FACTUM DOS ANJOS**, matrícula nº 30.255.302, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ELOI CAMACHO GARCIA**, matrícula nº 30.255.301, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM ÊNIO ALCANTARA DIZ**, matrícula nº 30.298.746, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM GABRIEL DE JESUS PENNA**, matrícula nº 30.298.749, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Academia de Bombeiros Militares, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM GEORGE DEMETRIOS CASTRO LIMA**, matrícula nº 30.269.895, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JEAN VIANEY DOS SANTOS FREIRE**, matrícula nº 30.299.089, para o cargo de Subcomandante de Operações de Bombeiros Militares, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JOSÉ ALBERTO SOUZA E SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.233.773, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JOSÉ EMMANOEL MOREIRA SACRAMENTO**, matrícula nº 30.269.875, para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.255.311, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Tenente Coronel BM KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula nº 30.337.320, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM LEONARDO ARAÚJO CEDRAZ**, matrícula nº 30.303.553, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 17º Grupo de Bombeiros Militares - Barreiras, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM MANFREDO SILVA SANTANA**, matrícula nº 30.269.872, para o cargo de Corregedor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM NELZITO COELHO OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 30.218.635, para o cargo de Comandante de Grupo, símbolo DAS-2D, do 9º Grupo de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM RAIMUNDO SALES FERNANDES FILHO**, matrícula nº 30.177.143, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM SÉRGIO DE SENA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.255.328, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Comando de Operações de Bombeiros Militares da Capital e Região Metropolitana de Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel BM VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.269.889, para o cargo de Subcomandante de Atividades Técnicas e Pesquisas, símbolo DAS-2C, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM ADRIANNY WAGNER BENEVIDES DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.339.714, para o cargo de Subcomandante de Grupo, símbolo DAS-3, do 15º Grupo de Bombeiros Militares - Paulo Afonso, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear a **Major BM ANA ISABEL ARAÚJO DE SANTANA**, matrícula nº 30.237.084, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 5º Grupamento de Bombeiros Militares - Ilhéus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.375.371, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM CARLOS EDUARDO PASSOS GUSMÃO**, matrícula nº 30.375.927, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 1º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM CARLOS EMANUEL GOMES SOUSA**, matrícula nº 30.366.454, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM CARLOS ROBERTO GRIMALDI JÚNIOR**, matrícula nº 30.429.765, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.375.990, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM EMINELVINO DA FONSECA SOARES NETO**, matrícula nº 30.337.456, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 4º Grupamento de Bombeiros Militares - Itabuna, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM ÉRICA MENDES PRADO**, matrícula nº 30.375.988, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM ERICK RAMOS PEREIRA**, matrícula nº 30.375.536, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 4º Grupamento de Bombeiros Militares - Itabuna, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM FLÁVIO OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 30.429.782, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM JAMILE LIBERTADOR PERRONE**, matrícula nº 30.337.437, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM JAMILE LUTIANE FERREIRA MATTOS**, matrícula nº 30.376.031, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2D, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM JOSÉ RAIMUNDO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30.376.004, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Ensino e Pesquisa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM MÁRCIO ROBERTO JANSEN DE SÁ TELES**, matrícula nº 30.376.025, para o cargo de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-2D, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Itaberaba, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM MARCOS VINÍCIUS CARNEIRO MOREIRA**, matrícula nº 30.342.990, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM MURILO SOUZA ROCHA**, matrícula nº 30.375.347, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM NAILSON FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 30.375.999, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM RODOLFO CÉSAR MENESES CUNHA**, matrícula nº 30.376.010, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM SORAIA SANTOS DAS NEVES**, matrícula nº 30.429.990, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major BM TADEU GOMES PEREIRA**, matrícula nº 30.375.242, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 6º Grupamento de Bombeiros Militares - Porto Seguro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major BM TAISE SANTOS ROCHA SILVA**, matrícula nº 30.429.778, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM ANDRÉ LUÍS MATOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.512.327, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 10º Grupamento de Bombeiros Militares - Camaçari, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM CARLOS ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 30.306.817, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã BM CÁSSIA VERENA CERQUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.506.695, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM CLÁUDIO MARQUES DOS REIS BONFIM**, matrícula nº 30.256.880, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã BM GIOMARA MACHADO DA SILVA BOSON**, matrícula nº 30.508.074, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM HEBERT LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 30.508.200, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM JÉSSICA SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 30.459.872, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM MÁRCIO BRITO CARDOSO**, matrícula nº 30.508.233, para o cargo de Subcomandante de Grupamento, símbolo DAS-3, do 11º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM MÁRCIO LUIZ FONSECA DE MOURA PEDREIRA**, matrícula nº 30.345.730, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Grupamento de Bombeiros Militares - Feira de Santana, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão BM MARCONI ALVES FRANCO**, matrícula nº 30.299.572, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Atividades Técnicas e Pesquisas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã BM SHIRLEY RAMOS DE BRITO MARTINS**, matrícula nº 30.299.824, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 9º Grupamento de Bombeiros Militares - Juazeiro, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã BM SILVANE BRITO BARBOSA PESSOA**, matrícula nº 30.508.891, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã BM TATIANA SOARES DE OLIVEIRA TAQUARI**, matrícula nº 30.299.821, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES**, matrícula nº 30.299.581, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 14º Grupamento de Bombeiros Militares - Madre de Deus, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM DIEGO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.527.717, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 12º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM ÉDER GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.221.628, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 20º Grupamento de Bombeiros Militares - Bom Jesus da Lapa, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM EFIGÊNIO BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 30.230.756, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 19º Grupamento de Bombeiros Militares - Alagoinhas, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM JONAE BRAZ ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 30.256.922, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 1º Grupamento de Bombeiros Militares - Salvador, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM PEDRO HENRIQUE MIRANDA NEIVA**, matrícula nº 89.640.131, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM ROGÉRIO SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 30.428.484, para o cargo de Comandante de Subgrupamento, símbolo DAI-4, do 15º Grupamento de Bombeiros Militares - Paulo Afonso, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente BM THIERS MALTEZ SANTANA VIEIRA**, matrícula nº 89.638.926, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **1º Tenente PM ALEX GOMES FREITAS**, matrícula nº 30.256.873, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Cabo PM	ERANDI DA SILVA OLIVEIRA	30.340.168
02	Soldado PM	DANILO DOS REIS SANTOS LAGO	30.563.423
03	Soldado PM	BRUNO CESAR DE SANTANA SANTIAGO	30.587.218
04	Soldado PM	WILLIAM BATISTA SANTOS SANTOS	30.490.088
05	Soldado PM	ADEILSON LIMA SANTOS	30.604.151

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações:

No Decreto simples de concessão de Medalha do Mérito Marechal Argolo, publicado no D.O.E. 15 e 16.02.2014:

ONDE SE LÊ:

...Daniela Lima de Jesus...

LEIA-SE:

...Daniela de Lima da Silva...

No Decreto simples de nomeação de Maria Gabriela Pimentel Santos, para o Quadro Especial da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 10.02.2023:

ONDE SE LÊ:

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar nomeada, com efeito a partir de 14.03.2023,...

No Decreto simples de nomeação para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, publicado no D.O.E. de 14.02.2023:

ONDE SE LÊ:

...Nadja Nara Brige Rocha...

LEIA-SE:

...Nadja Nara Brige Rocha Oliveira Alves...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 13/03/2023

Processo SEI nº 001.7313.2023.0001804-91

Origem: Gabinete do Governador

Interessados: Adolpho Henrique Almeida Loyola, Ângelo Mário Cerqueira de Almeida, Paulo Roberto Britto Guimarães, Sérgio Luís Lacerda Britto, Mateus da Cunha Dias, André Pinho Joazeiro e Daniel Sousa de Senna.

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.6768.2023.0001156-91

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessado: Clodoaldo Silva da Anunciação

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.17259.2023.0003366-06

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessado: Alexandre do Nascimento Silva

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8519.2021.0153384-69

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8519.2021.0121970-07

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.4975.2022.0067770-17

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0000561-82

Órgãos: Tribunal de Justiça, Casa Militar do Governador, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Comunicação Social e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 02 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do art. 7º do Decreto 13.169, de 12 de agosto de 2011 e no inciso II do art. 49, da Lei 2.322, de 11 de abril de 1966, delegar competência ao Assistente Especial, símbolo DAS-2A, do Quadro Especial da Casa Civil, com exercício no Gabinete do Governador, **Senhor GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES**, matrícula nº 92.087.955, para autorizar a concessão de adiantamentos e autorizar diárias para atender às despesas com alimentação e hospedagem de servidores pertencentes ao quadro do Gabinete do Governador, respeitados os limites fixados pela legislação.

Art. 2º - Em caso de férias ou outros impedimentos do servidor, fica designada a competência a seu substituto o servidor **THOMAZ MONTE HAGGE**, matrícula nº 01.552.658.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2023.

ADOLPHO LOYOLA

Chefe do Gabinete do Governador

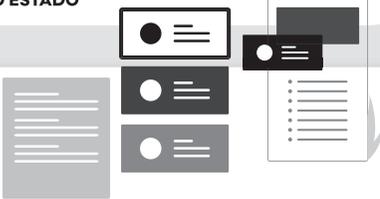


CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DISPOSIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL

PROCESSO SEI Nº 052.2950.2023.0000150-16. **CEDENTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CESSIONÁRIA:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC. **OBJETO:** Reembolso de despesas decorrente da disposição da servidora pública estadual Rejane Pinto Jaqueira, Técnico Administrativo, matrícula 55.311.256-6. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir 06 abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br







GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br



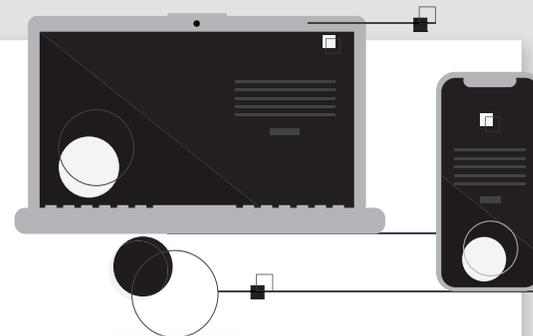

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CASA MILITAR

Portaria Nº 00603631 de 13 de Março de 2023

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JACKSON PINTO GOIS, matrícula nº 05191135, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 16 de Março de 2023, substituir GILVANDO SILVA SANTOS, matrícula nº 30257075, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE FINANÇAS.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00604798 de 13 de Março de 2023

O(A) Chefe casa militar do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DANIELE PINTO SAMPAIO, matrícula nº 30366497, para, em razão de Férias no período de 31 de Março de 2023 a 19 de Abril de 2023, substituir QUEILA FONSECA SEIXAS, matrícula nº 30291434, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

ANAILTON MAURICIO COSTA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00601123 de 13 de Março de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06625550	EVANDRO CATUNDA DE CLODOALDO PINTO	Procurador do estado	14.09.2022	28.09.2022	15

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES EM PORTO SEGURO/BA

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-073-2023, exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Luis Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0148687-50;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

Portaria Nº 00601474 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21311616	GERSON PEREIRA MACHADO FILHO	Esp política públic gestão governamental	28.02.2023	28.04.2023	60

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 102/2022

Processo SEI nº: 030.2310.2020.0048845-11. Cedente: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Polícia Militar da Bahia. Cessionário: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de uso de Bem Imóvel nº102/2022, celebrado em 31 de agosto de 2022, para acrescentar o imóvel denominado Esquadrão de Polícia Montada/Itabuna, localizado na Rua Senhor do Bonfim, nº 135, Bairro Novo São Caetano, no Município de Itabuna, cadastrado no SIMOV sob o nº 6533, ratificando-se as demais cláusulas do instrumento ora firmado. Assinatura: 13.03.2023.

RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO Nº 031/2023 e 032/2023 AO CREDENCIAMENTO NO EDITAL 011/09.

Processo SEI nº: 009.2036.2022.0076505-42. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve celebrar os Termos de Adesão nº 031/2023 e 032/2023 ao Credenciamento no Edital nº 011/09 com as empresas LABCHECAP- Laboratórios de Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº 13.503.479/0035-70 e Sonia e Arlindo Clínicas Médicas Especializadas Ltda, CNPJ nº 42.175.539/0002-02, todos situados no município de Salvador/BA, Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, para a realização de serviços de saúde em ambiente não hospitalar. Assinatura: 13.03.2023.

Portaria Nº 00588456 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBSON BATISTA SOARES, proc. 023.8097.2022.0004164-60, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16314512, proventos integrais - R\$7.779,95 (sete mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$427,76, Plantao Noturno Inc - R\$319,59, 44.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$787,26, 16.56 % GSP Judicial - R\$418,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.527,90, 22.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$395,14, Hora Extra 50% Inc - R\$1.121,34. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603478 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
47011052	WILSON SOUZA ALMEIDA	08.03.2023

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00588460 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILSON SOARES DOS SANTOS, proc. 023.8099.2022.0011257-49, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227207, proventos integrais - R\$8.242,05 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$588,17, Vantagem Pessoal Inc -



R\$1.069,40, Plantao Noturno Inc - R\$323,04, 46.16 % CET Incorp Venc Basico - R\$822,73, 16.56 % GSP Judicial - R\$418,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.527,90, 21.58 % Adc Insalubridade Incorp - R\$384,63, Hora Extra 50% Inc - R\$325,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00604286 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERALDA FERNANDES PEREIRA, proc. 019.5311.2020.0145843-14, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19326449, proventos integrais - R\$2.405,88 (dois mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$907,88, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$317,76, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$272,36, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/12/2020, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00574093 de 13 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00230603 de 01 de Outubro de 2020 publicada no DOE de 02/10/2020, referente ao servidor: ANDRE LUIZ D ALMEIDA SANTOS, proc. 019.5120.2020.0086314-10, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19257017, proventos integrais - R\$3.063,86 (três mil e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40, 100.00 % GID Incorporada - R\$998,00. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00591042 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA MACHADO, proc. 011.9284.2022.0049039-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11203711, proventos integrais - R\$4.660,62 (quatro mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$615,03, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$717,54, Aula Extraordinaria Inc - R\$126,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$512,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00604411 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA, proc. 013.9698.2022.0020264-82, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 4, matrícula 13232877, proventos integrais - R\$27.093,94 (vinte e sete mil e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.472,24, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$10.877,84, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.314,51, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.547,43, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.674,96, 0.25 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$24,72, Adc Noturno Incorp - R\$182,24. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603579 de 13 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00228776 de 21 de Setembro de 2020 publicada no DOE de 22/09/2020, referente ao servidor: RISALVA COSTA GOES SILVA, proc. 019.11824.2020.0076449-70, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NÍVEL E, matrícula 19329305, proventos integrais - R\$3.676,91 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$476,64, 15.00 % VP Art 23 Lei 11.373 inc - R\$204,27, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$272,36, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.361,82. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00603969 de 13 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00222245 de 11 de Setembro de 2020 publicada no DOE de 12/09/2020, referente ao servidor: JOSE ALVES DOS ANJOS SOBRINHO, proc. 019.0974.2020.0083143-94, SESAB, Agente de saneamento, QE, NÍVEL 2, matrícula 19328346, proventos integrais - R\$3.476,37 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.311,84, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$459,14, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$393,55, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.311,84. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00590820 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CRISTINA DE JESUS SILVA SANTOS, proc. 011.9284.2022.0051637-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11235216, proventos integrais - R\$10.093,93 (dez mil e noventa e três reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.230,07, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00604505 de 13 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00253013 de 11 de Dezembro de 2020 publicada no DOE de 12/12/2020, referente ao servidor: MARIA ISABEL TOLENTINO DE ALBUQUERQUE, proc. 019.9848.2019.0025303-58, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19327141, proventos integrais - R\$3.059,65 (três mil e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,14, GID

Incorporada - R\$1.294,98, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$239,11, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00604091 de 13 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00222671 de 21 de Setembro de 2020 publicada no DOE de 22/09/2020, referente ao servidor: MARIA DA PENHA SEVERO DA SILVA, proc. 019.0698.2019.0037273-09, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19312085, proventos integrais - R\$3.881,19 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.361,82, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$544,73, 15.00 % VP Art 23 Lei 11.373 inc - R\$204,27, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$408,55, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.361,82. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00592602 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SORAYA RAMINI DE SOUZA ANDRADE, proc. 011.7618.2022.0017389-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11350903, proventos integrais - R\$7.942,72 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.566,24, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$713,25, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$748,91, Aula Extraord Incorp - R\$19,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.111,95, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.783,12. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00590946 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FABIA MOEMA SARDINHA RORIZ CARVALHO, proc. 011.7618.2021.0036268-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11241097, proventos integrais - R\$7.667,62 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.581,78, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$774,53, 18.81 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$485,63, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$774,53, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$258,18, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$697,08, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$805,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.290,89. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603382 de 13 de Março de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00208728 de 08 de Julho de 2020 publicada no DOE de 09/07/2020, referente ao servidor: MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA SOUZA PESTANA, proc. 019.5120.2019.0038518-19, SESAB, Assistente Social, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19219769, proventos integrais - R\$5.957,25 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.263,28, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$721,11,

GID Incorporada - R\$2.530,97, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$378,98, Estabilidade Econ Inc - R\$1.062,91. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00587083 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AGOSTINHO SOTERO DOS SANTOS, proc. 012.9541.2022.0036367-11, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20056017, proventos integrais - R\$8.970,72 (oito mil novecentos e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$371,38, 53.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.064,44, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, GAPJ V Inc - R\$3.016,04, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 28/08/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 79 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo judicial nº **8004190-96.2021.8.05.0201**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata *sub judice* abaixo listada.
- Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22898115	TARZILIA MIRTES DE SOUZA BARBOSA (SUB JUDICE)	35,00	10,00	45,00	8004190-96.2021.8.05.0201

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 80 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8002394-23.2023.8.05.0000 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

- Divulgar** o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *subjudice* abaixo listado.



2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 8.2.14.1 do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE)****CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS
0361054-0	GABRIEL LETO FERNANDES (SUB JUDICE)	70,70	89	159,7	641

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**

Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.

Salvador, 14 de março de 2023.

A DIRETORIA**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**

Defiro os pedidos de mudança de endereço, alteração societária e a mudança de nome fantasia, da empresa abaixo elencada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
168/2023	049.4642.2022.0064589-82	RSD PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	32.048.072/0001-03	Lauro de Freitas

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Credenciar a empresa abaixo elencada, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, pelo prazo de 60 meses a contar da publicação no D.O.E no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.

Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
169/2023	049.4642.2022.0064589-82	RSD PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA	32.048.072/0001-03	Lauro de Freitas

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 51292032 de 13 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92049275	LEONARDO TEIXEIRA SANTOS	Agente penitenciário	03.03.2023	31.05.2023	90
23544654	FERNANDO BITTENCOURT DE MAGALHAES	Agente penitenciário	05.03.2023	03.05.2023	60
23600904	DIANA COSTA SANTOS	Agente penitenciário	01.02.2023	17.03.2023	45

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00603917 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23539481	GOLDA MAZUR DIAS LIMA	Agente penitenciário	26.02.2023	26.05.2023	90

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Portaria nº 11/2023 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições e com base na Lei 6677/94, **RESOLVE**:

designar os titulares da Chefia de Gabinete, Diretoria Geral e Diretoria de Finanças para assinarem, conjuntamente, sendo no mínimo duas das Unidades, indicadas para movimentação financeira de conta corrente, ordens bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade 10101 - SEAGRI.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de março de 2023. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Portaria Nº 00599295 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10190749	ROMILSON GUIMARAES CORDEIRO	12.11.2015/11.11.2020	03.04.2023	01.07.2023

WALLISON OLIVEIRA TORRES

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00599335 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10220978	TANIA DO NASCIMENTO PEREIRA	10.10.2014/09.10.2019	03.04.2023	02.05.2023

WALLISON OLIVEIRA TORRES

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 025/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Buritirama - OBJETO: substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Arival Marques Viana/Prefeito Municipal de Buritirama - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 055 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas nos Processos nº 1550150035841 e nº 1300140075830,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 92.086.432, lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, **Maridalva Dantas dos Reis**, matrícula nº 92.086.244, lotada na Diretoria Geral, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 321/2012**, celebrado com o **município de Remanso**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº 1550150035825,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 92.086.432, lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, **Maridalva Dantas dos Reis**, matrícula nº 92.086.244, lotada na Diretoria Geral, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 321/2010**, celebrado com o **município de Remanso**.

Art. 2º - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 058 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de

parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 093.1728.2023.0000140-85,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luciene da Silva Santana**, matrícula nº 92.087.788, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 003/2023 - LOTE 02**, celebrado com a **CIPÓ - Comunicação Interativa**, para a execução do **"Programa Corra pro Abraço"**.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa** - Matrícula nº 92.087.243;
- II. **Marcos Vinicius dos Santos** - Matrícula nº 92.087.787;
- III. **João Miguel Chaves de Almeida** - Matrícula nº 92.087.533;
- IV. **Tâmara da Silva Santana** - Matrícula nº 92.087.786;
- V. **Nilzete Freitas da Silva** - Matrícula nº 55.312.898-3.

Art. 4º - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 093.1728.2023.0000079-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alessandra Coelho Cerqueira Correia**, matrícula nº 92.088.909, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 004/2023 - LOTE 03**, celebrado com a **Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA**, para a execução do **"Programa Corra pro Abraço"**.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa** - Matrícula nº 92.087.243;
- II. **Marcos Vinicius dos Santos** - Matrícula nº 92.087.787;
- III. **João Miguel Chaves de Almeida** - Matrícula nº 92.087.533;
- IV. **Tâmara da Silva Santana** - Matrícula nº 92.087.786;
- V. **Nilzete Freitas da Silva** - Matrícula nº 55.312.898-3.

Art. 4º - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 060 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 093.1728.2023.0000096-77,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luciene da Silva Santana**, matrícula nº 92.087.788, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 005/2023 - LOTE 04**, celebrado com



a **Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA**, para a execução do “**Programa Corra pro Abraço**”.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luanda Fonseca Barbosa** - Matrícula nº 92.087.243;
- II. **Marcos Vinicius dos Santos** - Matrícula nº 92.087.787;
- III. **João Miguel Chaves de Almeida** - Matrícula nº 92.087.533;
- IV. **Tâmara da Silva Santana** - Matrícula nº 92.087.786;
- V. **Nilzete Freitas da Silva** - Matrícula nº 55.312.898-3.

Art. 4º - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 066 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1728.2022.0005178-29,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luana Vanessa Costa Soares**, matrícula nº 92.087.820, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 008/2022**, celebrado com a **Casa de Reintegração Social Nova Vida**, para a execução do “**Programa Sistema Bahia Viva**”.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Paula Adriana Goodgloves Costa** - Matrícula nº 92.088.928;
- II. **Lindinalva de Paula Pinto** - Matrícula nº 92.089.402;
- III. **Bruno Carvalho** - Matrícula nº 92.086.592;
- IV. **Naiana da Silva Leite** - Matrícula nº 92.086.125;
- V. **Nilzete Freitas da Silva** - Matrícula nº 55.312.898-3.

Art. 4º - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a **Portaria Nº 132 DE 14 DE JULHO DE 2022** e entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 067 DE 13 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1728.2022.0005387- 45,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luana Vanessa Costa Soares**, Matrícula nº 92.087.820, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 009/2022**, celebrado com a **Associação Cristã Nacional - Comunidade Terapêutica Harmonia**, para a execução do “**Programa Sistema Bahia Viva**”.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Paula Adriana Goodgloves Costa** - Matrícula nº 92.088.928;
- II. **Naiana da Silva Leite** - Matrícula nº 92.086.125;
- III. **Bruno Carvalho** - Matrícula nº 92.086.592;
- IV. **Lindinalva de Paula Pinto** - Matrícula nº 92.089.402;
- V. **Nilzete Freitas da Silva** - Matrícula nº 55.312.898-3.

Art. 4º - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 133 DE 14 DE JULHO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

Portaria Nº 00604204 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086683	VALDIRENE ROSA DE JESUS	Secretário de Gabinete	SECOMP	Executivo/Estado	07.04.2002	13.06.2005

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604205 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086683	VALDIRENE ROSA DE JESUS	Secretário de Gabinete	SECOMP	Executivo/Estado	14.06.2005	31.12.2006

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604207 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086683	VALDIRENE ROSA DE JESUS	Secretário de Gabinete	SEDES	Executivo/Estado	01.01.2007	19.05.2011

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604209 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086683	VALDIRENE ROSA DE JESUS	Secretário de Gabinete	SPM	Executivo/Estado	19.05.2011	10.03.2015

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604211 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086683	VALDIRENE ROSA DE JESUS	Secretário de Gabinete	SEPROMI	Executivo/Estado	11.03.2015	01.01.2023

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604605 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086142	Kleidir Costa Cerqueira	Coordenador Técnico	FUNDAC	Executivo/Estado	23.03.2007	24.09.2009

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604608 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086142	Kleidir Costa Cerqueira	Coordenador Técnico	SPM	Executivo/Estado	25.01.2012	01.01.2015

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604612 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086142	Kleidir Costa Cerqueira	Coordenador Técnico	SEPROMI	Executivo/Estado	09.01.2015	31.01.2019

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604614 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086142	Kleidir Costa Cerqueira	Coordenador Técnico	SEPROMI	Executivo/Estado	01.02.2019	01.01.2023

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604616 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087527	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	Coordenador III	SECOMP	Executivo/Estado	01.05.2004	31.12.2006

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604621 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087527	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	01.01.2007	15.09.2009

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604627 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 14 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.620

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087527	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	Coordenador III	FUNDAC	Executivo/Estado	15.09.2009	07.03.2013

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS, FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604636 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087527	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	Coordenador III	FUNDAC	Executivo/Estado	04.12.2014	03.04.2015

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604638 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087527	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	Coordenador III	SDR	Executivo/Estado	03.04.2015	01.01.2023

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604652 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086591	MARCIA VILENICE DE MACEDO DIAS	Assistente De Conselho I	SEDES	Executivo/Estado	12.06.2008	09.09.2008

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604658 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086591	MARCIA VILENICE DE MACEDO DIAS	Assistente De Conselho I	SEDES	Executivo/Estado	10.09.2008	31.12.2014

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604662 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086591	MARCIA VILENICE DE MACEDO DIAS	Assistente De Conselho I	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	09.02.2015

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604665 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087365	Ana Catarine Portinho Santana	Assessor Administrativo	SDR	Executivo/Estado	01.10.2015	12.09.2017

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604670 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087365	Ana Catarine Portinho Santana	Assessor Administrativo	SDR	Executivo/Estado	11.04.2018	07.06.2018

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604675 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,



de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087365	Ana Catarine Portinho Santana	Assessor Admi- nistrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	08.06.2018	27.05.2019

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604677 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087365	Ana Catarine Portinho Santana	Assessor Admi- nistrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	28.05.2019	04.07.2022

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604679 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087365	Ana Catarine Portinho Santana	Assessor Admi- nistrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	05.07.2022	31.12.2022

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604697 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086052	CARLA LUZ DOMINGOS	Secretário Administrativo I	FUNDAC	Executivo/Estado	14.09.2012	27.09.2014

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604704 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086052	CARLA LUZ DOMINGOS	Secretário Administrativo I	SJCDH	Executivo/Estado	27.09.2014	31.12.2014

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604712 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086052	CARLA LUZ DOMINGOS	Secretário Administrativo I	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2018

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604717 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086052	CARLA LUZ DOMINGOS	Secretário Administrativo I	SJDHDS	Executivo/Estado	02.01.2019	31.12.2022

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604721 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086322	KAIO ICARO SILVA DE MACEDO	Coordenador I	ALBA	Legislativo/Estado	01.03.2015	30.06.2016

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604724 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086322	KAIO ICARO SILVA DE MACEDO	Coordenador I	ALBA	Legislativo/Estado	01.07.2016	31.03.2017

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 14 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.620**Portaria Nº 00604726 de 13 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086322	KAIO ICARO SILVA DE MACEDO	Coordenador I	ALBA	Legislativo/Estado	01.04.2017	31.12.2018

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604730 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086322	KAIO ICARO SILVA DE MACEDO	Coordenador I	ALBA	Legislativo/Estado	01.01.2019	01.05.2019

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604732 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086322	KAIO ICARO SILVA DE MACEDO	Coordenador I	SJDHDS	Executivo/Estado	18.04.2019	21.05.2021

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604734 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086322	KAIO ICARO SILVA DE MACEDO	Coordenador I	SJDHDS	Executivo/Estado	22.05.2021	31.12.2022

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604740 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087161	AGNALDO FERNANDES LIMA PORTO	Coordenador II	SPM	Executivo/Estado	28.06.2012	06.01.2015

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604741 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087161	AGNALDO FERNANDES LIMA PORTO	Coordenador II	SEPROMI	Executivo/Estado	07.01.2015	04.02.2019

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604742 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087161	AGNALDO FERNANDES LIMA PORTO	Coordenador II	SEPROMI	Executivo/Estado	05.02.2019	11.01.2023

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604744 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086258	ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	28.03.1991	22.05.1991

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

FABYA DOS REIS SANTOS

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604746 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086258	ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	23.05.1991	23.04.1997

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604748 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086258	ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA	Coordenador II	SUDIC	Executivo/Estado	23.05.1997	05.12.2001

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604749 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086258	ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA	Coordenador II	SESAB	Executivo/Estado	01.08.2004	01.03.2007

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604751 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086258	ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA	Coordenador II	CASA CIVIL	Executivo/Estado	02.03.2007	20.03.2017

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604752 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086258	ROSANGELA CARVALHO TEIXEIRA	Coordenador II	SJDHDS	Executivo/Estado	23.11.2017	31.12.2022

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604755 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087399	DANIELTON SANTOS PEREIRA DE JESUS	Assessor Administrativo	EBDA	Executivo/Estado	01.08.2007	01.08.2011

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00604759 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92087399	DANIELTON SANTOS PEREIRA DE JESUS	Assessor Administrativo	SUDIC	Executivo/Estado	05.09.2011	05.12.2014

Finalidade:
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 04 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO Nº 028.2205.2021.0002067-23.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1. Designar as servidoras Rosenilda Oliveira Pereira, matrícula nº 28648433; Jéssica Carol Dantas de Oliveira, matrícula nº 28578827, e José Evelin Teles Candeias, matrícula nº 92012296, para constituir Comissão de Avaliação de Patrimônio de Bem Móvel, no âmbito do Convênio nº. 01.167.00/2008, firmado entre a SECTI e o MCT, para apresentação de relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 09 de março de 2023.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA SECTI, IFF, IFNMG E IFFAR Nº. 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO Nº 028.2225.2022.0000167-40.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, as REITORAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA e do INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS e o REITOR DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores F. D. R., matrícula nº. 1603096; L. I. dos S., matrícula nº 1752961 e R. A. de C., matrícula nº. 1194412; para analisar e selecionar



os profissionais que irão participar do chamamento público para seleção de bolsas para os Coordenadores da Rede BAH.IA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Pinho Joazeiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Nidia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Joaquina Aparecida Nobre da Silva

Reitora do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Jefferson Manhães de Azevedo

Reitor do Instituto Federal Fluminense

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0127/2022.

PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002257-03 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Terra Nova - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Eder São Pedro Menezes - Município de Terra Nova - BA. **Assinatura:** 27/10/2022.

Portaria Nº 00602195 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERALDO SOARES DE FARIAS**, matrícula nº 92011379, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2023, substituir **VALMIR SANTOS FERREIRA FILHO**, matrícula nº 92030387, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE REDES E INFRAESTRUTURA DE TI.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00600707 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIA MENDES DE JESUS**, matrícula nº 28649633, para, em razão de Férias no período de 20 de Março de 2023 a 29 de Março de 2023, substituir **FERNANDA RODRIGUES MORAES**, matrícula nº 92011959, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

Diretoria Geral

Diretoria Administrativa

Coordenação de Material e Patrimônio

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM/ NºS	FORNECEDORES	MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO Nº	MATERIAL	VALOR TOTAL
22.004.00008/2023	ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO	09.009-PE148/2022	MOLA HIDRAÚLICA PARA PORTA	3.572,36
22.004.00009/2023	BAHAM COMERCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	09.009-PE074/2022	BLOCO ADESIVO	393,00
22.004.00007/2023	IURE COELHO SERAFINI ME	09.009-PE148/2021	CONDICIONAR DE AR SPLIT 24000 BTUS	21.000,00
22.004.00024/2023	GR7 EMPRESRIAL EIRELI	09.009-PE158/2021	GARRAFÃO DE ÁGUA RETORNÁVEL 20L	1.086,00
22.004.00011/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	09.009-PE039/2022	FILTRO DE LINHA	6.084,00
22.004.00018/2023	CASA ATLÂNTICO	09.009-PE095/2022	COPO PARA CAFÉ	632,50
22.004.00020/2023	BAHAM COMERCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	09.009-PE076/2022	PINCEL PERMANENTE E PARA QUADRO BRANCO	619,50
22.004.00019/2023	BAHAM COMERCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	09.009-PE076/2022	TESOURA	892,50
22.004.00013/2023	2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EIRELI	09.009-PE088/2022	CORRETOR LIQUIDA	214,50
22.004.00014/2023	2 R A COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS EIRELI	09.009-PE088/2022	COLA BASTÃO	252,00

22.004.00002/2023	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	09.009-PE014/2022	CAFÉ TORRADO	9.735,00
22.004.00001/2023	BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GÁS LTDA - ME	09.009-PE091/2022	GÁS DE COZINHA	4.644,00
22.004.00015/2023	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIÊNE	09.009-PE077/2022	ADOÇANTE LIQUIDO	684,00
22.004.00023/2023	MASTER MEDIC ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES	09.009-PE107/2022	PAPEL TOALHA	10.560,00
22.004.00027/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO 52495183549	09.009-PE164/2022	PINCEL MARCADOR PERMANENTE E PINCEL PARA QUADRO BRANCO	472,50
22.004.00037/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO 52495183549	09.009-PE164/2022	PASTA EM L	790,00
22.004.00039/2023	DAVI SANTANA BARRETO	09.009-PE084/2022	LIVRO ATA	7.110,00
22.004.00017/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	09.009-PE073/20222	GRAMPEADOR	4.266,00
22.004.00010/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	09.009-PE142/2021	ENVELOPE SACO PEQUENO	1.149,00
22.004.00003/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	09.009-PE093/2022	CAFÉ EM GRÃO	4.681,20
22.004.00022/2023	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA-ME	09.009-PE157/2022	APAGADOR	84,00
22.004.00032/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA EIRELI	09.009-PE145/2022	VASSOURA PIAÇAVA	3.850,00
22.004.00021/2023	LIVRARIA CENTENÁRIA LTDA	09.009-PE157/2022	LÁPIS	488,00
22.004.00046/2023	MMV IND. COM.E SERV. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	09.009-PE030/2022	SABONETE LIQUÍDO	874,00
22.004.00050/2023	WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	09.009-PE150/2022	MICTÓRIO	378,00
22.004.00062/2023	GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA	09.009-PE162/2022	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L	2.089,56
22.004.00061/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	09.009-PE001/2022	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L	6.362,52
22.004.00028/2023	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	09.009-PE086/2022	ALCCOL ETILICO 70%	1.050,00
22.004.00064/2023	HDR COMERCIO LTDA	09.009-PE046/2022	CERA LIQUIDA 5L	5.556,80
22.004.00030/2023	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	09.009-PE148/2021	CONDICIONADOR DE AR 30.000 BTU	24.745,00
22.004.00067/2023	RAVI COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	09.009-PE084/2022	PAPEL A-4	13.962,00
22.004.00029/2023	F RIBEIRO BRITO	09.009-PE088/2022	CANETA COR VERMELHA E DE COR PRETA	288,00
22.004.00078/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	09.009-PE073/2022	ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO	2.740,00
22.004.00071/2023	GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA	09.009-PE141/2022	BALDE PLÁSTICO 20 L	639,52
22.004.00076/2023	GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA	09.009-PE161/2022	PANO DE CHÃO	2.040,00
22.004.00048/2023	R L SANT ANTENAS LTDA	09.009-PE013/2022	MICROONDAS	10.972,35
22.004.00006/2023	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	09.009-PE148/2021	AR CONDICIONADO	16.364,00
22.004.00074/2023	MASTER MEDIC ATACADISTA DE MAT HOSP LTDA	09.009-PE107/2022	PAPEL TOALHA	17.600,00

22.004.00060/2023	T A WEBER ME	09.009-PE013/2022	CAFETEIRA 127 V	931,20
22.004.00065/2023	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	09.009-PE046/2022	AGUA SANITARIA	1.368,00
22.004.00072/2023	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	09.009-PE145/2022	LIMPA VIDRO	1.611,00
22.004.00052/2023	PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.009-PE139/2022	CIMENTO CINZA	26,60

22.004.00004/2023	COMERCIAL IDAL	09.009-PE158/2021	AGUA MINERAL 20 L	7.800,00
22.004.00053/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	09.009-PE114/2022	ASSENTO SANITARIO	58,80
		09.009-PE107/2022		

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00603791 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
AMANDA CARMO LOPEZ	Subgerente	DAI-4	BJMJR - B. JURACY MAG. JÚNIOR	09 de Março de 2023

CARUSO MONCORVO COSTA
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº: 062.1982.2023.0000214-76;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DA PRAÇA DAS ARTES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RESSACA DO SAMBA";

ENDEREÇO RUA J.J SEABRA Nº 182/190, CENTRO ANTIGO, SALVADOR - BAHIA;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 17 A 20 DE MARÇO DE 2023;

AUTORIZADO: ALA SANTOS DE OLIVEIRA;

CNPJ: 298.711.625/0001-00;

REPRESENTANTE: ALA SANTOS DE OLIVEIRA;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
LUCIANA MANDELLI - DIRETORA DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 22 de março de 2023, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/1111954345>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Destituição de membro titular do Conselho de Administração; (ii) Eleição de membro titular do Conselho de Administração. Salvador, 13 de março de 2023. A Diretoria

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96 da empresa **SÓ POLPAS COMERCIAL LTDA**, sob nº 98185888 em 29/04/2022. NIRE: 29204860517.

RESUMO CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96 da empresa **ELANE SANTANA DOS SANTOS**, sob nº 98173872 em 23/03/2022. NIRE: 29103235650

RESUMO CANCELAMENTO: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96 da empresa **CALDEIRA & SOARES COSMETICOS LTDA**, sob nº 98213678 em 20/07/2022. NIRE: 29203502641.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa:

CASA GUEDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, sob nºs 29105586701 e 97988106 em 25/08/2020. NIRE: 29105586701, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA 14/03/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº 00598945 de 10/03/2023, de nomeação de **Antonio Erico Vieira Santana de Farias**, publicada no diário oficial do dia 11/03/2023,

Onde se lê:

Diretoria de Agregação de Valor e Acesso a Mercado...

Leia-se:

Diretoria de Apoio e Fomento à Produção...

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO 2023

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

Prorrogar o prazo de duração por mais 60 (sessenta) dias corridos do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Processo de alteração do Regimento interno do ConCidades/BA, conforme parecer nº 00051484246 da Procuradoria Geral do Estado (PGE) quanto à Resolução nº 003/2016 do Conselho Estadual das Cidades da Bahia, que altera o texto do seu Regimento Interno.

O CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DA BAHIA, Concidades/BA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 10.704, de 12 de novembro de 2007, em atendimento do quanto disposto no art. 3º da Resolução 021, de 15 de outubro de 2010, que Cria o Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Processo revisão do Regimento Interno do ConCidades/BA, conforme parecer nº 00051484246 da Procuradoria Geral do Estado (PGE) quanto à Resolução nº 003/2016 do Conselho Estadual das Cidades da Bahia, que altera o texto do seu Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação das atividades do GT (Grupo de Trabalho) por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do término oficial do prazo (atualmente 07/02/2023) proposta a dilatação para abril (07/04/2023) para coincidir com a reunião Plenária (Pleno) do ConCidades.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 07 de fevereiro de 2023.

Jusmari Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Presidente do ConCidades/BA

Portaria Nº 00604129 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088214	SIMONE COVA CAYMI	Assessor De Comunicacao Social I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA	Legislativo/Estado	01.04.2019	01.02.2023

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Portaria Nº 00604130 de 13 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088214	SIMONE COVA CAYMI	Assessor De Comunicacao Social I	SAEB	Executivo/Estado	30.08.1995	30.04.1997

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604132 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088214	SIMONE COVA CAYMI	Assessor De Comunicacao Social I	SAEB	Executivo/Estado	12.04.2000	01.02.2001

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604134 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088214	SIMONE COVA CAYMI	Assessor De Comunicacao Social I	FUNDAC	Executivo/Estado	17.03.2007	18.07.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604135 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92088214	SIMONE COVA CAYMI	Assessor De Comunicacao Social I	FUNDAC	Executivo/Estado	01.09.2008	01.06.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604777 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089608	NADJA NARA BRIGE ROCHA	Diretor	PGE	Executivo/Estado	03.08.1998	01.06.2007

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604780 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089606	LUCAS COSTA DE SANT ANNA	Assessor Especial	SEDUR	Executivo/Estado	30.09.2015	27.03.2019

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604782 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089608	NADJA NARA BRIGE ROCHA	Diretor	SERIN	Executivo/Estado	04.12.2012	31.01.2014

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604785 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92089606	LUCAS COSTA DE SANT ANNA	Assessor Especial	ALBA	Legislativo/Estado	01.04.2019	01.02.2023

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604787 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089608	NADJA NARA BRIGE ROCHA	Diretor	SEDUR	Executivo/Estado	01.02.2014	13.07.2017

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604789 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089608	NADJA NARA BRIGE ROCHA	Diretor	SEDUR	Executivo/Estado	18.07.2017	05.02.2019

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00604790 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089608	NADJA NARA BRIGE ROCHA	Diretor	ALBA	Legislativo/Estado	06.02.2019	01.02.2023

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 233/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 093/2018.

Art. 2º Designar os empregados públicos **Mariá Ferreira Cotrim**, matrícula nº 92089445, **Guilherme Follador Lo Bianco de Oliveira**, matrícula nº 43003537-2 e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, **Guilherme Follador Lo Bianco de Oliveira**, matrícula nº 43003537-2.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 234/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 118/2018.

Art. 2º Designar os empregados públicos **Mariá Ferreira Cotrim**, matrícula nº 92089445, **Pedro Felipe Vicente Xavier**, matrícula nº 43003344-3 e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, **Pedro Felipe Vicente Xavier**, matrícula nº 43003344-3.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/22. FIRMADO EM: 11/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003478-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 12 de junho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/21. FIRMADO EM: 10/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0002613-98. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 11 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/21. FIRMADO EM: 10/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003273-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GUAJERU - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 11 de junho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/21. FIRMADO EM: 12/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003595-25. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MORPARÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 01 (um) mês, modificando-o para 13 de abril de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.



RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 160/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0001070-46. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 13 de junho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 162/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003319-49. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 13/06/2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/22. FIRMADO EM: 12/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003285-65. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 13 de julho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 253/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer Nº PA-NCAD-274-2023 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.10.01.00006562 resolve: reconhecer a regularidade funcional do servidor de matrícula 11.450.509-7 e, arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006.0400.2021.0033621-68 (0005532-6/2016), que se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Valença - NTE 06. Salvador, 10 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária da Educação.

PORTARIA Nº 236/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula: 11.100.458-9; Luziane de Cristo Sousa, matrícula: 11.540.454-5 e Gilmar Sandra dos Santos de Jesus, matrícula: 11.450.057-6; para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.7624.2022.0021580-10, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, estando, desde já, autorizada a prorrogação do prazo, diante de circunstâncias que justifiquem. As atividades se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Valença - BA - NTE 06. Salvador, 10 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 240/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.530.944-4, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar SEI 006.0419.2022.0017142-21 (0059756-5/2012 - anexo: 0064090-1/2012; 0036117-0/2013), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Salvador, 10 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 241/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.236.616-2, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo SEI 006.0400.2022.0030674-26 (0045784-1/2002), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Salvador, 10 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 243/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.459.574-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar SEI 011.9249.2023.0004824-96 (0027374-5/2013), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Salvador, 10 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo -Professor Educação Básica

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 24/02/2023, do Resultado Final do Processo Seletivo

Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 18/2022, publicado no DOE de 11/11/2022, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
- Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 15/03/2023 a 28/03/2023**

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 121, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 15/03/2023 à 28/03/2023 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

3 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 15/03/2023 à 28/03/2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Art. 2º- os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;

ad) Comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 13 de março de 2023

Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Educação

QUÍMICA / 01 - IRECÊ | CENTRAL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2078339-7	NADJMA SOUZA LEITE	46.00	1

ARTES / 01 - IRECÊ | IRECÊ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083175-5	VALTERNEI PEREIRA DE SOUZA	46.00	1

BIOLOGIA / 01 - IRECÊ | IRECÊ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2051132-1	ANDRÉIA BARBOSA	51.00	1

SOCIOLOGIA / 01 - IRECÊ | IRECÊ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2064527-5	JULIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	63.00	1

BIOLOGIA / 01 - IRECÊ | JUSSARA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082091-1	BIANCA CRISTINA DE LIMA CONCEIÇÃO PURCINO	50.00	1

PORTUGUÊS / 01 - IRECÊ | JUSSARA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085549-1	NORMA CARNEIRO DA SILVA	60.00	1

PORTUGUÊS / 01 - IRECÊ | PRESIDENTE DUTRA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053099-2	RAFAEL SOUZA MENDES	63.00	1

ARTES / 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2045410-9	EDMEIA DOS SANTOS LEITE DA SILVA	43.00	1

HISTÓRIA / 01 - IRECÊ | XIQUE-XIQUE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2019664-2	ÉVERTON ROCHA CARNEIRO	56.00	1

ARTES / 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2045349-9	ANNA CAROLINE DE JESUS ARAUJO	58.00	1

BIOLOGIA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2015684-5	JUSCIARA DOS SANTOS NASCIMENTO	56.00	1

INGLES / 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053001-1	LÍLIAN CARDOZO DA SILVA SALES	71.00	1

MATEMÁTICA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2062027-0	DIELMO FERNANDES CARDOSO	45.00	1

PORTUGUÊS / 02 - BOM JESUS DA LAPA | CARINHANHA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2049564-0	LUCINETE PEREIRA DE JESUS	63.00	1

PORTUGUÊS / 02 - BOM JESUS DA LAPA | IBOTIRAMA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2003787-9	NILZAINÉ SALDANHA SOARES	52.00	1

INGLES / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2067368-7	HELEM DE SÁ CARDOSO	59.00	1

MATEMÁTICA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084448-0	CLAUDIO PEREIRA GUEDES	41.00	1

PORTUGUÊS / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2005980-8	JULIANA FARIAS NERES	58.00	1

PORTUGUÊS / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MUQUEM DE SAO FRANCISCO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2041798-3	IVONEI FERREIRA SANTOS	54.00	1
2084985-1	ADRIANO BATISTA SOARES	42.00	2

HISTÓRIA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2007702-6	CARLOS ALEXANDRE SOUZA PRADO	66.00	1

MATEMÁTICA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2055978-1	FLAVIO DOS SANTOS CAMELO	45.00	1

PORTUGUÊS / 02 - BOM JESUS DA LAPA | SERRA DO RAMALHO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2007395-5	GLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	55.00	1

PORTUGUÊS / 03 - SEABRA | ANDARAÍ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006073-6	ANA CRISTINA LOPES SANTOS DA SILVA	49.00	1

BIOLOGIA / 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2061395-5	FABIANA SOUZA QUINTELA	50.00	1

GEOGRAFIA / 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2013152-1	LEONARDO LUZ DA SILVA	60.00	1

MATEMÁTICA / 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2044605-7	BRUNO LUZ BARBOSA	50.00	1

BIOLOGIA / 03 - SEABRA | IBICOARA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2022671-3	CLEIDE CAIRES SOARES	44.00	1

**GEOGRAFIA / 03 - SEABRA | IRAMAIA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2011147-9	PEDRO CAIO SILVA DE ALENCAR	58.00	1

BIOLOGIA / 03 - SEABRA | MUCUGÊ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2044817-5	ELVIS CARLOS DA SILVA	53.00	1

HISTÓRIA / 03 - SEABRA | PIATÃ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2077722-9	ADILSON RODRIGUES DOS SANTOS	57.00	1

QUÍMICA / 03 - SEABRA | PIATÃ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084277-0	RENER DOS SANTOS CAMBUI	57.00	1

QUÍMICA / 03 - SEABRA | SEABRA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2064161-3	THIAGO MOREIRA ROCHA FERRAZ	54.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 03 - SEABRA | UTINGA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2060574-8	EDSON MARINHO DE FRANCA	41.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2001337-9	DANIEL BARBOSA DE SANTANA	57.00	1

HISTÓRIA / 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2077597-5	GERIAN CARNEIRO DA SILVA	65.00	1

INGLES / 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2041796-6	EVANILSON OLIVEIRA BARBOSA	62.00	1

MATEMÁTICA / 04 - SERRINHA | CANSANÇÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058693-1	JOSÉ CHARLES DE OLIVEIRA MOURA	64.00	1

BIOLOGIA / 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058848-8	CRISTOVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	46.00	1

BIOLOGIA / 04 - SERRINHA | ICHU

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2011963-1	ANA CLAUDIA OLIVEIRA BARBOSA	51.00	1

GEOGRAFIA / 04 - SERRINHA | ITIUBA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2040753-7	EMERSON SANTOS DA SILVA	62.00	1

INGLES / 04 - SERRINHA | ITIUBA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082417-8	ALAN PINTO DE AZEREDO	42.00	1

MATEMÁTICA / 04 - SERRINHA | SANTALUZ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006183-3	LUANA AQUINO DE CARVALHO SILVA	55.00	1

PORTUGUÊS / 04 - SERRINHA | SANTALUZ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2002914-6	FABIO BELMIRO LIMA DA ROCHA	62.00	1

GEOGRAFIA / 04 - SERRINHA | VALENTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2007918-9	JUBERLANIO SANTANA LEAL	62.00	1

PORTUGUÊS / 04 - SERRINHA | VALENTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2002038-5	ODIRLEI LOPES DA SILVA	67.00	1

MATEMÁTICA / 04 - SERRINHA | VALENTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2005605-6	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	50.00	1
2045629-2	VALDYMARI DA CUNHA OLIVEIRA CARNEIRO	48.00	2

MATEMÁTICA / 05 - ITABUNA | IBICARAI

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2046036-7	GIVANILDO SANTOS CARVALHO	40.00	1

INGLES / 05 - ITABUNA | MARAU

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2059543-2	BIANCA MAGALHÃES WOLFF	58.00	1

MATEMÁTICA / 06 - VALENÇA | ARATUIPE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2024972-5	MARIVALDO NERI DOS SANTOS	70.00	1

MATEMÁTICA / 06 - VALENÇA | IBIRAPITANGA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063826-9	EMIDIO RIBEIRO DA MOTA FILHO	46.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 06 - VALENÇA | PIRAI DO NORTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063931-8	ITALO OLIVEIRA VALADARES	52.00	1

PORTUGUÊS / 06 - VALENÇA | PIRAI DO NORTE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2004261-5	DAMIANA VITORIA MOREIRA	57.00	1

HISTÓRIA / 06 - VALENÇA | VALENÇA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2023256-3	ENIVANILDO COSTA DUARTE	64.00	1

PORTUGUÊS / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ALCOBAÇA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2067126-8	DANIELLY OLIVEIRA SANTOS	67.00	1

PORTUGUÊS / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | CARAVELAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2030341-8	CIRO RENAN OLIVEIRA PRATES	64.00	1

MATEMÁTICA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | ITAMARAJU

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2030942-3	YASMIM SOARES DIAS	68.00	1

SOCIOLOGIA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | NOVA VIÇOSA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2010317-1	MICHELE SOUZA ONOFRI	43.00	1

GEOGRAFIA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2021644-0	ELIZEU DE SOUZA GOMES ALMEIDA	50.00	1

MATEMÁTICA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2040925-1	FERNANDO AMARAL ALEXANDRINO	66.00	1
2082197-6	INARA BORGES DA SILVA JOSÉ	64.00	2

BIOLOGIA / 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2039807-6	THIAGO FERREIRA DE SOUZA NETO	42.00	1

INGLES / 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2024288-5	CLEBIO HENRIQUE ASSIS REIS	59.00	1

MATEMÁTICA / 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2008953-9	SARA CRISTINA PEREIRA ALVES	41.00	1

INGLES / 08 - ITAPETINGA | SANTA CRUZ DA VITÓRIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2079850-3	JOÃO DA SILVA DE SOUSA	59.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 09 - AMARGOSA | BREJÕES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2071551-7	MANUELA DA SILVA OLIVEIRA	48.00	1

BIOLOGIA / 09 - AMARGOSA | MARACÁS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2074993-4	JUCINEIDE SILVA DE SENA REIS	69.00	1

BIOLOGIA / 09 - AMARGOSA | SANTA INÊS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2022583-1	JERLANE NASCIMENTO MOURA	53.00	1

HISTÓRIA / 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2043650-3	MATHIAS BATISTA SANTOS JUNIOR	59.00	1

MATEMÁTICA / 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083851-9	HOSTEVALDO SOARES RODRIGUES	50.00	1
2044938-0	HELIA DOS SANTOS CASTRO	49.00	2

QUÍMICA / 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2003083-9	AOLIABE PEDRO DA SILVA	64.00	1

BIOLOGIA / 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2061658-2	SÂMARA DA SILVA SANTOS	61.00	1

GEOGRAFIA / 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2014015-8	NIELTON ADÃO RODRIGUES	59.00	1

INGLES / 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2039828-7	MARCIO PEREIRA	64.00	1

BIOLOGIA / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2080489-3	ISIS BUGIA SANTANA	61.00	1

GEOGRAFIA / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2007321-5	IRISNADJA DE OLIVEIRA GOMES FONSECA	57.00	1

INGLES / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2038448-6	MARCELO WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS LIBÓRIO	66.00	1

PORTUGUÊS / 10 - JUAZEIRO | REMANSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2001546-6	MÁRCIO RIBEIRO LOPES	66.00	1

HISTÓRIA / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2075041-0	ERICA NAIARA DOS SANTOS RIBEIRO	61.00	1

INGLES / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063023-9	LUÍS CARLOS PEREIRA ALVES	59.00	1
2085253-1	PATRICIA GOMES SILVA	56.00	2

MATEMÁTICA / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053313-2	WEBERSON SOUSA DOS ANJOS	69.00	1
2009617-1	DEBORAH SOARES DE SOUSA	62.00	2

PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2039942-6	GUSTAVO DA SILVA BARROS TEIXEIRA DE SOUZA	71.00	1
2026537-1	INDIRA SOUZA OLIVEIRA	69.00	2

INGLES / 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2012312-1	ROBERTO CÉZAR SILVA DE SOUZA	56.00	1

PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | CATOLANDIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2042813-3	RONALDO SILVA DOS SANTOS	60.00	1

GEOGRAFIA / 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006691-8	DENILDE DA SILVA SARDEIRO	60.00	1

PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | CRISTOPOLIS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2081507-4	FERNANDA BELO DE ARAÚJO	54.00	1

ARTES / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2037565-2	ROGERVAL MOREIRA DE OLIVEIRA	54.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2060321-1	FAGUNDES GOMES DOOURADO	41.00	1

FILOSOFIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2059969-6	FABIANA ALEXANDRE MARTINS	55.00	1

GEOGRAFIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2046845-6	ELISAMA DOS SANTOS DA SILVA	55.00	1

INGLES / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063804-4	LUCINA CARVALHO MOREIRA SILVA	69.00	1

PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083937-7	CAROLINE ROCHA BASTOS GOMES	62.00	1
2081960-5	REGIMÁRIA DA SILVA FARIAS	60.00	2

MATEMÁTICA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084555-6	RAQUEL MARIA GONDIM	65.00	1
2081966-7	JUSSARA FERNANDES SOUZA	60.00	2

QUÍMICA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058174-9	RAÍ OLIVEIRA ARAÚJO SILVA	53.00	1

ARTES / 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2001078-6	GRASIELLY MEDRADO BOMFIM	42.00	1

BIOLOGIA / 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066359-3	SOLANGE DOURADO DA SILVA	53.00	1

MATEMÁTICA / 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082413-3	MAURO JORGE CARDOZO DE SOUZA	53.00	1

PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2039690-6	ANTONIO LOPES FACUNDO	55.00	1

BIOLOGIA / 11 - BARREIRAS | WANDERLEY

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2050597-2	LUCIANA BARRETO AQUINO	40.00	1

**MATEMÁTICA / 12 - MACAÚBAS | CATURAMA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2073311-2	MAURÍCIO SANTANA MAGALHÃES	56.00	1

GEOGRAFIA / 13 - CAETITÉ | ITUAÇU

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084679-1	GABRIEL NEVES DE OLIVEIRA	58.00	1

HISTÓRIA / 13 - CAETITÉ | GUANAMBI

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058836-7	ANDERSON XAVIER ROCHA	67.00	1

MATEMÁTICA / 13 - CAETITÉ | URANDI

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2061426-7	MILIAN SILVA RODRIGUES	40.00	1

MATEMÁTICA / 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2062364-4	TAISE LIMA DO NASCIMENTO	57.00	1

EDUCAÇÃO FÍSICA / 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063686-3	GILDISON ALVES DE SOUZA	51.00	1

PORTUGUÊS / 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083397-7	RUTE SOUZA SILVA	68.00	1

INGLES / 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2060472-7	RAISSA DA SILVA SALES	55.00	1

PORTUGUÊS / 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2004420-4	LIDIANE DE JESUS FREITAS	64.00	1

MATEMÁTICA / 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2002219-9	MARCOS WESLEY VITÓRIA BRANDÃO	70.00	1

PORTUGUÊS / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084731-1	CAMILA DOS SANTOS REIS	64.00	1

BIOLOGIA / 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2079157-3	LUCAS FAVILLA COELHO DOS SANTOS (N)	65.00	1

MATEMÁTICA / 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2023234-9	CLEITON BONFIM DAMACENO	53.00	1

QUÍMICA / 18 - ALAGOINHAS | ITAPICURU

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085629-7	GENICLECIO RIBEIRO DO VALE	59.00	1

HISTÓRIA / 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053870-1	DIEGO ANDRADE MOURA	62.00	1

SOCIOLOGIA / 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2060426-3	GIONE PINHEIRO DE SANTANA	54.00	1

BIOLOGIA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2081955-0	ARIANA OLIVEIRA AMARAL	45.00	1

PORTUGUÊS / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2010935-3	JOSIMÁRIO GONÇALVES AMARAL	69.00	1

MATEMÁTICA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | BOM JESUS DA SERRA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2022245-2	DIÓGENES SANTANA DA SILVA	51.00	1

HISTÓRIA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2073579-1	ELISÂNGELA SANTOS OLIVEIRA	69.00	1

BIOLOGIA / 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006900-2	JEÂNDERSON NEGREIROS DE MELO SOUZA	56.00	1

INGLES / 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2009614-1	RAQUEL SILVA ROCHA BENEDICTO VALVERDE	57.00	1

QUÍMICA / 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO AMARO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2071058-4	ANA PAULA SANTOS DO SACRAMENTO	55.00	1

MATEMÁTICA / 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083380-8	JÉSSICA SILVA DE ARAÚJO	55.00	1

PORTUGUÊS / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2039580-9	KEILA ALINE DE JESUS CUNHA	42.00	1

SOCIOLOGIA / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | COCOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066375-6	RENATA KELE VIEIRA VASCONCELOS	50.00	1

INGLES / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORIBE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2027595-0	KARINA DA CONCEICAO SILVA	59.00	1

BIOLOGIA / 24 - PAULO AFONSO | ABARE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2045774-6	EMIRENE GOMES LIMA	50.00	1

PORTUGUÊS / 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058407-5	ANA LIS OLIVEIRA SANTOS	68.00	1

MATEMÁTICA / 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2064612-7	JHONNAS SOUZA DA SILVA	59.00	1

PORTUGUÊS / 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2072387-6	ANA PAULA DA SILVA	51.00	1

MATEMÁTICA / 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2015529-8	ROSÂNGELA DO NASCIMENTO ROCHA	51.00	1

QUÍMICA / 25 - SENHOR DO BONFIM | PONTO NOVO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2059733-6	RUTE KATIANE GUIMARÃES DA SILVA	49.00	1

BIOLOGIA / 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058861-0	LEONARDO PASSOS DE PINHO FERREIRA	42.00	1

PORTUGUÊS / 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2086146-9	MARIA DIRCE SANTOS GONÇALVES MOREIRA	44.00	1

MATEMÁTICA / 26 - SALVADOR | CAMAÇARI

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2013605-2	UILA SANTOS LIMA	66.00	1
2004978-0	JOSE WAGNER DE JESUS SANTANA	64.00	2

MATEMÁTICA / 26 - SALVADOR | CANDEIAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2059883-8	SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	51.00	1
2008313-2	ISAAC SILVA SANTOS	49.00	2

BIOLOGIA / 26 - SALVADOR | ITAPARICA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2003903-2	ALINE SILVA DE CARVALHO ROSA (N)	51.00	1

QUÍMICA / 26 - SALVADOR | ITAPARICA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2018955-0	LEIDIANA DA SILVA SANTOS SANTANA	45.00	1

PORTUGUÊS / 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085073-1	CARLA PATRÍCIA DE BRITO	60.00	1
2038424-4	GEISIANE PRATES DOS SANTOS	60.00	2

INGLES / 26 - SALVADOR | MATA DE SÃO JOÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2023362-6	ANA LUCIA CARVALHO DOS SANTOS	48.00	1

MATEMÁTICA / 27 - EUNÁPOLIS | ITAGIMIRIM

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2007006-5	CLEBER DE JESUS SILVA	58.00	1

PORTUGUÊS / 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058081-8	CLÁUDIA BAHIA SANTOS	67.00	1

PORTUGUÊS / 27 - EUNÁPOLIS | ITABELA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2076341-4	JULIANA ROLDAO	53.00	1

Vagas Reservadas aos Candidatos Negros**MATEMÁTICA / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2041151-1	ERLI CALDAS BARBOSA	57.00	1

PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | BARREIRAS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2069606-6	KATIARA JACINTO DE JESUS	63.00	1

Portaria Nº 51292029 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11125260	FAUSTA MODESTO DA SILVA	Auxiliar administrativo	25.02.2023	25.04.2023	60
11348134	JACIRA NASCIMENTO DE LIMA	Professor	14.02.2023	14.04.2023	60
11348134	JACIRA NASCIMENTO DE LIMA	Professor	15.04.2023	13.06.2023	60
11391884	JESIANE CONCEIÇÃO SANTANA RAMOS	Professor	20.02.2023	20.04.2023	60
11380733	JESIANE CONCEIÇÃO SANTANA RAMOS	Professor	20.02.2023	20.04.2023	60
11228103	ANA LIVIA DA SILVA ESPINOLA	Técnico administrativo	23.02.2023	23.04.2023	60
11235283	MARIA IRACEMA SALOES LIMA	Professor	12.02.2023	13.03.2023	30
11257448	GENERINO GABRIEL DE JESUS	Professor	01.02.2023	01.04.2023	60

11234883	ABELARDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Professor	27.02.2023	30.04.2023	63
11228114	DORALICE CONCEIÇÃO CERQUEIRA SANTOS	Professor	01.02.2023	01.04.2023	60
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	Professor	24.01.2023	24.03.2023	60
11410738	ELCI ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor	26.08.2022	24.10.2022	60
11452629	AMAURI DA SILVA MENEZES	Professor	27.01.2023	27.03.2023	60
11379362	ROBERTA CORREIA PEREIRA LIMA	Professor	01.02.2023	01.04.2023	60
11274740	MARCIA ABDOM E SILVA RIBEIRO	Professor	10.02.2023	10.04.2023	60
11540425	DARCILUCIA SANTANA MACHADO	Professor	16.02.2023	16.04.2023	60
11348418	FERNANDO COSTA MAEDA	Professor	02.02.2023	02.04.2023	60
11410744	ELIANA DALTRO SOARES DE AZEVEDO	Professor	24.02.2023	09.04.2023	45
11305623	NEUZA CABRAL COSTA	Coordenador pedagógico	03.03.2023	01.05.2023	60
11344445	MERCIA FERREIRA CARDOSO DA SILVA	Professor	12.03.2023	30.04.2023	50
11410304	WILSON OLIVEIRA DA MATTA	Professor	22.02.2023	22.04.2023	60
11368839	MARIA IRACEMA GUIMARAES CORDEIRO	Professor	25.02.2023	25.04.2023	60
11254428	ZAIRA ISABEL CARVALHO BRITO	Professor	08.02.2023	08.04.2023	60
11408934	IVANESSA DOS SANTOS MEIRELLES	Professor	28.02.2023	29.03.2023	30
11306438	SUZANA MARIA SANJUAN CORREA	Professor	20.01.2023	20.03.2023	60
11355470	JANETE DE JESUS ALMEIDA	Professor	15.02.2023	15.04.2023	60
11056839	CLAUDENICE ROSARIO CERQUEIRA	Professor	08.02.2023	08.04.2023	60
11440323	CINTIA BONIN CAMPOS	Professor	01.03.2023	29.05.2023	90
11247208	DEBORA DE JESUS SILVA	Professor	03.03.2023	17.03.2023	15
92004051	RICARDO MARTINS LEAL	Professor	15.01.2023	14.04.2023	90
85201084	LILIANE SOUZA CONCEIÇÃO TAVARES	Professor	27.01.2023	27.03.2023	60
11370518	VANILTON SILVA LIMA	Professor	04.03.2023	02.05.2023	60
11454606	GISLENE MARQUES VIANA	Professor	20.02.2023	20.05.2023	90
92016249	WASHINGTON SANTANA DE JESUS	Professor	14.03.2023	02.04.2023	20
11258969	LEONICIA XAVIER DA SILVA CARVALHO	Professor	21.02.2023	21.04.2023	60
11311418	SELMA APARECIDA SANTOS SILVA	Professor	09.02.2023	10.03.2023	30
11304481	LIVIA FLAVIA RIBEIRO MENDONÇA	Professor	16.02.2023	16.05.2023	90
11342768	ROBERTO QUEIROZ SACRAMENTO	Professor	02.02.2023	02.04.2023	60
11344522	VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS	Professor	08.01.2023	07.03.2023	59
11247905	JUSCELINO KENNEDY CAIRES BANDEIRA	Professor	15.02.2023	15.05.2023	90
85201525	NUBIA SANTOS RAMOS	Coordenador pedagógico	27.02.2023	27.04.2023	60
11236696	VALDEVINO TABAJARA GOMES	Professor	01.03.2023	29.04.2023	60
11233252	ANA LUCIA ALVES CASTRO	Professor	06.03.2023	04.05.2023	60
11370522	VERENILDA NASCIMENTO DE MATOS	Professor	19.02.2023	09.04.2023	50
11344696	MARIA NAZARETH SILVA BARBOSA	Professor	28.02.2023	29.03.2023	30
11231940	ZAIDA ANGELA DE OLIVEIRA MAIA	Professor	04.03.2023	02.04.2023	30
11365974	SANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor	16.01.2023	06.03.2023	50
11365974	SANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor	07.03.2023	04.06.2023	90



11421278	JOSE IRENIO OLIVEIRA SOARES	Professor	01.01.2023	01.03.2023	60
11444907	EDLA MARIA SALES VIEIRA	Professor	06.03.2023	04.04.2023	30

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51292035 de 13 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	06.03.2023
11362740	EDNAILDE MARIA FERNANDES	08.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00603616 de 13 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201308	MARIA JOSELMA FERREIRA NORONHA SANTOS	Coordenador pedagógico	06.03.2023	04.05.2023	60

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51292016 de 13 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11273011	ANTONIA DA SILVA SANTOS	Professor	UEE URSULA CATHARINO	CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA	Data da Publicação	011.5602.2023.0017925-18
11318376	ANA MARIA DOS SANTOS CRUZ	Professor	UEE FILADELFIA	UEE MARIA AMELIA SANTOS	Data da Publicação	011.5602.2023.0017930-85
11359331	ENIMARA FERREIRA DA SILVA LINS	Professor	UEE PROF ROMULO ALMEIDA	CEATEE PROF ALBERTO ASSIS	Data da Publicação	011.5602.2023.0017923-56
11389911	JOAO ALBERTO SANTANA SANTOS	Professor	ESC VISCONDE ITAPARICA	UEE PROF ROMULO ALMEIDA	Data da Publicação	011.5602.2023.0010766-85
11411203	LILIANE ALVES DOS SANTOS	Professor	UEE AMERICO SIMAS	UEE ROTARY	Data da Publicação	011.5602.2023.0017933-28
11444968	AMADO RAMALHO FRANKLIN	Professor	UEE ROTARY	UEE MARECHAL MASCARENHAS MORAIS	Data da Publicação	011.5602.2023.0017921-94
11452319	RICARDO SALES LUZ	Professor	UEE AMERICO SIMAS	CETEP DIAS DAVILA	Data da Publicação	011.5602.2023.0017927-80
11550547	EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	Professor	UEE BARTOLOMEU GUSMAO	UEE DAVID MENDES PEREIRA	Data da Publicação	011.5602.2023.0017939-13
92052534	ANDERSON OLIVEIRA PETERSEN	Professor	UEE SETE SETEMBRO	UEE PROF MARIA ANITA	Data da Publicação	011.7644.2022.0092656-63

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00604369 de 13 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACI SOUZA SANTOS**, matrícula nº 11160209, para, em

razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **ROSELEIA SIMOES DE SOUSA**, matrícula nº 92033704, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ADM. DA FOLHA PAGAMENTO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00604380 de 13 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA IZIDORO**, matrícula nº 11170599, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **ANGELA MERCES FERNANDES**, matrícula nº 11447918, no cargo Coordenador III, do(a) COORD ADM. DA FOLHA PAGAMENTO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00604396 de 13 de Março de 2023**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11439792	NADJA NARA DE SOUZA MONTARGIL	Professor	08.03.2023	03.09.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00604110 de 13 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11412676	IVANA LIMA E SILVA	Professor	14.02.2023	30.03.2023	45

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 005/2023-NTE 17**

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL-NTE 17, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de representação da entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino EDUCANDÁRIO MARIA DE LOURDES SILVA, código MEC nº 29127653, processo SEI nº 011.7636.2023.0016431-45, localizado na Rua Senador Dantas, nº 96, Centro, município de Cícero Dantas, credenciada e autorizada através da portaria nº 9601, publicada no DOE de 24/11/2011, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como entidade mantenedora M.L.S. Educandário LTDA, CNPJ 01.770.752/0001-02, passe a ser mantida pela representante LÍVIA ROSANE SILVA SANTOS, mantendo o mesmo CNPJ, a partir do ano de 2023. Ribeira do Pombal, 06 de março de 2023. Deusdete Gomes de Almeida Júnior Diretor NTE 17

PORTARIA Nº 001/2023- NTE-24

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE Paulo Afonso - NTE 24, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: descredenciar, voluntariamente, a partir do ano 2023 a Instituição Privada de Ensino Escola Sapeca, processo SEI nº 011.7642.2023.0018407-71, código MEC nº 38889, autorizada/credenciada através da Portaria nº 15, publicada no D.O.E. de 07/12/2017, que ministrava Curso de Educação infantil e 1º ao 5º ano, localizada na Avenida Beira Rio, nº 129, Bairro Jardim Bahia, no município de Paulo Afonso, tendo como entidade mantenedora Ana Maria Almeida da Silva CNPJ nº 08.817.952/0001-04, encontrando-se o acervo documental recolhido ao Núcleo Territorial de Educação de Itaparica - NTE 24, no município de Paulo Afonso. Paulo Afonso, 13 de março de 2023. Marcos Antônio Queiroz Pires Diretor NTE - 24

PORTARIA Nº 153/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Núcleo de Educação Básica, processo SEI nº 011.7644.2023.0009632-88,



localizado na Rua Genebra, Conjunto Almirante Tamandaré, Quadra A, nº 10, Bairro Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora NEB - Núcleo de Educação Básica LTDA, CNPJ nº 21.132.031/0001-76. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 154/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Sonho Infantil, processo SEI nº 011.7644.2022.0093700-25, localizada na Praça Mascarenhas de Moraes, nº 04, Bairro Vila Rui Barbosa, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ângela Cristina Maciel Ferreira, CNPJ nº 05.475.990/0001-38. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 155/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Conexão Kids, processo SEI nº 011.7644.2022.0074161-25, localizada na Rua Lellis Piedade, nº 000077, Bairro Ribeira, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Conexão Kids LTDA, CNPJ nº 46.941.929/0001-16. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 156/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Creche Escola Villa Encantada, processo SEI nº 011.7644.2022.0083415-79, localizada na Avenida Professor Pinto de Aguiar, nº 05, Bairro Pituçu, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Creche Escola Villa Encantada LTDA, CNPJ nº 19.267.811/0001-81. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 13 de março de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
116/2023	FUNERAL	11159432	MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO E SILVA	VALESCA MAIARA DO NASCIMENTO DIAS	056.831.475-14
123/2023	FUNERAL	11209811 11070513	NEIDE CRUZ DOS SANTOS	ANDREA IONA DOS SANTOS SILVA	536.651.805-97
125/2023	FUNERAL	11374312	LUCIA REGINA SANTOS DE SOUZA	NATALIA DE SOUZA SILVA	031.043.805-54
126/2023	FUNERAL	11233114 11228129	GILMAR DE JESUS SOARES	IRACEMA DA SILVA ALVES	237.891.315-04
127/2023	FUNERAL	11072399	JANE SHIRLEY TAVARES DE CARVALHO	ALOYSIO VIEIRA DE CARVALHO FILHO	016.298.835-49
109/2023	FUNERAL	11230281 11024540	ROSALINA MOLFI DE LIMA	ANA CELIA MOLFI DE LIMA	113.051.718-70

Portaria Nº 00604244 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar RONIVON PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 85200272, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE ANTONIO GERALDO, a partir de 14 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604368 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar

ELVIS RANGEL BARRETO, matrícula nº 85200188, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE MARIA XAV ANDRADE REIS, a partir de 14 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604375 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11304635	JOSE CARLOS DE CARVALHO SANTOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CEEP CONTROLE PROC IND NEWTON SUCUPIRA	14.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604428 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11389036	ERWEUTER VOLKART DE OLIVEIRA	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE ROTARY	14.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604434 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11394363	JULIANA NOVAIS LOPES	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE ROTARY	14.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604476 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, resolve designar ERICO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 92051086, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES, a partir de 04 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604548 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200285	ALINI CAFE ROGACIANO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE MARIA AMELIA SANTOS	14.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604630 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das



suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004085	JORGE LUIZ DA CRUZ SANTOS	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE AGUA FRIA	14.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604641 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004322	JOSE EUGENIO ANDRADE SANTANA	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE CASTRO ALVES	14.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00604728 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11461115	SILVANA REIS DA SILVA CERQUEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE ABELARDO MOREIRA	14.03.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FILINTO JUSTINIANO BASTOS, código do MEC 29221307 Código da SEC 11.330 22, localizado a Rua Jacob Guanaes nº 260, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Portaria Nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, encaminha para retificação da relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano de 2022, no referido estabelecimento de ensino.
Turno: Vespertino Turma: 3ª Série B Jaíne Mendes Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Fundamental, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:
Edital2018- E.F.
Taylana Brandão Cunha

Edital2020- E.F.
Gabriel Costa Magalhães

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao NTE 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:
Edital 2019- E.M.
Joseilson Santos Palma.

Edital 2020- E.M.
Adriano Aguiar Luz; Carlos Eduardo Leal Guerra; Daniel Henrique Ribeiro Reis Almeida;

Edital 2022- E.M.
Adriano de Jesus Andrade; Cleverson Brandão Silva; Camila Santos da Conceição; Kleber Nascimento Martins; Késia dos Santos da Conceição; Marllon Ferreira Sousa; Thayle Lisbôa Pereira; Valter Oliveira dos Santos; Viviane de Jesus Santos Dias

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, localizado na Rua Odilon Pompilio, s/nº Centro Iitororó-BA, jurisdicionado ao NTE 08, nos termos da Portaria Nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a relação de alunos concluintes do 3º ano do Ensino Médio no ano de 2019 e 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno
Turma: 3º ano Ensino Médio Turno: Noturno 2019
Amanda Soares Teixeira

Turma: 3º ano Ensino Médio Turno: Noturno 2022
Augusto Arcanjo Veiga, Alecsandra Vieira dos Santos, Beatriz Maria de Jesus, Bianca Paes da Silva, Ezequiel Santana de Almeida, Osmar Lima Alves, Ruth da Anunciação Brito.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à RUA ODILON POMPÍLIO, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional, no ano letivo 2016.2s, 2018.1s, 2020/2021, 2021.2, 2022, 2022.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Administração - Subsequente Turno: Noturno
Maria Lígia de Jesus Cunha.

Turma: Zootecnia - Subsequente Turno: Noturno
Hugo Fernando Almeida Mota

Turma: Zootecnia - PROEJA Turno: Noturno
Rafaela da Silva Santos

Turma: Zootecnia - Integrado Turno: Vespertino
Jéssica Pereira Lopes, Arisla Soares Oliveira

Turma: Zootecnia - Integrado Turno: Vespertino
Larissa Keile Santana Silva

Turma: Análises Clínicas - Integrado Turno: Vespertino
Tamara Moreira Gonçalves

Turma: Enfermagem - Subsequente Turno: Noturno
Roselia Maria de Jesus, Thiago Andrade Lima.

Turma: Análises Clínicas - PROEJA Turno: Noturno
Joana Viana Santos, Jéssica Sales dos Santos, Meire Rosane de Sousa Rocha, Thais Bonfim Pinho dos Santos

Turma: Análises Clínicas - Integrado Turno: Matutino
Adrielle Santana Santos, Cidya Luize Rezende Castro, Dayná Santos Santana, Edmilson Mendes Amaral Junior, Gabriel Café Moreira, Jaine Oliveira Pereira, Laiany Couto Bomfim, Letícia Ribeiro dos Santos, Maria Luiza de Souza Brito, Maria Eduarda Santos da Silva, Natália Franklin Santana, Raysa Santos Mota, Stefany Nunes Oliveira, Yurika Pereira dos Santos

Turma: Análises Clínicas - Integrado Turno: Vespertino
Eduarda Cardoso Silva, Gabriel de Jesus Santos, Iviny Nicoly Anunciação dos Santos, Kamile Stefane Souza Santos, Kaline Dias da Silva, Rhanna Marques de Jesus Santos, Richard Viana Fernandes, Sara Santos de Oliveira, Stephane Pereira Teles, Tiele Santos Cruz

Turma: Administração - Integrado Turno: Matutino
Amanda Silva Gonçalves, Anthony Sena Sousa, Beatriz Matos dos Santos, Carlos Vinicius Santos Ferreira, Daniel Alves Menezes, Eros Andrew Santana Santos, Gabriel Sousa Rocha, Geovana Santana da Cruz, Guilherme Freire Garcia, Gustavo Oliveira dos Santos, Larissa Santos Pereira, Letícia Carvalho Silva, Marcos Vinicius Lima Silva Santos, Michelle Santos Oliveira, Rafael Ruan França Leite, Taiara Costa Souza

Turma: Zootecnia - Integrado Turno: Vespertino
Adrielle Santos Cruz, Maiane Souza dos Santos

Turma: Agroecologia - PROEJA Turno: Noturno
Angela Santos Andrade Martins, Eunice Jesus de Almeida, Núbia Novais de Oliveira, Rosana Nery de Sousa Silva

Turma: Recursos Humanos - Subsequente Turno: Noturno
Shalana Rosa da Silva Oliveira, Vinicius dos Santos Rafael

Turma: Recursos Humanos - PROEJA Turno: Noturno
Ana Cátia Evangelista da Silva

Turma: Administração - PROEJA Turno: Noturno
Ane Kelly Batista Assis, Ingridi Silva Santos, Jenniffer Caroline Santana da Silva, Kailane Reis de Araujo, Lais da Silva Alves, Maria Luzinete dos Santos Dias, Shirley Leandra de Jesus Jardim, Thais Moutinho dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE

nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Administração na Modalidade Médio Integrado em Tempo Integral, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino
Davi Souza De Araújo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Administração na Modalidade Integrado em Tempo Integral, no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.
Luiza De Souza Pereira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, no Município de Miguel Calmon/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Ensino Médio/Modalidade EJA - Articulada com Educação Profissional Técnica, turma de 2018-1s, neste Estabelecimento de Ensino.
PROEJA MÉDIO - Modalidade EJA
Turno: Noturno Turma: ENF-V-1-N
Aluno: Eduardo Gilton Sena Gonçalves.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes dos Cursos Técnico abaixo informado.

Curso: Eletrotécnica Mod. Integrado Ano: 2019 Turma: 4º A Matutino
Aluno: Ítalo Soares da Silva.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2019 Turma: 4º C Matutino
Aluno: Beatriz Correia dos Santos.

Curso: Eletrotécnica Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º A Matutino
Aluno: João Vinícius Barreto de Sá Nascimento.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021.1S/2S Continuum Turma: 2º/3º B Matutino
Aluno: Giovana Caroline Alves Amorim.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021 Turma: 3º C Matutino
Aluno: Lucas Gabriel da Silva Gomes.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2020/2021.1S/2S Continuum Turma: 2º/3º G Vespertino
Aluno: Sabrina Vitória Lima Torres.

Curso: Eletrotécnica Mod. Subsequente Ano: 2020/2021.1 Turma: M3A Noturno
Aluno: Carlos Eduardo Santos Soares.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Subsequente Ano: 2020/2021.1 Turma: M3A Noturno
Aluno: Diogo Ferreira de Melo Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2002, neste estabelecimento de ensino.
Rogerio Neves dos Santos - 3ª D Noturno

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EUNICE JERÔNIMO DE OLIVEIRA, código MEC nº29459010, código SEC 1179279, situado na Rua Pará s/n, bairro Centro, no Município de Alcobaça/BA, jurisdicionado ao NTE 07, autorizado pela Portaria Nº 6.188/2013, publicada em 18 de setembro de 2013, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma :3º ano Regular Turno: Matutino
Acsa Mota Da Silva, Alison Souza, Ana Flavia Rodolfo Dercilio, Ana Luíza Lopes Da Cruz, Aniele Silva Dos Santos, Edivânia Barbosa Dos Santos, Eduarda Silva Pereira, Emily Dias Santos, Eulália Santos Vasconcelos, Gustavo Pereira Da Silva, Isadora Dos Santos Moreira, Jamile Da Conceição Alves, Jamile Jesus Do Rosario, Karolliny Da Silva Nascimento, Keven Santos Cordeiro, Letícia Silva De Almeida, Maxciele Dos Santos Silva, Morgana Rodrigues Brito, Pedro Lucas Santos Miranda, Tainara Santos Celestino, Tamara Brito De Jesus, Thalytta Vitoria Dos Santos Jesus, Thamires De Jesus Alves, Wilkesly Da Cruz Eloi, Yezza Jesus Silva.

Turma: Eixo VII EJA Turno: Noturno
Adriana Pereira De Souza, Alzeni Da Silva Araujo, Ana Claudia Santos De Jesus, André Luis Almeida Costa, Carleane De Oliveira Morais, Erica Oliveira Dos Santos, Filipe Alves Da Silva, Isaque Da Silva, José Henrique Dos Santos Brito, Luciene Brasil Dos Santos, Luzigleice Silva Santos, Mateus Santos Da Silva, Sueli Araujo Pires, Valdineia Santos De Oliveira, Valquiria Dos Santos Barbosa, Vitoria Dávily Barbosa Rodrigues.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Felipe Farias Magalhães -TFVII A

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO, localizado na Rua Avelina Sampaio Rocha, nº 03, Bairro Centro, município de Macajuba - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo, 2022 no referido Estabelecimento de ensino.
Série/Ano: 3º Turma: B-M ANO: 2022. Turno: Matutino
Marcela Queiroz de Oliveira.

Série/Ano: 3º Turma: A-N ANO:2022. Turno: Noturno
Mauricio dos Santos de Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO, localizado na Rua Avelina Sampaio Rocha, nº 03, Bairro Centro, município de Macajuba - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado, no ano letivo, 2020 /2021 no referido Estabelecimento de ensino.
Série/Ano: TEMPO FORMATIVA TURMA: EIXO VII ANO:2020/2021. Turno: Noturno
Fernanda Silva Fagundes.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, código SEC 111636, localizado à Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da Estudante Concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino do ano 2017. Na relação de concluintes 2022, publicada no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2023, onde se lê: SISTEC:58396/89656245 CM, leia-se SISTEC: 95364/64384010 CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, Código MEC: 29399238, Código SEC: 1178609 localizado no distrito de Algodões, Município de Quijingue-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 Serrinha - BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série A - Matutino

Adriano Santos Damasceno, Andrei dos Santos Reis, Andre Cavalcante da Costa, Clara Brenda Santos Abreu de Araújo, Danyele Santana da Silva, Deijane Dias da Costa, Eduarda Costa de Jesus, Eduardo Andrade dos Santos, Emerson Dantas da Silva, Felipe Neves Reis, Geisilane dos Reis Pereira, Isabella Cavalcante da Silva Damasceno, Jennifer Silva do Nascimento, João Vítor Santana Santos, Julyane Almeida Bispo, Keliane Santana Marques, Larissa Cezar Alves, Letícia de Abreu Costa, Letícia Santana Mota, Lucas da Silva Costa, Meizon Santana dos Santos, Nathalia Cavalcante da Silva Damasceno, Nathallya Kelly Costa Martins, Pedro Davi Santos Motta, Vinicius Cavalcante da Silva, Vinicius Jesus da Costa, Vítor Gabriel Oliveira da Silva, Larissa Silva Nunes.

3ª Série B - Matutino

Alisson dos Santos Costa, Arilma de Jesus Costa, Caiane Santos de Jesus, Cleidiane Silva de Santana, Dayne Santana da Silva, Deivid Mota Oliveira, Expedito Neves da Silva, Geizilane Carvalho dos Santos, Iran Freitas de Jesus, Islaine Neves da Silva, Jaiane Santos Dias, Joabes da Costa Santos, Jocimaria Costa de Jesus, Karla Silva de Jesus, Keli de Jesus Costa, Kely Cruz dos Santos, Lara Kethilen Borges da Silva, Leilma da Silva Neves, Maisa dos Santos Freitas, Maria Eduarda Silva de Santana, Naiara Freitas da Silva, Patrícia Mota Dias, Raquel Jesus Dias, Ryan Clei Costa de Portugal, Sandro Santos de Jesus, Talia Jesus da Costa, Tamires Jesus Costa, Veronica Costa de Jesus.

3ª A - Vespertino

Adla Monteiro Nascimento, Amanda Mota Matos, Ana Kelly Marques de Santana, Breno Abreu Mota, Cleidson Costa de Almeida, Gabrielly Cavalcante Andrade, Graziela Bitencourt Santana, Isaque Levi Cerqueira Abreu, Jaiane Pereira Cavalcante, Jenifer Simões da Costa Santos, José Henrique Borges Rodrigues, José Rodrigo da Silva Santana, Kauã Cavalcante de Araujo, Kauane de Almeida Nascimento, Liédson Santana de Matos, Marine Aparecida Cavalcante dos Reis, Meirivan de Jesus Lima, Tais Santana da Silva.

3ª B - Vespertino

Adenilza de Abreu, Alexandre da Silva Mendes, Ana Beatriz Santana dos Santos, Camila Santana Farias, Chaiane de Jesus Santos, Darlene Santos Santana, Gisely Santos Santana, Jádson Jesus dos Santos, Janiele Abreu de Santana, João Vítor Santos Rocha, Jéferson Borges da Costa, Karolayny dos Reis Tolentino, Kaylany dos Reis Tolentino, Murilo Abreu dos Santos, Ozenildo de Cerqueira Ferreira, Rosangela Souza de Jesus, Samara Cavalcante de Santana, Virna Mendes Reis, Wilian Costa Abreu.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO - ANEXO MACETÉ, Código MEC: 29399238, Código SEC: 1178609, localizado no Povoado Maceté, Quijingue - BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 Serrinha - BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

**3ª Série A - Matutino**

Ariane Oliveira Da Costa, Diogenes Santos Chagas, Emily Oliveira Da Silva, Emily Santos Dos Reis, Felipe Moura Dos Santos, Jhonatas Ferreira Cavalcante, Kaique Costa De Carvalho, Raí Araújo De Jesus Rios, Raiane Bispo Santos, Raíssa Luna Lopes, Regina De Jesus Narcizo.

3ª Série A - Vespertino

Alaine Souza Araújo, José Welber Almeida Santos, Maria Charlene Santos Dantas, Maria Eduarda Santos Lima, Michele Santana Batista, Mirley Andrade Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, INEP 29185394, Código 1102844, localizado à Rua da Mangueira nº 10/20, bairro de Nazaré, Município de Salvador-BA, jurisdicionado a NTE 26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2022.

Série: 3ª Turno: Matutino

Alana Stephany Dias Santos, Anderson Luis Simões de Jesus, Bruna Tavares Macedo, Catharina Machado Cardoso Lima, Emilly Vitoria Bispo Ornelas, Estefane do Nascimento Silva, Samuel Santana Silva.

Série: 3ª Turno: vespertino

lasmin Silva dos Santos, Laiane Vieira Ribeiro, Millena Almeida Mascarenhas Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, Código MEC: 29176409, Código SEC: 1104669, localizado à Rua: José Xavier, S/Nº, Bairro: Malembá, Município de Candeias BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE EMMAT3A

Alana Gonzaga Paraguassú, André Santos Bispo, Arivania Carvalho da Silva, Deivethther do Sacramento da Paixão, Eneidy de Jesus Carvalho, Geisiane de Jesus Xavier, Guilherme de Oliveira dos Santos, Lorrane da Silva dos Santos dos Santos, Mônica dos Santos Santos.

Turno: Matutino Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE EMMAT3B

Alanna Lins dos Santos, Amanda dos Santos da Conceição, Carine da Silva dos Reis, Cristiele dos Santos de Santana, Edilson Nascimento do Bonfim, Emilly Karolliny dos Santos Xavier, Israel França Barbosa, Jáquison da Conceição Santos, Jefferson dos Santos, Joel Vinicius Santos Xavier, Laiane Rodrigues Santos, Lidiane do Bonfim Lopes, Luane Ribeiro dos Santos, Mirele Oliveira dos Santos, Ronald Costa de Jesus, Rosemeire dos Santos da Natividade.

TURNO: MATUTINO TURMA: ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE EMMAT3C

David de Jesus Santos, Estefane Alves dos Santos, Gabriele de Amorim Gomes, Gabriel Lima Silva, Geovanna Marjorie Ribeiro, Gleiciane da Conceição Santiago, Irlan William Gomes de Almeida, Jean Victor Magalhaes Brito, Kamilly Vitoria Caldas de Almeida, Kessia da Silva Rego, Leony de Jesus Vasconcelos, Luiza Damasceno Soares dos Santos, Nathalia Lima Neris, Paulina Teles Salomão, Paulo Miguel Silva Ferreira.

Turno: Matutino Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE EMMAT3D

Alana Souza Cerqueira, Addressa Bispo da Conceição, Addressa dos Santos de Jesus, Daniel Lima Conceição, Dhamires Steffany do Sacramento da Paixão, Everton Alexandre de Jesus, Geovana Machado Santos, Isabelle dos Santos da Natividade, Jadyelle Silva da Fé, Lavynia da Silva Bispo, Lavinia de Santana Gonçalves, Lucas Santos Soares, Maria Eduarda dos Santos do Livramento, Maria Juliana Nascimento Carvalho, Miguel Nunes da Anunciação, Myllena Rilari Lima dos Santos, Rafael dos Santos Gomes, Samara Nascimento Sales, Samilly Cordeiro Ferreira, Tailane de Oliveira de Almeida, Tamires Silva Almeida, Thalia Santos da Silva, Vanessa da Conceição Pereira, Vinicius Jesus de Jesus, William Maia dos Santos, William Ramos Miguel.

Turno: Matutino Turma: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ADMMATADMA

Adriel de Santana da Silva, Alanna da Silva dos Santos, Albert dos Santos Bacelar, Andionny Carlos da Cruz de Souza, Beatriz dos Santos de Macedo, Camila Carem Silva de Souza, Camila Rebeca dos Santos Queiroz, Carlos Henrique de Souza da Conceição, Danilo Keith Santiago Okino, Dheniffer Miqueles Crado dos Santos, Felipe Santos de Almeida, Geisa de Jesus Oliveira, Guilherme Pereira Santana, Jady Lais De Jesus Bomfim, Gean de Almeida Souza da Silva, Jonas Fernandes de Lima, José Junio dos Santos de Jesus, José Mariano Guimarães Neto, Karine Souza Correia, Kauan Henrique dos Santos Oliveira da Silva, Kethelyn Vitoria de Souza dos Santos, Marcos Venicius de Jesus dos Santos, Rillary de Crado das Neves, Rodrigo Ferreira Chaves da Silva, Samara Silva Lima Santos, Samilly dos Santos, Tiago da Silva Souza.

Turno: Vespertino Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE EMVES3A

Edenilson Pereira de Santana Junior, Jamile Vieira Pinheiro, Kelly Monick de Santana Barbosa de Amorim, Lourival Lucas de Souza dos Santos, Lucas Gonçalves dos Santos, Marivan de Jesus de Lima, Reveson Moura Teixeira.

Turno: Vespertino Turma: ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE EMVES3B

Alexandre Gomes de Souza, Emanuely Cristina Silva Dantas, Felipe Ariel dos Santos da Silva, Graziela Moura Borges, Hevelly dos Santos Souza, Joicilene da Silva Martins, Lucicléa Guerra da Conceição, Raissa Bielem dos Santos Souza, Riules Nunes Pereira, Thais Ribeiro Nascimento.

Turno: Vespertino Turma: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE - ADMMATADMA

Aline de Santana dos Santos, Cellyane Dias Cerqueira, Ellen de Lima da Conceição, Ellida Chagas dos Reis de Freitas, Geovanna Rebecca da Silva Santos, Greendha de Jesus Cerqueira,

Hellen Cleide Dos Santos Brito, Jackson Araújo de Jesus, Kristhian da Rocha Dias, Lanay Macedo Faustino, Larissa Conceição dos Santos, Larissa Santana de Souza, Larissa Santana de Souza, Lorena Sales de Almeida, Luan Inacio dos Santos de Jesus, Lucas Conceição do Nascimento, Natalia Pereira Guimarães, Sheilana Vitoria de Souza da Silva, Thalita Rebeca Santos Ramos. Valdenir Ferreira Costa Junior, Valmir de Jesus do Nascimento, Wellington Pereira Castro, Wendel de Souza Nascimento, Wesley de Jesus dos Santos, Yasmim do Nascimento Calado, Yasmin Karoliny Bispo Silva,

Turno: Noturno Turma: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - EJAF3NOTTVIIA

Celso Guilherme de Oliveira Conceição, Dalila Gonçalves do Rosário dos Santos, Patrick Rangel Venez, Rozalvo Vinicius da Silva Lima, Sara Pugas da Silva, Tainá de Souza Gomes.

Turno: Noturno Turma: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - EJAF3NOTTVIII

Emanuel Bispo dos Santos Junior, Francineide Santos de Souza, Indinea Carvalho de Oliveira, Jadson dos Santos Neri.

Turno: Noturno Turma: MÓDULO II do TÉCNICO EM LOGÍSTICA - SUBSEQUENTE / Eixo Tecnológico Gestão e Negócios/ Forma de Organização SUBSEQUENTE - TURMA: LOGNOTLOGA2

Ana Paula Ramos dos Santos, Beatriz de Almeida Sales, Danilo Chabi Santana, Emílio Brito da Silva, Evelyn da Paixão Pereira, Gabriel de Amorim Gomes, Greice de Souza Almeida, Jadison dos Santos Pereira, Jeferson Purificação Sá Barreto. Jessica do Lago Barbosa, Jessica Machado dos Santos, Larissa Caroline da Silva de Jesus, Leone Simões Santana, Lucas Carvalho Melo, Mateus Santa Rita Oliveira, Paloma Santos Sacramento, Rillary da Silva dos Santos, Rogéria dos Santos Guedes, Thaina Silva Lima.

Turno: Noturno Turma: MÓDULO III do TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE / Eixo Tecnológico Gestão e Negócios/ Forma de Organização SUBSEQUENTE - TURMA: ADMNOTADMIA

Addressa Kele de Almeida dos Santos, Daniela do Sacramento da Paixão, Everton Estrela Souza, Raquel Milly Assis de Jesus, Caroline Correia Gonçalves, Alana Carla Ribeiro Santana, Fabiana de Oliveira Brito, Larissa Sacramento dos Anjos, Evelin Santos Souza, Iana Neves Albuquerque de Souza, Brenda Victoria de Santana Silva, Elaine Rocha dos Santos, Jucielle Sacramento de Sousa, Monique da Silva dos Santos, Carolina Santos de Quadros, Milena Silva dos Santos, Ruann Kevin Izidorio da Conceição, Breno Isvi de Lima Messias, Greiciane de Souza Almeida.

Turno: Noturno Turma: MÓDULO III do TECNICO EM ADMINISTRACAO - SUBSEQUENTE / Eixo Tecnológico Gestão e Negócios/ Forma de Organização SUBSEQUENTE - TURMA: ADMNOTADMIB

Adriele Costa dos Santos, Ariana Silva, Cristina de Oliveira Evangelista, Edneia Alves de Jesus, Emili da Silva Sena, Felipe Araújo de Jesus, Gerusa Nascimento da Silva, Jennifer Almirante dos Anjos, Joseane Reis Gonçalves, Jumara Francisca dos Santos dos Santos, Laiane da Silva Santos Leite, Lais Menezes da Cruz, Lindemberg Santos do Nascimento, Lindigessica Soares dos Santos, Luana Costa dos Santos, Lusiane da Luz da Silva Borges, Nadiane Sacramento Nery, Rita de Cassia de Oliveira, Tais Pinheiro dos Santos, Vanessa Cruz Cerqueira.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS - DISTRITO DE PASSÉ / Código SEC: 1176940**Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO - INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - EMITNOT3A**

Carolayne Silva Bomfim, Rafael de Santana, Rilson de Santana Brito, Sdinei de Barros Santana, Tamires Oliveira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDÍLSON SOUTO FREIRE, código MEC 29427959, código SEC 78035, localizado na Rua da Holanda, 188, Bairro Urbis, Município de Dias d'Ávila - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Série: Turno Matutino: Turma: A

Aline Milena Bernardo dos Santos; Brendha Sara Santos Valentim de Jesus ; Camilly Azevedo da Silva; Fábio Windson Santos Costa Oliveira; Gyovanna Lima Xavier Carvalho; Igor Kaua Carvalho da Franca; Ingrid da Silva Ferreira; Jeferson dos Santos Trindade; Jesse Cardoso Chaves; Jorge Bitencourt Sá; Luiz Phelipe de Souza da Paixão; Marcos Vinicius Sousa dos Santos; Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos; Queren Hapuck Santos Cezar; Ronaldo Martins dos Santos; Rosiele Vitoria dos Santos Reis; Samuel Reis de Castro; Stephany Santos de Jesus; Yasmin Vitória Mendes de Jesus.

3º Série: Turno Matutino: Turma: B

Alice Batista Santos; Brenda da Paixão Reis; Davi Santos Portugal Luz; Diego Wallace Juliao Marques; Erivan Batista dos Santos; Jeandro de Oliveira Bello Dultra; João Pedro Barros Alves; Kailany Santos de Oliveira; Kamilla dos Santos Lomba; Marcelo Barbosa dos Santos Neto; Sarah Eliza dos Santos Souza; Thaylane Ferreira Evangelista; Wenderson Felipe Santos Gomes.

3º Série: Turno Matutino: Turma: C

Bruna da Silva Santiago; Bruno Kauã Borges da Silva; Daniel Bahia de Santana; Daniele de Jesus Sousa; Dayse Fernanda Silva Lima; Diogo Wallace Julião Marques; Edilene Jesus da Anunciação; Eduarda Vitória Silva Santos Costa; Francielle Oliveira Torres da Silva; Graellison Ferreira Neves; Jennifer dos Santos Souza; Joedson Pereira do Espirito Santo; Maria Eduarda Pereira Neves; Melquisedeque da Silva de Jesus; Nicolly Silva do Nascimento; Raquel Santos de Jesus; Ueslei Santos Ribeiro.

3º Série: Turno Matutino: Turma: D

Ana Cecília Alves Rocha dos Santos; Arthur Henrique Mendes de Souza; Bruna Brito Portugal; Caroline do Nascimento Negreiros; Caroline do Nascimento Negreiros; Henrique Eduardo de Jesus Santos; Ingrid de Jesus Bispo de Araujo; João Lucas Costa Lessa; Kaique Antony Santos de Queiroz; Kaique Bruno Soares Alves; Lorena Isabel Almeida Ferreira; Marcus Vinicius da Silva Cardoso; Maria Luiza Pereira dos Santos; Marília Jesus de Souza; Rafael Silva dos Santos; Raiane Tanan Gomes; Rebeca da Silva dos Reis; Ruan de Souza Lima Soares; Sabrina Cardoso dos Anjos; Wesley Alves dos Santos.

3º Série: Turno Matutino: Turma: E

Augusto Cesar Santos Menezes Junior; Bianca da Paixão Nascimento; Bruno dos Santos Alves da Silva; Camila Mendes Espírito Santo de Oliveira; Carlos Otnei de Oliveira dos Santos; Danilo Rodrigues dos Santos; Dominique Ramos Matos Nascimento; Elnata de Jesus dos Santos; Estéfany Fernanda Souza Moreira; Gabriel Alves Azevedo; Jennifer dos Santos da Silva; Jhonata Vítor da Cruz Sena; Joelson Mendes Rocha Pereira; Lisandra da Silva dos Santos; Medson Santos Araujo; Natália Kellen da Silva Santos; Paulo Henrique Bispo de Souza; Rayane Santos dos Santos; Rayna Santos dos Santos; Rodrigo Santos Silva; Rosane Ferreira de Jesus; Sammily Cardoso Souza; Stephany Freitas da Mata; Sued Daiane Silva Gonzaga; Vanessa Valdivino Sabino; Vitória Carvalho Brito; Yasmin Neirian de Souza dos Santos.

3º Série: Turno Matutino: Turma: F

Adriel Bastos dos Santos; Adriel Lima de Souza; Adriele Vitória Pereira Xavier; Ana Carolina de Jesus Santos Cruz; Ana Gabriela Damasceno da Cruz; Barbara Beatriz Santos Bispo; Betania da Silva Soares Pena; Caila Islane de Oliveira Soares; Duane Grazielly do Carmo Santana; Edislan dos Santos Ferreira; Edrielle de Jesus dos Santos; Fernanda Silva dos Santos; Guilherme Oliveira de Souza; Guilherme Santos de Jesus; Jamile dos Santos Carvalho; José Barbosa Silva Neto; Kaique Lima Nascimento; Kauanny Nascimento de Santana; Kelly Cristina Oliveira dos Santos; Laura Fernanda Gonçalves Martins; Laura Pereira Borba; Leandra Campos Santos; Leonardo de Oliveira Silva Filho; Maria Clara Araújo Lima; Maria Eduarda Gomes Correia; Maria Flora Nascimento dos Santos; Mayssa Leal da Silva; Rebeca dos Santos Leal; Renedy Rodrigues Barbosa; Samille Karoline de Jesus Amorim; Stefane dos Santos Coelho; Tafnes Borges Reis; Thâmara Borges Reis; Veida Vitória Gonzaga Pereira; Waleria Souza Sena da Silva.

3º Série: Turno Vespertino: Turma: A

Angelina Felipe Oliveira dos Santos; Camilly Peixoto da Silva; Dheiwisson de Souza Brito; Felipe de Jesus Guanaes de Abreu; Fernando Rhagson Conceição da Luz; Francielly dos Santos Nunes; Igor Antony Santos Rodrigues; João Felipe Lima da Silva; Larissa dias dos Reis; Paloma Victory Braz de Araujo; Samuel Victor de Souza; Talita Ribeiro dos Santos; Yasmin de Souza Ferreira.

3º Série: Turno Vespertino: Turma: B

Barbara Vitoria Pereira Santos; Cleber Santos Bispo Filho; Edvan Thomaz da Silva; Keilane dos Santos Santana; Levi Melquisedeque Silva de Oliveira; Maiara de Jesus Cardoso; Maria Eduarda Ferreira Figueirêdo de Melo; Otavio Rafael Santos Alves; Rafaelle Santana dos Santos; Raquel Souza de Jesus; Rosana dos Santos de Jesus; Steffane Vitoria Pinheiro de Jesus; Vitoria Laiza Ferreira Brasileiro.

3º Série: Turno Vespertino: Turma: C

Adaías Rosa dos Santos; Camille Santos Barbosa; Jailson Santos de Jesus; Jônata dos Santos Cavalcanti; Luísa Vitória dos Santos da Silva; Maiane Gomes Bispo dos Santos; Samuel de Lima Carvalho; Santyago Feitosa Leal Maia; Thailane de Jesus dos Santos.

3º Série: Turno Vespertino: Turma: D

Adriana dos Santos Silva; Amanda dos Santos Simões; Ana Carolina dos Santos de Sousa; Ana Karolina Paiva Dantas; Carlisson Ramos Oliveira; Claudia da Conceição Ferreira; Emerentina Sampaio Pereira; Fábio Kaique da Silva Santos; Juan Kennedy Gonçalves Correia; Laycer dos Santos Tenuta; Marcus Vinicius Kauã da Silva Fonseca; Maxwel Miranda dos Santos; Nadja Stefani dos Santos Pereira; Roberto Silva da Bôa Morte Neto; Talita Sales de Jesus Pereira; Társila Monique dos Santos da Silva; Vinicius Verçosa Santos; Wesley Henrique de Souza Barreto; Yure Freitas Santos.

3º Série: Turno Vespertino: Turma: E

Abigail Borges de Brito Vieira; Alana dos Santos de Jesus Silva; Andressa Pereira Soares; Beatriz da Conceição Lima; Carlos Henrique Fiore Sousa; Eneilde da Silva Soares; Eric Andrei dos Santos Pinheiro; Ester Nascimento Bahia; Felipe Wesley Reis Correia; Gustavo dos Santos da Conceição; Isis Almeida Pereira; Johny Máx Melo da Silva; Laiane Rodrigues dos Santos; Lorrany Silva de Macedo; Lucas Dionizio da Silva; Marcio Vinicius Pereira Souza; Maria Clara da Silva Bispo; Maycon Emanuel Silva Nascimento; Miliane dos Santos Santana; Paulo Henrique Silva Santos.

3º Série: Turno Vespertino: Turma: F

Ahgata Maria de Jesus Mota; Alana Ribeiro Santos; Amanda Castro Oliveira; Everton Felipe Santos Reis; João de Santo Cristo Lima Pereira; João Vítor Costa de Lima; Michael do Carmo Moreira; Noemy Vitoria Santos da Silva; Rafaela Bispo Silva; Rayssa Gonçalves Correia; Samá Vitorio Pereira de Medeiros; Taina Carvalho de Assis; Tatiane da Silva Weger; Yanna Alice Prata Franca; Yuri Daniel Santos.

EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII (3ª SÉRIE) Turma: A - . Noturno

Adilson da Conceição Silva; Adriele dos Santos Silva; Alexandre de Sousa; Diego Nolasco dos Reis; Eduardo de Oliveira Silva; Edvan Moreira da Silva; Eunice Carvalho Guerra dos Santos; Franciane Santos dos Santos; Francilene Souza Santos de Oliveira; Girleide de Jesus Santos; Greice dos Santos Conceição; Larissa Santana Evangelista; Luciene Carvalho Guerra; Marcia

Maria da Silva Costa; Nivea Santos Barreto; Patricia Borges de Azevedo Lima; Pedrisalva dos Santos Ramos; Quiteria do Amaral Oliveira; Rosilene Belém da Silva; Tamires França Pinto; Telma Oliveira de Melo; Victor Silva Santos Costa; Yuri Pereira de Santana.

EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO - ETAPA VII (3ª SÉRIE) Turma: B - Noturno

Antonio Amorim dos Santos Junior; Bruna Santos Passos; Crislane da Silva Lessa; Edna Silva dos Santos; Estelita Nascimento da Paixão Batista; Geovania da Anunciação Silva; Jescione da Silva Nogueira; Joana Souza Santos; João Vítor Cruz de Melo Souza; Josifina Santana dos Santos; Katiane Vicente de Jesus; Leandra Santos Souza; Maria Candida Santos de Souza; Maria Lucia Pereira da Silva Ramos; Tânia Maria Santos; Viviane dos Santos Ferreira.

3º Série: Turno Noturno: Turma: A

Adrielle Rêgo do Nascimento; Camilly Pereira Rodrigues dos Santos; David da Silva Lima; Emilly Danielle Alexandrino Santos; Marcio Martins da Silva; Margarida Queiroz de Jesus da Conceição; Mariele Santos dos Santos; Silvanda Sampaio Azevedo dos Santos; Talita do Vale Ferreira.

3º Série: Turno Noturno: Turma: B

Cleidiane Santos dos Anjos; Darlan de Jesus Rocha dos Santos; Irlan dos Santos da Silva; Juan George Polesi; Kaique dos Santos Vieira; Keissy Melo Almeida; Kevenli Pereira dos Santos; Luiz Augusto Silva Ramos; Pablo Henrique Mendes de Souza; Rebeca Raissa Bispo dos Santos; Ryan Santos Silva; Sandra Archanjo dos Santos; Thalia Dantas de Aquino.

3º Série: Turno Noturno: Turma: C

Derick de Azevedo Lima; Gustavo Kawã Silva Viana; Isaac Odilon Brasileiro; Janize Nogueira dos Santos; Lorrane Deise Reis Santos; Maria Luiza Dias Lima; Noemi da Conceição Ramos; Raynara Santos de Jesus; Rick Raonni Dias Lima; Washington Luis Damascena Souza; Wesley Azevedo Brito.

3º Série: Turno Noturno: Turma: D

Alex Ferreira de Souza Junior; Elizabete Araujo dos Santos; Gabriel Gonçalves de Souza; Jacó da Silva Nery; Luiz Roberto Silva Santos; Mario da Silva Carvalho Neto; Miguel Nobrega de Jesus; Patrick Verhon Pertel Pereira; Vinicius Oliveira de Meireles; Wellington Marcelo de Jesus Alves.

3º Série: Turno Noturno: Turma: E

Alexsandra Lucena dos Santos; Bianca Moreira Elexias; Davi de Matos Tosta; Douglas Darlan Gonçalves dos Santos; Érica da Silva da Conceição; Everton Damasceno Santos; Gabriel Timoeto Barros; Iasmin Evangelisa de Almeida; Maiana Leopoldino de Jesus; Nadson Moreira Conceição; Natalia Amor Divino dos Santos; Neemias Lopes da Silva; Pedro Henrique Casotto Pacheco; Phillipe Oliveira dos Santos; Rafael Simões da Paixão; Raviel Jorge dos Santos; Roberta Gomes Carvalho dos Santos; Wellainy dos Santos Ferreira; Yasmin Dmytryk da Cruz; Yuri Kauan dos Santos Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NADIR ARAÚJO COPQUE, Código INEP 29397863, Código da SEC 1178420, localizado à Estrada do Coko, Km 23-Arembepe-Camaçari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº. 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

3º A - Técnico em Meio Ambiente (Vespertino)

Adson De Souza Santos; David Evangelista Dos Santos; Diliene Cruz Santos; Gabrielly Christine Souza Gomes; Lucas Dos Santos Sente Se; Manuela Maciel Da Paixão; Milena Cruz Santos Souza.

3º B - Técnico em Meio Ambiente Vespertino

Andressa Dos Santos Amorim; Beatriz De Jesus Barbosa; Elane Jesus Da Silva; Elaine Jesus Da Silva; Esdras Oliveira Da Mota; Filipe Reis Santos; Gabriel Alves Santiago; Gesiane Cardoso Moura; Hiago Roberto De Souza; João Vítor Souza De Almeida; Marcela Dos Santos Souza; Marcio Ebenezzer Machado Carvalho; Marcos Vinicius Reis Santos; Maria Eduarda Carvalho Dos Santos; Natalia Dos Santos; Ramayane Bomfim Araujo; Sarah Vitoria Dos Santos Lima; Taina Figueredo Silva.

3º A - Ensino Médio em Tempo Integral Integral

Ana Beatriz Andrade Barreto; Ana Paula Machado Souza; Anahinaya Gomes Zeballos; Barbara Vitoria Fernandes Santos; Carla Maria De Souza Carvalho; Emerson Caique Bitencur Da Silva; João Victor Paixão Silva; Jonatha Dos Santos Souza; Jorge William Macedo Sueira; Kaula Santos Angelo Do Nascimento; Luiz Carlos Cunha Rodrigues; Luiz Gabriel Martins Silva Bacelar; Matheus De Jesus Dos Santos; Patrick Tuan Campos De Souza; Rahel Santos; Raquel Gonçalves De Souza; Samuel Da Silva Ferreira; Stefani Nascimento Brandao; Stephany Santos Da Conceição; Tiago Santana Santos; Vinicius Do Nascimento Oliveira; Vinicius Rodrigues Maximo; Yasmin Evelin Ferreira Dos Santos.

3º B - Ensino Médio em Tempo Integral Integral

Alec De Souza Tavares; Ana Paula Silva Dos Santos; Anna Victoria Dos Santos Arruda; Beatriz Santana Dos Santos; Bianca De Jesus Dos Santos; Camila De Jesus Nascimento; Camile Silva Ferreira; Crystian Brandão Dos Santos Dias; Emmily Santos Costa; Everton Silva Dos Santos; Herlon Augusto De Souza Tavares; Joao Gabriel De Souza Cerqueira; Jose Augusto Bispo De Oliveira Junior; Kyalane Fernandes De Souza; Livia Do Nascimento Oliveira Costa; Livia Rauany Neri Santana; Lucinar Victoria Kasprzak Cunha; Maria Eduarda Borges De Souza; Mauricio Seixas Leite; Nadson Santos De Lima; Rafael Silva Couto Dos Santos; Raissa Pinto Borges De Jesus; Rayssa Jenifer Santos De Jesus; Salomao Lopes Nunes Santos; Sarah Santa Rita Dourado; Sharon Goncalves Dos Santos; Thais Cruz Dos Santos; Thiago Assis Sousa.

**3º C - Ensino Médio em Tempo Integral Integral**

Albrto Carlos Dos Santos Bispo; Ana Carolina De Jesus Costa; Ana Maria Sena Santos Silva; Ana Vitoria Santos De Souza; Aylla Amorim Dos Santos; Bonfim Ubirajara Avelino Dos Santos De Jesus; Bruno Leandro Da Silva Angelim; Camile Menezes De Oliveira; Cauan Cleber Da Paz Souza; Deivid Dos Santos Pimentel; Evelyn Jesus Dos Santos; Filipe Lima Fagundes; Guilherme De Carvalho Santana; Isabel Rodrigues Damasceno; Ismael Lemos Barbosa; Ivan De Santana Campos; Jaqueline Nascimento Da Conceição; João Vitor De Araujo Bispo; Jose Gabriel Tenorio; Juliana Passos Tavares; Kaique Albergoni Fenolio; Kelly Soares Anacleto; Leonardo Silva Dos Santos; Marco Antonio Tavares De Araujo; Marcos Vinicius Dorea De Jesus; Maria Eduarda Dos Santos Lima; Mateus Sales Dos Santos; Pedro Dultra De Santana; Rafael Santos Silva Barbosa; Roniclei Silva Souza; Tainara Oliveira De Jesus; Thalita Monique Alves Santos; Wesley Costa Franco; William Santos Sousa; Yuri De Jesus Santos Sousa.

3º A - Ensino Médio Regular Noturno

Adaillane Lais Souza Dos Santos; Atila Santos Bittencourt; Aurenice De Souza Da Luz; Barbara Vitoria Dos Santos Nascimento; Beatriz Prates Da Silva; Cristian De Oliveira Vasconcelos Dos Santos; Desiane Santana De Brito, Ericlecia Bispo Da Conceição; Felipe Araújo Dos Santos; Francisleide Pio De Santana; Julimar Teixeira De Oliveira; Karolayne Santos Leao; Lavinia Da Conceição Gomes; Marcelo Guardino Nascimento; Maria Luini Scarponi Dos Santos; Pedro De Oliveira Minho Soares; Rute Rosa De Jesus Da Silva; Thais Vitoria De Jesus; Thauan Da Conceição Machado; Thiago Bonfim Gonçalves Silva.

3º B - Ensino Médio Regular Noturno

Alessandra Da Silva Viana; Blenda Sales Dos Santos; Brenno Cesar Santos Da Paixão; Claudio Vinicius Da Silva Machado; Isabela Oliveira Santana; Isaque Oliveira Souza; Lazaro Ariel Lopes; Raquel Barreto Dos Santos; Saimon Santana Teles; Stephanie Dos Santos; Talita Silva Dos Santos; Thyago Victor Santos Da Nova.

3º C - Ensino Médio Regular Noturno

Alana Bastos Da Silva; Camily Vitoria Souza Do Patrocinio; Daniele De Paula Silva; Deivide Viana Barbosa; Elias Angelo Nascimento Santos; Emanuel Oliveira Do Nascimento; Erica Cruz Galdino Da Silva; Fátima Maria Jesus De Santana; Gilvan Batista Dos Santos Filho; Iliana Costa Marques Da Silva; Joao Rafael São Bento Martins; Joice De Almeida Gomes; Katianne Araujo Mendes; Larissa Assis Pereira; Leticia Santos Rodrigues; Lucas Souza Conceição; Maria Clara Almeida De Jesus; Rayana De Assis Nascimento.

EJA TEMPO FORMATIVO III EIXO VI - A Noturno

Ana Beatriz De Souza Santana; Beatriz Silva Teixeira; Eli Damasceno Dos Santos.

EJA TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - A Noturno

Adriana De Oliveira; Adrielly Martília Dos Santos; Bianca Do Rosario Nascimento; Daniel Xavier Dos Santos; Domingos Marcos Rodrigues; Estefane Dos Santos Lima; Filipe Ferreira De Amorim; Ismael Oliveira Do Nascimento; Italo Braga De Santa Rita; Lucidalva Santos De Jesus; Marco Antonio De Jesus Rego; Michael Jackson Costa De Souza; Roniele Dos Reis Ramos Junior; Roniele Dos Reis Ramos Junior; Ryan Vinicius Gomes Evangelista; Victor Hugo Medeiros Costa Gomes De Souza.

EJA TEMPO FORMATIVO III EIXO VII - B Noturno

Ailton De Jesus Santos; Arielly Reis Dos Santos; Claudiano Brito Braz; Erick Do Carmo; Jackson Mario De Souza Gomes; Jildilene Dos Santos Cantuare; Juliana Santos De Oliveira; Leon Souza De Abreu; Leonardo Henrique De Jesus Afonso; Livia De Jesus Gonçalves; Rafaella De Jesus Santos; Silvania De Jesus Conceição Ribeiro; Suelany Da Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Edificações, Eixo Infraestrutura, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma: Única

João Lucas Barros Botelho

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia, Eixo Recursos Naturais, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma: A

Ana Priscila dos Santos Ferreira; Camila Almeida Santos Brasil; Carolaine Pereira dos Santos; Claudia Almeida Santos Brasil; Eric Andrade Ribeiro; Evelyn de Alencar Cruz; Ingrid dos Santos Duarte; Ingrid Santos Gonçalves Barros; João Manoel Oliveira da Silva; Maria Clara Santos Falcão; Maria Eduarda Oliveira da Silva; Mariana de Jesus da Mata; Micaela Santos Pereira Oliveira; Raiane dos Santos Macedo; Raissa de Oliveira Brito; Sofia Roques Silva Portugal; Stefany Ferraz Amorim.

Turma: B

Aline Bittencourt de Andrade; Davi Reis Vilas Boas; Fabiana Galvão dos Santos; Gabriele da Silva Bittencourt Vieira; Giovana Oliveira Brito; Jaine Santos Caiana; Joabe Gomes Teixeira; Julia Bonfim Rocha; Julio César da Silva Santos; Manoel Souza Santos; Maria Clara Sousa dos Santos; Mateus Costa Mascarenhas; Matheus Viana Almeida; Raquel Nery Carinhonha; Thiago Dutra de Oliveira; Wenderson de Souza Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Edificações, Eixo Infraestrutura, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma: Única

Brenda Santos Ferraz Xavier; Daniel Soares Silva; Guilherme Portela da Silva; João Gabriel Gonçalves da Rocha; Lavinia Maria Castro Dias; Letícia Gabriela Amorim dos Santos; Lorena Santos Oliveira; Maria Luiza Bastos Paiva; Maria Luiza Guimarães Souza; Pedro Guimarães Souza; Raquel Pereira Santos; Thabita Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Informática (EPI), Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma: Única

Ana Beatriz Almeida Silva Brito; Barbara Santos de Almeida; Daniel Guilherme Matos Rocha de Jesus; Elen Vargas Carvalho; Gustavo Henrique Farias Dias; Israel Lima Maia; Ivan Medeiros Souza; José Marcos Ribeiro Gomes; Kassia Rafaella Leite Gomes; Maria Fernanda Ferraz de Andrade Souto; Odilon José dos Santos Neto; Pedro Lucas dos Santos Xavier; Rafaela Sousa Costa; Talia Carvalho do Nascimento.

Turno - Vespertino Turma: Única

Alana Silva Matos; Ana Clara de Jesus Silva; Caique Souza Meira Alves; Ezequiel Santos Chaves; Gabriel Ribeiro Santana; Guilherme Bittencourt dos Santos; Jennifer Luz Silva; Kaio Santos de Oliveira; Leticia Novaes Alves; Pedro Henrique Sousa Novais.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agropecuária, Eixo Recursos Naturais, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Vespertino Turma: A

Ana Clara Rocha Barros Oliveira; Gabriele Franca Moreira; Gabriele Santana Ferraz Porto; Iasmin Bomfim Sampaio; Isis Alves Pereira; Julia Castro Silva; Lara Beatriz Santana Lima; Luana Santana Oliveira; Yan Gustavo Souza Barbosa.

Turma: B

Ana Luisa Oliveira Gomes; Caroline dos Santos Silva Rocha; Ilária de Jesus Nunes; Joab Eude Prates de Oliveira Bonfim; João Victor Silva Santos; Jonas Oliveira de Lima; Julia Santos de Sousa; Maria Eduarda Ramos de Andrade; Matheus de Oliveira Silva; Rayane Pereira Rodrigues; Rebeca Silva Dias; Sabrina de Souza dos Santos; Stella Souza Batista; Thais Almeida Gusmão.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agropecuária, Eixo Recursos Naturais, na Modalidade PROSUB, no ano letivo de 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Vespertino Turma: Única

Angela Lima Aguiar de Sousa; Delucia Rodrigues Torquato; Natalia dos Santos Souza; Vanusa Moreira dos Anjos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agropecuária, Eixo Recursos Naturais, na Modalidade PROSUB, no ano letivo de 2022.2, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Vespertino Turma: Única

Andreza Maria de Deus de Sousa; Carla Aparecida de Jesus Silva; Henrique Ribeiro Novais.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2022.1, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma - Única

Adriana Oliveira Santos; Bruna Santos Cerqueira; Gabriel Pinto Oliveira; Karen Maine Oliveira Santos; Katia Viviane Ferreira da Silva Oliveira; Maria de Fátima Rocha Santos; Vitoria Ellen Sousa Rodrigues.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2022.2, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma - A

Alexsandro Santana dos Santos; Damares Novais Brito; Fabiana Castro Reis; Flávia Souza Silva Assis; Lucimara Silva dos Santos Almeida; Maria das Graças Ferreira Barros Lima; Pedro Luiz Gonçalves da Silva; Rodrigo dos Santos Viana Cunha; Tainá Sthéfane Silva Cunha Viana; Talita Santos Silva.

Turma - B

Farney Gomes Pinheiro; Gabriela Gonçalves de Oliveira; Karina dos Passos Gomes; Rosana Correia Carvalho; Wadna Figueiredo Cunha.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, PROEJA- ensino médio, no ano 2022.2, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma - Única

Guilherme Chaves de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2022.2, neste estabelecimento de ensino.

Noturno Turma - B

Bruno Oliveira Matos; Durvalina Novais Portugal; Isabelle Batista Almeida; Joel Marcos da Silva Santos; Jucimara Correia Silva Santos; Leomara Santos Brito; Luciana Amélia Correia Silva Souza; Lucineide Silva Farias; Patricia Oliveira Santos.

Turma - C

Adriana Ramaldes Santos; Ana Carolina Silva Felix; Gabriela Bahia Pires; Jade Brito da Silva; Jessica Almeida Ferraz; Joao Vitor Pires Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2019.2, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno

Patrícia de Jesus Teles; Rosângela Cerqueira Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2018.2, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno

Leila Almeida Lemos; Leilane Almeida Lemos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Clebiana Silva Santos, Elisangela Santos Silva, Júlia de Carvalho Rodrigues, Lorrane Formosa de Carvalho Silva, Maria Cosmira Barbosa Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Khaele de Jesus Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Nutrição, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Gabriel Cruz Brotas, Letícia Pinheiro Quintilano, Maria Eduarda Costa da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROSUB neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

Gustavo da Silva Justo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga,99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade EPI neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2015:

Márcia de Souza Pinto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020, da portaria nº 007/02, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.

Turma CIVIL 4V Turno - Vespertino

Jose Francinei da Conceição Silva.

Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Turma ACLIN 4V B Turno - Vespertino

Tamires Pereira de Souza

Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Turma ACLIN 4M B Turno - Matutino

Ana Beatriz Albuquerque dos Santos

Turma - NUT 5 Turno - Noturno

Rita De Cassia Bispo dos Santos

Ensino Médio, no ano letivo continua 2020/2021.

Turma ANAC-3V20 Turno - Vespertino

Erlmaria Santana Silva

Turma ANA3V20 Turno - Vespertino

Iza Brena Maria de Souza

Turma - DES-M3 Turno - Matutino

Gerson da Silva Neri Evangelista; Joao Paulo Araujo de Lima

Turma - EDIF- 3 20 Turno - Matutino

Alisson Lopes de Souza Costa; Pedro Lucas dos Santos Xavier

Turma - FAM-3M Turno - Matutino

Maria Adriely dos Santos Goncalves

Turma - NUT-3M20 Turno - Matutino

Emerson Thiago de Araújo Rocha

Turma NUT-5N20 Turno - Noturno

Sandra Aparecida da Silva

Relação Cursos abaixo, no ano letivo continuum 2020/2021

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPI.

Turma ANA-3V20 Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec

Carlos Antônio dos Santos Almeida 69181/84710482CM

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade PROEJA

Turma ACLIN 4N Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec

Ingrid Amanda Leite da Silva 65859/91581929CM

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade EPI

Turma - DES-M3 Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec

Lislane Bezerra Torres 65473/89686799CM

Curso Técnico em Farmácia na modalidade EPI

Turma - FAM-3M Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec

Alice Lima da Silva 68245/89686937CM; Evelyn Mirele Soares Chaves 25757/89686865CM;

Vitoria Gabriely da Silva Barros 37398/89686889CM

Relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2022.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética na modalidade EPI

Turma - NUTRMATNUTRA Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec

Daniely Karine de Souza Silva 65783/109310961CM; Larissa Silva de Souza

47409/109310997CM; Nicolay Sherida Silva Santana 37524/109310951CM; Raquel Nascimento

Silva 48015/109310947CM; Ualisson Felipe Dos Santos Alencar Silva 26545/109310927CM



Turma - NUTRVESNUTRA Turno - Vespertino Código de Autenticação
Luciana Honorato dos Santos 23470/109310983CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO, código MEC 29179220, código SEC1101147, localizado à rua treze de junho, Bairro Centro, Madre de Deus - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a exclusão do nome do aluno concluinte do Ensino Médio no ano de 2022. Publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2023.

Turno: Noturno Turma: A

Zeus Wendell de Melo Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO, Código MEC 29179220, Código SEC 1101147, localizado, à rua treze de junho, Bairro Centro, Município Madre de Deus - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Tempo Formativo III- EJA no ano de 2009.

Turno: Noturno Turma: A

Luciana Primo Rodrigues

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO, código MEC 29179220, Código SEC 1101147, localizado à rua treze de junho, Bairro Centro, Município Madre de Deus, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: B

Isabelle Caroline Ramos Rocha; Jéssica Kelly Grave Souza.

Turno: Noturno Turma: B

Danilo Fernando Freitas Santos Macedo; Tiago Santos de Araújo; Yris Silva dos Santos.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação da estudante concluinte da Educação de Jovens e Adultos -EJA, no ano letivo 2019 no referido estabelecimento de ensino.

Turno: noturno Tempo Formativo -III Eixo VII-A

Geisa Nunes Cerqueira

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação de Jovens e Adultos, EJA, no ano letivo 2022 no referido estabelecimento de ensino.

Turno: noturno Tempo Aprender II

Anna Rebeca Correia dos santos Regis, Gabriel Ferreira de Jesus, Joselita Santos de Jesus

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado à Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação das estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2002 no referido estabelecimento de ensino.

Turno: vespertino 3ª Série C- 4

Marcia de Lima Rodrigues

Turno: matutino 3ª Série C- 10

Nelson Alves de Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à Rua Lima e Silva, S/N, Liberdade, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome de Lucas Silva Alves, concluinte no ano de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 10/02/2022 e inclusão do nome Zoê Silva Alves Reis.

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA Nº 19/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Sílvia Maria Leite de Almeida da Universidade Federal da Bahia - UFBA e Heloísa Lúcia Castellar Pinheiro do Instituto Federal da Bahia - IFBA, para sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Teolândia, conforme o Processo CEE sob SEI Nº 074.7994.2021.0014648-91 e Inexigibilidade nº 25/2022.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 13 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 20/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Sílvia Maria Leite de Almeida da Universidade Federal da Bahia - UFBA e Heloísa Lúcia Castellar Pinheiro do Instituto Federal da Bahia - IFBA, para sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Camamu, conforme o Processo CEE sob SEI Nº 074.8407.2019.0051282-15 e Inexigibilidade nº 26/2022.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 13 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 21/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Sílvia Maria Leite de Almeida da Universidade Federal da Bahia - UFBA e Heloísa Lúcia Castellar Pinheiro do Instituto Federal da Bahia - IFBA, para sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Alagoinhas, realizado em Regime de Cooperação Interdepartamental entre os Campi XI - Serrinha e II - Alagoinhas, conforme o Processo CEE sob SEI Nº 074.7048.2019.0056705-39 e Inexigibilidade nº 27/2022.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 13 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 22/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Diana Sampaio Melo e Claudia Cunha Torres da Silva, ambas do Instituto Federal da Bahia - IFBA, para sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Vera Cruz, conforme o Processo CEE sob SEI Nº 074.8407.2020.0002288-84 e Inexigibilidade nº29/2022.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 13 de março de 2023

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 23/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Lílian Moreira Cruz e Alba Lucia Gonçalves, ambas da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Serra do Ramalho, conforme o Processo CEE sob SEI Nº 074.7994.2020.0023521-81 e Inexigibilidade nº 30/2022.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação “*in loco*”, por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 13 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE /BA

PORTARIA Nº 24/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Resoluções CEE nºs. 26/2021 e 64/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras, Lilian Moreira Cruz e Alba Lucia Gonçalves, ambas da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, para sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Verificação, para fins de Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Licenciatura, parte integrante do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), oferecido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no município de Remanso, conforme o Processo CEE sob SEI Nº 074.7994.2021.0029040-70 e Inexigibilidade nº 31/2022.

Art. 2º - A Comissão de Verificação terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para realizar a verificação "in loco", por intermediação tecnológica e apresentar o Relatório.

Salvador, 13 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE /BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

nomear **VICTORIA ALVES** para o cargo de Assistente de Rádio e TV III, símbolo FC, da Coordenação de Rádio, do Instituto de Radiodifusão do Estado da Bahia, vinculado à Secretaria da Educação.

Em 13 de março de 2023.

FLAVIO SILVA GONÇALVES

Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão do Estado da Bahia

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00604340 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00581046 de 20 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WILSON ROBERTO DE MATTOS**, matrícula nº 74003419.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00603540 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74001141	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	03.08.2016/02.08.2021	10.05.2023	07.08.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604385 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74536549	LUCIANA RIBEIRO PEREIRA RAMOS	26.06.2013/25.06.2018	09.05.2023	07.06.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604392 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74555355	SARAH TELES DE OLIVEIRA	12.08.2013/11.08.2018	02.05.2023	30.07.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604014 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74443602	CRIZEIDE MIRANDA FREIRE	09.03.2023	08.03.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604022 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74443948	ALESSANDRA DA SILVA REIS	09.03.2023	08.03.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604039 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74494527	ADRIANA DOS REIS	09.03.2023	08.03.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604072 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002487	ZAIDA ANGELA DE OLIVEIRA MAIA	Técnico universitário	04.03.2023	02.04.2023	30

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00602635 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **GABRIELA BARRETTO DE SA**, matrícula nº 74577400, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de Março de 2023, substituir **MARCELO**



PINTO DA SILVA, matrícula nº 74560307, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) Pró-Reitoria de Ações Afirmativas.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 125/2023 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 204 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, os servidores MARILENE LOPES DA ROCHA, matrícula nº 71379545, HEIDY MARQUEZ ALVAREZ, matrícula nº 71515734 e ANDRÉ LUIZ BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 71001536 para, sob a presidência da primeira, apurar denúncias anônimas recebidas pelo Diretório Acadêmico do Curso de Geografia sobre suposto assédio sexual praticado por professor lotado no Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, matrícula nº 71001380.

Art. 2º - Manter todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 294/2022, publicada no DOE, edição de 15 de junho de 2022 e da Portaria nº 348/2022 publicada no DOE de 19 de julho de 2022. **Art. 3º** - A comissão sindicante terá o prazo de 30(trinta) dias úteis para concluir os trabalhos. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de março de 2023.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00603466 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74003299	ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	10.03.2023	10.03.2028	80,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00603470 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71300365	IRANILDES ALMEIDA DE OLIVEIRA LIMA	30.03.2008/29.03.2013	30.03.2023	27.06.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00603875 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Fevereiro de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00581280 de 21 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SERGIO TRANZILLO FRANCA**, matrícula nº 71000778.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00603509 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00603414 de 09 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDUARDO HENRIQUE BORGES COHIM SILVA**, matrícula nº 71523213.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00603600 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92080562	CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	Professor Magistério Superior	DEPTO DE EDUCAÇÃO	02.03.2023	

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00604739 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71307209	MARCONI PORTO SENA	Analista universitário	LAB DE ICTIOLOGIA	F. Santana	30,00	40,00	01.03.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 066 - DATA: 13/03/2023 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, NÍVEL DE MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), Nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, no campus universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 51/2011 e 81/2011, esta alterada pela Resolução 22/2012, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Serão realizadas entre os dias 20 de março de 2023 a 16 de abril de 2023 e acontecerão, exclusivamente, pelo e-mail: inscricoes.ppgca@uesb.edu.br até as 23h59 do dia 16 de abril de 2023. Público-alvo: Poderão ser admitidos no PPGCA, candidatos de cursos de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) e Tecnólogos nas diversas áreas de conhecimento, desde que seja comprovada experiência na área de Ciências Ambientais, por meio de seus currículos, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, experiência profissional ou através de disciplinas cursadas durante a Graduação ou Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas, conforme normas estabelecidas neste Edital, ressaltando que o candidato concorrerá à(s) vaga(s) disponível(eis) para o orientador pretendido. Dessa forma, o resultado final do processo de seleção do PPGCA classificará os candidatos de acordo com a disponibilidade de orientação previamente apresentada pelos professores orientadores ao colegiado. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00604611 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL SOARES PECANHA**, matrícula nº 72528838, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Março de 2023 a 29 de Maio de 2023, substituir **SONIA CHRYSITINA NERY**, matrícula nº 72308881, no cargo Coordenador III, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00604680 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 72435445, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Abril de 2023 a 20 de Abril de 2023, substituir **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 72545058, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
NICOLE ROCHA DA SILVA	AÇÃO EMERGENCIAL	550,00	da data de publicação no DOE, com duração de 3 (três) meses
HENRIQUE RIBEIRO NOVAIS	AÇÃO EMERGENCIAL	550,00	da data de assinatura a 09/06/2023

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DO SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Novo Valor (R\$)
JOSÉ VITOR PEREIRA BRITO	AUXÍLIO EMERGENCIAL	550,00
LEVI SILVA DE JESUS	VEM PRA UESB	550,00
EDENILSON FABIANO DA SILVA SOUZA	VEM PRA UESB	550,00
LORENA MARQUES SANTOS	VEM PRA UESB	550,00
LUANA SANTOS SILVA	VEM PRA UESB	550,00
CATARINA PORTUGAL MATOS	AUXÍLIO MONITORIA	550,00
CLAUDENOR DE JESUS SANTOS	AUXÍLIO TUTORIA	550,00
JOSÉ VITOR PEREIRA BRITO	AUXÍLIO TUTORIA	550,00
VITOR DE JESUS VIANA DE OLIVEIRA	TRANSPORTE URBANO	120,00
EMILY DOS SANTOS MATOS	TRANSPORTE URBANO	120,00
LUDIMILA SANTOS ALVEZ	TRANSPORTE URBANO	120,00
BIANCA SANTOS LOPES	TRANSPORTE URBANO	120,00
JOADISON PEREIRA GUIMARÃES	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
VALESA CHAVES TOMÉ DOS SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
THAIS SANTOS DA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
TAMYZA ALINE SILVA DOS SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
STEFANE SILVA DOS REIS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
SHERLEI SANTOS SOUZA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
SÉRGIO MANUEL SANTOS AZEVEDO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
RAQUEL DE SÁ CARVALHO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
NOEMÍ OLIVEIRA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MICAELLE DE MORAES MOREIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MANOEL OSVALDO FERREIRA MACHADO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MANUELLA RIBEIRO SOUSA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MARCELA CIRQUEIRA DE JESUS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
LISANDRA SILVA SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
LÁZARO BARRETO SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
KASSIELLE RODRIGUES PEREIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ISRAEL ALMEIDA LOPES	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
DANIEL RAMOS CARVALHO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
DANIELA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
CLISSIA VIEIRA CARDOSO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
CAIO SÓCRATES SANTOS CARDOSO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
AMANDA PEREIRA DANTAS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
VIVIAN LUCIELLE DANTAS DA SILVA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
ANILSON DOS SANTOS CORREIA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
SARA COSTA LIMA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
RAYRA FERREIRA DE SOUSA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
PABLO AUGUSTO GUILHÕES DA SILVA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
MARIA JÚLIA DA SILVA CAFEZEIRA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
LIZ ROCHA DE OLIVEIRA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	AUXÍLIO MORADIA	450,00
FERNANDA FERNANDES DE SOUSA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
CATARINA PORTUGAL MATOS	AUXÍLIO MORADIA	450,00

Objeto: a alteração do valor mensal do auxílio ao qual o discente tem direito, reajustado conforme as alterações dos valores dos auxílios estabelecidos no Art. 3º da Portaria Nº 097, de 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Outorga nº 014/2022-AuxPPG, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e, de outro lado, a docente Sulene Alves de Araújo. Objeto: a prorrogação do prazo para a execução do Plano de Aplicação de Recursos - PAR, por mais 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo como termo inicial o dia 15/03/2023 e termo final o dia 08/11/2023. Data de assinatura: 09/03/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL - PETI/UESB - VOLUNTÁRIO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
Fernanda Silva Souza	08/03/2023 a 31/03/2023
Nadiene Alves Ferreira	01/03/2023 a 31/08/2023

Objeto: Desenvolver atividades relativas ao Peti/Uesb, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 022.2023 - Data: 13/03/2023 -Primeira Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2023 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto, no Edital UESC nº 10/2023, de 01/02/2023, na portaria Normativa MEC nº 21/2012, alterada pela Portaria MEC nº 1.117 de 01/11/18 e no Edital SESu/MEC nº 02/2023, de 26/01/2023, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2023, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no primeiro e segundo semestres letivo do ano de 2023, que utilizará a Lista de Espera do SiSU 2023 para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital. 1 DA VALIDADE 1.1 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no primeiro e segundo semestres letivos do ano de 2023, nos Cursos de Graduação presenciais da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU. 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA 2.1 A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2022, nas políticas de Ações Afirmativas adotadas pela UESC, estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012. 2.2 As Convocações da Lista de Espera do SiSU 2023, no âmbito da UESC, adotará a sistemática de convocação disposta no inciso I, do art. 26, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na forma que se indica no item 2.2.1, deste Edital. 2.2.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o(a) estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na UESC, por curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, aplicável, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012. 2.2.2 Os critérios de desempate obedecerão ao disposto nos itens 3.3 e 3.4, do Edital SESu/MEC nº 02/2023. 2.3 A Lista dos(as) Candidatos(as) Convocados(as) e habilitados(as), no âmbito da UESC, obedecendo a Lista de Espera do SiSU 2023, por Curso, Modalidade de Concorrência (Ações Afirmativas e Ampla Concorrência) e ordem de classificação, será publicada no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/, até o dia 22 de março de 2023. 2.3.1 Entende-se por Candidato(a) Convocado(a) aquele(a) que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2023. 2.3.2 Entende-se por Candidato(a) Habilitado(a) aquele(a) que poderá vir a ser matriculado(a) em caso de não preenchimento de vaga por Candidato(a) Convocado(a) ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU 2023 e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2023. 3 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA 3.1 Todos os(as) candidatos(as) relacionados(as) na Lista dos Convocados e Habilitados, mencionada no item 2.3 deste Edital, deverão comparecer nos respectivos Colegiados de Curso, nos dias 28, 29 e 30 de março 2023, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:30, para realizar a solicitação de matrícula e entrega da documentação exigida. 3.2 A matrícula dos(as) Candidatos(as) Convocados(as) e dos(as) Candidatos(as) Habilitados(as), nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2023, será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC nº 10/2023 e deste Edital. 3.2.1 Primeira etapa: Solicitação de matrícula; destina-se ao preenchimento do formulário online de solicitação de matrícula disponível em http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/ e da entrega deste e dos demais documentos exigidos no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do SiSU. 3.2.2 Segunda etapa: Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/. 3.3 O Formulário de Solicitação de Matrícula estará disponível no site da UESC, no endereço http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/, devendo o(a) candidato(a) realizar seu preenchimento e assinalar, no final do próprio formulário, o termo de veracidade. Após o preenchimento, será gerado um arquivo em formato PDF, que deve ser impresso e assinado pelo(a) candidato(a). 3.4 O Formulário de Solicitação de Matrícula (descrito no item 3.3) e os demais documentos exigidos no Termo de Adesão do SiSU 2023, deverão ser entregues nos respectivos Colegiados de Cursos, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1. 3.5 O(a) candidato(a) (Convocado(a) ou habilitado(a)) que não enviar a documentação completa na primeira etapa, dentro dos dias e horários definidos no item 3.1 deste Edital, ou que, mesmo enviando, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2023, será considerado(a) desistente para todos os efeitos, sendo convocado(a) o(a) seguinte, em conformidade com a Lista de Espera do SiSU 2023. 3.6 Os atos relativos à efetivação da matrícula poderão ser realizados por meio de procurador(a), mediante apresentação de procuração original, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do(a) procurador(a). 3.6.1 A procuração deve possuir firma reconhecida e a cópia do documento de identificação do(a) procurador(a) deve ser autenticada em cartório. 3.6.2 Os pais (pai ou mãe) ou representantes legais são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração com vistas à Solicitação e à Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário que comprove ser um dos genitores ou responsável legal do(a) candidato(a), por meio de fotocópia do documento de identificação com foto, o qual deve ser enviado, em conjunto com as demais documentações exigidas no processo. 3.7 O deferimento de



matrícula do(a) candidato(a) é de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso. 3.7.1 Os documentos de matrícula, exceto fotografia, devem ser entregues por cópia legível autenticada em cartório. Caso o(a) candidato(a) opte por entregar cópia simples, deverá exibir o documento original para autenticação pelo(a) servidor(a) do Colegiado do Curso, nos termos da Lei nº 13.726/2018. 3.7.2 A Solicitação de Matrícula será tornada sem efeito caso o(a) candidato(a) não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2023, ou ainda, que fique comprovada indício de ilicitude. 3.7.3 O(a) candidato(a) matriculado(a) no terceiro ano do Ensino Médio que não possuir o comprovante de conclusão e histórico somente poderá concluir a matrícula mediante a assinatura do Termo de Compromisso (disponível em http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu), comprometendo-se a entregá-lo ao Colegiado do seu Curso até o dia 11 de julho de 2023. 3.7.4 Caso o(a) candidato(a) não cumpra com a entrega da documentação faltante, ele(a) perderá o direito à vaga. 3.8 (a) candidato(a) que no período da matrícula estabelecido no item 3.1 não tenha 18 anos completos, fica obrigado(a) a apresentar o Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral e o certificado de Alistamento Militar (para candidatos do gênero masculino), até o dia 11 de julho de 2023. 3.9 O resultado da homologação das solicitações de matrículas será publicado por meio de portaria, no site do processo seletivo da UESC (http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/). 3.10 O(a) candidato(a), cuja matrícula não seja deferida, poderá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação da homologação das matrículas, interpor recurso à Reitoria, via Protocolo Digital da UESC (http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php), observado o horário de funcionamento daquele Órgão. 3.10.1 O motivo do indeferimento da matrícula constará na portaria descrita no item 3.9. Caso o(a) candidato(a) necessite de maiores esclarecimentos, deve entrar em contato com o Colegiado do Curso. 3.11 O(a) candidato(a) que participar do Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2023 concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes na sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2022. 3.12 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o(a) candidato(a) relativa aos prazos estabelecidos e outras questões que não estejam explicitadas nesse Edital. Ressalta-se, portanto, que é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar, através do site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, os comunicados da UESC, no que tange às ocupações de vagas mediante Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2023, em conformidade com as normas e procedimentos dispostos no Edital UESC nº 10/2023 (quando couber) e no presente Edital. 3.13 De acordo com o Decreto nº 21.849/2022 do Governo do Estado da Bahia, nos termos dos art. 3º e 7º, a vacinação contra a COVID-19 deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, contenha a confirmação de: 3.13.1 2 (duas) doses da vacina ou dose única, para o público geral; 3.13.2 doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19. 4 DOS CASOS OMISSOS 4.1 Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Reitoria. Campus Soane Nazaré de Andrade, em 13 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA CIPA Nº 02/2023 - Data: 10/03/2023- A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar os inscritos para a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA, de acordo com o EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2023 - GESTÃO 2023/2024: MÔNICA ELISABETE SANTOS SILVA EDUARDO GÓES VIANA LUCAS SANTOS NUNES DE SOUZA ROSANA QUEIROZ SANTOS CALDAS CRISTINA VERÔNICA SANTOS NOVAES ROSINEI BARROS CÁSSIA VASCOCELOS DOS SANTOS Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 08 de março de 2023. **COMISSÃO ELEITORAL**

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 134/2023 - Data: 13/03/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 02/2023, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6819.2023.0000134-14, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado final dos discentes indicados para o Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior - PDSE/CAPES, conforme indicado a seguir: DISCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO RESULTADO Hugo Andrade PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA APROVADO Sabrina Ferreira de Santana PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR APROVADA Poliana Gonçalves Guimarães PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICROORGANISMOS APROVADA Gabriela Alves Ferreira PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE APROVADA Bianca Reis Santos PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL APROVADA Luana Caetano Thibes PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGENS E REPRESENTAÇÕES APROVADA Flavio Mariano Machado Mota PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE APROVADO Gérson Limoeiro Alves PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICROORGANISMOS BANCO DE RESERVA Parágrafo único - Os candidatos aprovados indicados deverão apresentar comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino até o ato da inscrição no programa PDSE. A PROPP poderá homologar a inscrição do candidato aprovado no banco de reserva, em caso de desistência ou não efetivação de inscrição dos aprovados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 135/2023 - Data: 13/03/2023** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Decreto Estadual nº 21.948 de 08 de março de 2023, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6790.2023.0006055-83, **RESOLVE** Art. 1º - Estabelecer os valores das diárias para atender as despesas com deslocamento, na forma do quadro a seguir: Classe Bahia (R\$) Capitais e demais Estados (R\$) No Estado, exclusive Salvador Brasília, SP, RJ, BH e Manaus Belém, Fortaleza, Natal, Recife, Porto Alegre Capitais

dos demais Estados, inclusive Salvador Demais Cidades DAS-2A 222,66 445,32 423,05 400,79 356,26 DAS-2C, DAS-2D, DAS-3 e ocupantes de cargos e empregos permanentes de nível superior 222,43 444,86 422,62 400,37 355,89 DAI-4 189,91 379,82 360,83 341,84 303,86 DAI-5 e demais servidores públicos 161,29 322,58 306,45 290,32 258,06 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC n.º 329/2019. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00604405 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANA CECILIA SANTOS SILVA	Secretário De Colegiado	DAI-5	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	27 de Fevereiro de 2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00603475 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73492675	TATIANY PERTEL SABAINI DALBEN	Coordenador Colegiado	09.02.2023	09.05.2023	90

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604301 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73512268	ALBERTO BARRETTO KRUSCHEWSKY	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604302 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matricula	Nome	Data Inicio	Data Fim	%
73602694	ALEXANDRA MARSELHA SIQUEIRA PITOLLI	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604303 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73533720	AMANDA SILVA RODRIGUES	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604304 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275764	ANA CRISTINA CARIBE DOS SANTOS	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604305 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73473690	ANTONIO FABIO REIS FIGUEIREDO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604306 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73571427	BIANCA MENDES MACIEL	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604307 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73517841	CLEA DOS SANTOS FERREIRA MARIANO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604308 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73655044	DANIELE DE SANTANA ROCHA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604309 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73528824	EDUARDO DELCIDES BERNARDES	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604310 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73517840	ELIANA CAZETTA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604311 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73497871	ELISA PRESTES MASSENA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604312 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73410208	ELSON CEDRO MIRA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604313 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73384533	EURIVALDA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604314 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73519745	FABIO ALAN CARQUEIJA AMORIM	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00604315 de 13 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383566	FERNANDA AMATO GAOTTO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604316 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73409083	FERNANDA VIANA LIMA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604317 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73390085	GEORGE REGO ALBUQUERQUE	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604318 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73391558	HENRI MICHEL PIERRE PLANA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604319 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73514125	IVETE MARIA DOS SANTOS	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604320 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514635	IVONE MAIA DE MELLO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604321 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73476403	JANE LIMA DOS SANTOS	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604322 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73410404	JANISETE GOMES DA SILVA MILLER	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604323 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73524415	JOAO LUIS ALMEIDA DA SILVA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604324 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73550555	JOCILENE SANTANA PRADO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604325 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72571296	JORSINAI DE ARGOLO SOUZA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604326 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73530491	JOSE CARLOS DE CAMARGO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604327 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333025	LIGIA VIEIRA LAGE	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604328 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012482	MAIRA BENCHIMOL DE SOUZA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604330 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73385980	MARCELO ARAUJO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604331 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73380856	MARCELO SCHRAMM MIELKE	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604332 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73533716	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604333 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73633344	MARIZETE SILVA SOUZA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604334 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73423796	MARTIN ROBERTO DEL VALLE ALVAREZ	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604335 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73480676	MIRCO SOLE KIENLE	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604336 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74277251	MIRIADES AUGUSTO DA SILVA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604337 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73333070	MONICA DE MOURA PIRES	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604338 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de



2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73599550	NAYARA MARY ANDRADE TELES MONTEIRO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604339 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73422710	NELSON DINAMARCO LUDOVICO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604341 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73282018	QUINTINO REIS DE ARAÚJO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604342 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73478226	RENATO REIS MONTEIRO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604343 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73553209	ROBERTO PAZOS RIBEIRO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604344 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de

2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73347158	ROBERTO SAVIO ROSA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604345 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280479	ROSEANNE MONTARGIL ROCHA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604346 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73281922	ROZEMERE CARDOSO DE SOUZA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604347 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73362571	SELENE SIQUEIRA DA CUNHA NOGUEIRA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604348 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73335001	SERGIO LUIZ GAMA NOGUEIRA FILHO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604349 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73281927	SIOMARA CASTRO NERY	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604350 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92016018	TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604351 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73550558	VERA LUCIA MERLINI	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604352 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73519606	VERBENA CORDULA ALMEIDA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00604356 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72470978	LUCIANA CLAUDIA DE PAULA	15.02.2023	14.02.2025	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00603712 de 13 de Março de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73275785	DINA DA SILVA CORREIA	17.02.2023	12.04.2024	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00603714 de 13 de Março de 2023

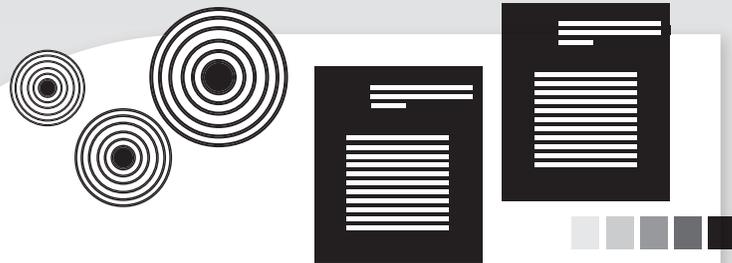
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73414633	DANILO MACIEL BARQUETE	Professor Magistério Superior	21.02.2023

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL
EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 10/2023

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Table with 4 columns: Processo, Identificação, Nome / Razão Social, Prazo. Lists various tax processes and their details.

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR FAZENDÁRIO
CAD.13.232.895-6

SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 3/2023.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspeção(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Table with 4 columns: Número, Nome / Razão Social, Unidade, Prazo (dias). Lists tax processes and their details.

Table with 3 columns: Process Number, Name, and Unit. Lists various tax processes and their details.



2068560314221 GEDIEL SEPULVIDA PEREIRA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2328540412228 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	IFMT NORTE	60
2068560323220 DEBORA GOES DA SILVA	IFMT SUL	60	2328540414220 MAURICIO DE MIRANDA SANTOS	IFMT NORTE	60
2068560327226 PROJETO RECOMEÇAR	IFMT SUL	60	2328540416223 JOSÉ LIOLINO DE ANDRADE	IFMT NORTE	60
2068560328222 PROJETO RECOMEÇAR	IFMT SUL	60	2328540417220 REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	IFMT NORTE	60
2068560329229 FRANCISCO JORGE DE ASSIS	IFMT SUL	60	2328540418226 JOSÉ SANTANA DA SILVA	IFMT NORTE	60
2068560341229 PAULO ROBERTO COSTA SANTOS	IFMT SUL	60	2328540419222 BANCO BV FINANCEIRA S/A	IFMT NORTE	60
2068560344228 ESCOLA CULTURAL DE ITABUNA LTDA	IFMT SUL	60	2328540422223 LEANDRO SILVA DE JESUS	IFMT NORTE	60
2068560345224 ALMIR MORAIS DE ASSIS	IFMT SUL	60	2328540423220 MANOEL SOUZA FILHO	IFMT NORTE	60
2068560346220 ERICA MACEDO LOPES	IFMT SUL	60	2328570636221 UALESON MOTA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2068560348223 MARIANGELA CONCEIÇÃO SANTOS	IFMT SUL	60	2328570640229 FLORACI LOPES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2068560352220 BANCO BV FINANCEIRA S/A	IFMT SUL	60	2328570641225 EROTIDES VIANA FREITAS	IFMT NORTE	60
2068560354223 JOBS RIBEIRO DOS SANTOS	IFMT SUL	60	2328570643228 HELENA LOPES DA CUNHA	IFMT NORTE	60
2068560355220 EDINAILTON COSTA ALVES	IFMT SUL	60	2328570644224 MARIA DE LOURDES BERTO DA SILVA ALMEIDA	IFMT NORTE	60
2068560357222 BALDOINO LOPES DE AZEVEDO	IFMT SUL	60	2328570645220 ROSELICIO FRANCISCO OLIVEIRA	IFMT NORTE	60
2068560358229 VALDEMIR CLEMENTINO DOS SANTOS	IFMT SUL	60	2328570647223 OZENI BRUNO DE AMORIM	IFMT NORTE	60
2068560360223 GLEUCIANE VIEIRA DOS SANTOS	IFMT SUL	60	2328570648220 HELENA LOPES DA CUNHA	IFMT NORTE	60
2068560361220 VALDEMIR CLEMENTINO DOS SANTOS	IFMT SUL	60	2328570650224 SEBASTIAO INACIO DE MEDEIROS	IFMT NORTE	60
2068560362226 KACIANO RICARDO MARINHO DOS SANTOS FALCÃO	IFMT SUL	60	2328570651220 REINALDO CARNEIRO DA SILVA	IFMT NORTE	60
2068560363222 EDSON BRITO DE SANTANA	IFMT SUL	60	2328570652227 DAMIAO PENHA DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2068560371225 JOSEVANDRO ALVES DOS SANTOS	IFMT SUL	60	2328570653223 ANANIAS AMANCIO DA GAMA	IFMT NORTE	60
2068560372221 BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	IFMT SUL	60	2328570655226 CELIDALVA SOUSA DE JESUS	IFMT NORTE	60
2068560373228 BANCO DO BRASIL S/A	IFMT SUL	60	2328570656222 MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO BARRETO	IFMT NORTE	60
2068560374224 WILSON BEZERRA DO NASCIMENTO	IFMT SUL	60	2328570657229 MARCELINO NERY DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2068560375220 SILVIA RODRIGUES PONTES	IFMT SUL	60	2328570658225 BANCO BV FINANCEIRA S/A	IFMT NORTE	60
2068560377223 JOSEFA DANTAS DA SILVA	IFMT SUL	60	2328570660220 MARIA MADALENA MALAQUIAS DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2068560380224 SILMARA RIBEIRO DA SILVA VASSCONCELOS	IFMT SUL	60	232877000123819 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	IFMT NORTE	60
2068560381220 VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	IFMT SUL	60	2328770003230 SALINA DIAMANTE BRANCO LTDA	IFMT NORTE	60
2068560382227 VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	IFMT SUL	60	2328770004237 TOMBINI E CIA LTDA	IFMT NORTE	60
2068560384220 JOSÉ LEANDRO SILVA SANTOS	IFMT SUL	60	2328770010237 TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	IFMT NORTE	60
2068560385226 JACKSON VICENTE PEREIRA	IFMT SUL	60	2328770017231 QUIMICA R. C. LTDA	IFMT NORTE	60
2068560386222 DILSON PEREIRA DE SOUZA	IFMT SUL	60	2328770189229 MANOEL ADHEMAR MENDES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2068560387229 BANCO B M G S.A	IFMT SUL	60	2328770190227 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	IFMT NORTE	60
2068560394225 LOJAS INSINUANTE S.A.-RICARDO ELETRO	IFMT SUL	60	2328770191223 MARIA IZABEL DA SILVA	IFMT NORTE	60
2068560399227 GILENILDO REIS DOS SANTOS	IFMT SUL	60	2328770192220 FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	IFMT NORTE	60
2068560401221 DEIVISON DE OLIVEIRA SANTOS	IFMT SUL	60	2328770193226 OZENI BRUNO DE AMORIM	IFMT NORTE	60
2068560402228 CONTEMPLA REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60	2328770194222 ZJ MINERACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2068560408226 ARLINDO CARDOSO SO	IFMT SUL	60	2328770195229 BIBIANA MARIA DE JESUS	IFMT NORTE	60
2068560414226 EURICO JOSE DOS SANTOS	IFMT SUL	60	2328770196225 IVANETE ALMEIDA BATISTA	IFMT NORTE	60
2068560417225 D R PINHEIRO MATERIAL PARA CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2328770198228 HELENA LOPES DA CUNHA	IFMT NORTE	60
2068800029224 SYNAGRO COMERCIAL AGRICOLA S.A.	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2328770199224 ADILZA FRANCISCA ROSA DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2069020018221 CRISTO REI MINERACAO LTDA	INFAZ NORDESTE	60	2328770200222 MARBELLA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2069060299221 R. R. RIBEIRO DE IRECE	IFMT NORTE	60	2328770201229 FLORACI LOPES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2069060300220 REINALDO CARNEIRO DA SILVA	IFMT NORTE	60	2328770203221 LUZIA DE JESUS ROSA	IFMT NORTE	60
2069060301226 POMPILIO JOSE DE SANTANA	IFMT NORTE	60	2328770204228 JAMILE VERÔNICA NOVAES VIEIRA	IFMT NORTE	60
2069060302222 MARIA NERE SANTIAGO	IFMT NORTE	60	2328770205224 HELENA LOPES DA CUNHA	IFMT NORTE	60
2069060303229 ASTROGILDO GONÇALVES DE ARAUJO	IFMT NORTE	60	2328770209220 LINDAURA MARIA FARIAS	IFMT NORTE	60
2069060304225 JUCIARA AMANCIO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60	2328770210228 MARILDES PEREIRA DA SILVA	IFMT NORTE	60
2069060305221 ANA CLAUDIA SANTANA MENESES	IFMT NORTE	60	2328770212220 LUIS VALDO SOUZA BATISTA	IFMT NORTE	60
2069060307224 ADRIELE SANTOS COSTA	IFMT NORTE	60	2328770213227 VALDOMIRO SILVA DE JESUS	IFMT NORTE	60
2069060308220 JOSÉ SANTANA DA SILVA	IFMT NORTE	60	2328770214223 JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS MIRANDO	IFMT NORTE	60
2069060309227 BANCO BV FINANCEIRA S/A	IFMT NORTE	60	2328770215220 FLORACI LOPES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2069200001238 PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO S.A.	INFAZ OESTE	60	2328770216226 MARIA IZABEL DA SILVA	IFMT NORTE	60
2069200013228 PIVOT EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E IRRIGACAO S.A.	INFAZ OESTE	60	2328770217222 UILTON DA SILVA SANTOS	IFMT NORTE	60
2069200020224 UNIFERT - UNIAO COMERCIAL DE FERTILIZANTES LTDA	INFAZ OESTE	60	2328770219225 SICOOB CREDISA - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SEMI-ÁRIDO	IFMT NORTE	60
2069600028222 VIBRA ENERGIA S.A	SAT/COPEC	60	2328770221220 ELTON PEREIRA SANTOS	IFMT NORTE	60
2106130006234 SAUIPE S/A	INFAZ VAREJO	60	2328770222226 N MARQUES DIAS UNIPESSOAL LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2106130007230 EDUBOB ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2328770224229 JOSE CÂNDIDO MACEDO DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2106130011238 G FERREIRA SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	INFAZ CENTRO NORTE	60	2328770225225 YONE PATRÍCIA BARBOSA SILVA	IFMT NORTE	60
2106130012234 SHEICK COMERCIO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2328770227228 MARIA DE FATIMA GOMES VILAS BOAS	IFMT NORTE	60
2106130014237 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2328770230229 FLORACI LOPES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2106130016230 CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2328770231225 ROQUE DE OLIVEIRA SOARES	IFMT NORTE	60
2106130018232 CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2328770232221 JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS MEIRELES	IFMT NORTE	60
2106130019239 IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2328770234224 NALVA SANTOS OLIVEIRA	IFMT NORTE	60
2106130020237 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2328770235220 RAIMUNDO ROQUE DE JESUS	IFMT NORTE	60
2106130021233 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2328770237223 GERALDO CARMO	IFMT NORTE	60
2106130022230 ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60	2328770238220 ELSON ALVES DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2106130023236 JOSEMARIO LEAL DE ALMEIDA	INFAZ VAREJO	60	2328770239226 JOSÉ BRASIL DE BRITO	IFMT NORTE	60
2106130024232 ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60	2328770240224 VALDINA DE JESUS FERREIRA	IFMT NORTE	60
2106130025239 ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60	2328770241220 MARIA DA HORA PIRES DE JESUS	IFMT NORTE	60
2106130026235 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60	2328770242227 JAILMA DOS SANTOS COSTA	IFMT NORTE	60
2106130027231 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60	2328770243223 BANCO BV FINANCEIRA S/A	IFMT NORTE	60
2106130028238 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60	2328770244220 MARIA MADALENA MALAQUIAS DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2106130029234 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	INFAZ VAREJO	60	2328770256228 RUBENS DAMIAO SILVA DOS SANTOS 26202204591	INFAZ VAREJO	60
2106130030232 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2330140095227 ELINE ARAUJO GORDIANO	INFAZ CENTRO NORTE	60
2106130034238 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2691170131222 OTÁVIO FRANCISCO DE SOUZA NETO	IFMT NORTE	60
2106130036230 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2691170132229 MARCOS KLÉBER SANTANA MENEZES	IFMT NORTE	60
2106130037237 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2691170134221 CÉLIO ROBERTO JESUS DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328540395226 MIRALVINA MARIA DE JESUS SILVA	IFMT NORTE	60	2691170135228 JOSÉ LIOLINO DE ANDRADE	IFMT NORTE	60
2328540396222 MIRALVINA MARIA DE JESUS SILVA	IFMT NORTE	60	2691170140221 LUANA MONALISA ALENCAR DE MOURA	IFMT NORTE	60
2328540397229 MIRALVINA MARIA DE JESUS SILVA	IFMT NORTE	60	2691170141228 MARIA IZABEL DA SILVA	IFMT NORTE	60
2328540398225 MIRALVINA MARIA DE JESUS SILVA	IFMT NORTE	60	2691170143220 CARMINHA MARIA DE JESUS	IFMT NORTE	60
2328540399221 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	IFMT NORTE	60	2691170146220 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	IFMT NORTE	60
2328540403229 HILDETE CAETANO PEREIRA	IFMT NORTE	60	2691170148222 MARIA IZABEL DA SILVA	IFMT NORTE	60
2328540404225 RAIMUNDO ROQUE DE JESUS	IFMT NORTE	60	2691170150227 SATURNINA DE JESUS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328540405221 NOEMIA BARBOSA DA SILVA	IFMT NORTE	60	2691170151223 JOSENETE MATOS DE OLIVEIRA	IFMT NORTE	60
2328540406228 ROSELICIO FRANCISCO OLIVEIRA	IFMT NORTE	60	2691170154222 AUZIEL GOMES DE MORAIS	IFMT NORTE	60
2328540407224 ADALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	IFMT NORTE	60	2691170157221 ROSILEIDE ANGELOTE DA CRUZ	IFMT NORTE	60
2328540409227 ARIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60	2691170158228 ARIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2328540410225 MARIA NERE SANTIAGO	IFMT NORTE	60	2691170160222 JOSE CARVALHO GUIMARÃES	IFMT NORTE	60
			2691390009221 CONSORCIO ERG PETROLEO E GAS	SAT/COPEC	60
			2692760012220 JOSÉ AMÉRICO ALVES DE ARAGÃO	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
			2692830023225 PRESTACAO DE SERVICOS LIMA LTDA	INFAZ ATACADO	60
			2692830024221 PRESTACAO DE SERVICOS LIMA LTDA	INFAZ ATACADO	60
			2695110017221 SUPERMERCADO UNIPREÇO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.620

2695110022225LL ARACELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60	2780070228225SIMONE SILVA SANTOS	INFAZ VAREJO	60
2724661540220DAYARLA RODRIGUES GALVAO	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2788580029220AGROFITO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2724661541226GRAZIELLA BRITO FERNANDES 00685465560	INFAZ SUDOESTE	60	2788580030228COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS BRANDAO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2724661542222ANA QUEIROZ CORREIA 43928617591	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2788580031224BOMBONIERE DOCE MANIA LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2724661544225CK SALVADOR SHOPPING COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	INFAZ VAREJO	60	2789871473221CAROLINE PIEDADE SENA	IFMT METRO	60
2724661545221M5 INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO EM GERAL LTDA	INFAZ VAREJO	60	2789990001234HIPERFERRO INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2724661546228L.A.S. TRANSPORTES EIRELI	IFMT SUL	60	2789990016223HIPERFERRO INDUSTRIAL DE AÇOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2724661547224AMV DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTA	IFMT SUL	60	2789990017220MAXPLAST INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2724661552228LMV ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2796890087229COPERIL - COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE IRECE	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2724661553224SERGIO ROBERTO DOS SANTOS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2796890088225KLEBER SANTANA CARDIM	IFMT NORTE	60
2724661565222RETIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60	2796890089221WILLIAN MARTINS SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661566229BATISTA LOGISTICA LTDA	IFMT SUL	60	2796890090220AILTON NUNES SOUZA	IFMT NORTE	60
2724661567225REVIX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	IFMT SUL	60	2796890092222GILMAR FERREIRA LIMA	IFMT NORTE	60
2724661568221IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2796890093229EDITE MARIA DA SILVA	IFMT NORTE	60
2724661569228IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2796890094225VITOR SOUSA SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661570226MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2796890095221MARIA ANGÉLICA DE JESUS	IFMT NORTE	60
2724661571222WSB COMERCIAL LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2796890096228BENELEDE MARIA BOMFIM RAMOS BARBOSA	IFMT NORTE	60
2724661572229RTL EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	IFMT SUL	60	2796890098220ALEF SOUZA SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661574221BASTOS STORE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2796890099227ALEF SOUZA SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661580221BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2796890101221NORBERTO DE JESUS	IFMT NORTE	60
2724661581228ESQUINA VITORIA DA CONQUISTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2796890102228ARIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661582224WENDEL SANTOS MIRANDA 86234830579	INFAZ VAREJO	60	2796890104220VERIVALDA ALVES DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2724661583220MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2796890106223FLORACI LOPES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2724661584227MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2796890107220BALBINA BATISTA SOARES	IFMT NORTE	60
2724661586220JOSEFA BRUNA BARBOSA RIBEIRO	IFMT SUL	60	2796890108226VITAL BATISTA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661589229NAVE DALCIN LTDA	INFAZ OESTE	60	2796890110220SILVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661590227MARF MPOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI	IFMT SUL	60	2796890112223NATANAE L XAVIER ARAÚJO	IFMT NORTE	60
2724661591223JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	IFMT SUL	60	2796890113220ALINE NERI DE ALMEIDA	IFMT NORTE	60
2724661592220SO REPAROS SUPER LOJA DA CONSTRUCAO LTDA	IFMT SUL	60	2796890114226FRANCISCO DE ASSIS RAMOS MADUREIRA	IFMT NORTE	60
2724661597221VLS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2796890115222NATÁLIA DOS SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661599224MARPEL PAPELARIA LTDA	INFAZ VAREJO	60	2796890116229DOURADO E BORGES LTDA	IFMT NORTE	60
2724661608223MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2796890117225MARINALVA LEOPOLDINA SANTOS	IFMT NORTE	60
2724661613227MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2796890120226AMANDA DA SILVA	IFMT NORTE	60
2724661614223MARIA CELIA NUNES MEIRELES 13553100320	INFAZ SUDOESTE	60	2796890123225FLORACI LOPES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2724661616226BRUNA DAS CHAGAS NOBRE 03939620599	INFAZ RECONCAVO	60	2796890126224MARIA SÃO PEDRO GOMES DA INVENÇÃO	IFMT NORTE	60
2724661620223ES MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2796890127220REINALDO CARNEIRO DA SILVA	IFMT NORTE	60
2724661621220EMPORIUM DO MARCENEIRO LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2796890128227MARIA NERE SANTIAGO	IFMT NORTE	60
2724661622226BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2796890129223ANTÔNIO AURINO GUEDES	IFMT NORTE	60
2724661623222MADECASTRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2796890130221PEDRO SOUZA DE JESUS	IFMT NORTE	60
2724661624229DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60	2796890131228CARLOS AMAURI PEREIRA DE SOUZA	IFMT NORTE	60
2724661625225JAILSON JOSE GOMES 88413870500	INFAZ CENTRO NORTE	60	2796890132224FLORACI LOPES DA SILVA	IFMT NORTE	60
2724661630229LUCILEIA DE MATOS LEO 05067258551	INFAZ SUDOESTE	60	2796890133220JOSÉ LUIZ FERREIRA	IFMT NORTE	60
2724661632221MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI	INFAZ SUDOESTE	60	2796890135223M Q TRANSPORTADORA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724661635220MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFMT SUL	60	2796890136220BEREGUEDE SHOW BAR LTDA	IFMT NORTE	60
2724661636227MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2796890137226M Q TRANSPORTADORA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724661637223MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2796890138222M Q TRANSPORTADORA LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2724661640224ES MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2796890139229MARIA DE LOURDES BATISTA RIBEIRO	IFMT NORTE	60
2724661641220ESQUINA ITAPUA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813920668228SERGIO LUIS RODRIGUES DOMINGUES	INFAZ ITD	60
2724661642227BRAMIAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2813920673221RAPHAEL BESSA DE ANDRADE	INFAZ ITD	60
2724661643223REI DO FREEZER LTDA	INFAZ VAREJO	60	2813920674228ABILIO MANUEL DA SILVA VIDAL	INFAZ ITD	60
2724661645226C S R TRANSPORTES E COMERCIAL LTDA	IFMT SUL	60	2813920675224JOSE WANDERLEY OLIVEIRA GOMES	INFAZ ITD	60
2724661647229ISAR ISOLAMENTOS TERMICOS E ACUSTICOS LTDA	IFMT SUL	60	2813920677227PATRICIA DE SOUZA LARANJEIRA GOMES	INFAZ ITD	60
2724661648225Jelly Fish Solucoes Termicas Ltda	IFMT SUL	60	2813920678223ELZA MARIA LOPES ROCHA PARENTE	INFAZ ITD	60
2724661649221ALAN MIRANDA DA SILVA 03295056536	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2813920679220THOMAS CONSTANTIN ZAHOS	INFAZ ITD	60
2724661654225ESQUINA LAURO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2813920685220VANESSA SILVA DOS REIS	INFAZ ITD	60
2724661659227ESQUINA CAJAZEIRAS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813920700229EMERSON BASTOS DA HORA	INFAZ ITD	60
2724661661221ESQUINA CANDEIAS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813920710224GECILDA FERREIRA DE MELO	INFAZ ITD	60
2724661662228ESQUINA CAMAÇARI COMERCIAL DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2813920713223JOYLEINE ROCHA CAIRO	INFAZ ITD	60
2724661667220ESQUINA MARES COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813920714220GUSTAVO GONDIM RORIZ	INFAZ ITD	60
2724661668226ESQUINA PARALELA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2813920719221MARCELOS JOSE SILVA DOS SANTOS	INFAZ ITD	60
2724661669222ESQUINA BELA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813920722222MARCELINA PINTO DOS SANTOS	INFAZ ITD	60
2724661670220ESQUINA CAMPO GRANDE COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813920729227THIAGO HENRIQUE CARVALHO DO NASCIMENTO	INFAZ ITD	60
2724661671227ESQUINA BAIXA DOS SAPATEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813920731221THAILA SILVA MOURA	INFAZ ITD	60
2724661681222TC SHINGLE DO BRASIL COMERCIAL LTDA	IFMT SUL	60	2813940128237GMIX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE BEBIDAS E TRANSPORTES LTDA	INFAZ ATACADO	60
2724661683225ESQUINA LIBERDADE COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ VAREJO	60	2813940130231RAFAEL BRUNO FERNANDES NEVES	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
2724661684221ESQUINA SAO MARCOS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813940131238UNIAO DE LOJAS LEADER S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ VAREJO	60
2724661689223ESQUINA SIMOES FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813940132234ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
2724661690221ESQUINA SHOPPING LAURO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813940136230EDUARDO FERREIRA LIMA	INFAZ VAREJO	60
2724661691228ESQUINA BOCA DO RIO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813940140237ESQUINA BELA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60
2724661692224ESQUINA VITORIA DA CONQUISTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2813940152235ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
2724661693220ESQUINA AMARALINA COMERCIAL DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60	2813940205231CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A.	IFEP NORTE	60
2724661694227MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60	2813941475224SAMUEL THOMAS DE JESUS SANTOS 03129701532	INFAZ VAREJO	60
2780070211225RITA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA	INFAZ VAREJO	60	2813941480228CHOCOSUL DISTRIBUIDORA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
			2813941492226PRIME SEAFOOD LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
			2813941493222PRIME SEAFOOD LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
			2932590092231IWJ TOYS LTDA.	INFAZ OESTE	60
			2932590146234CRISTIANE FABRIS	IFMT SUL	60
			2932590147230O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
			2932590148237CENTRAL BOMBONIERE E EMBALAGENS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
			2932590149233H S VILELA ELETRO LTDA	INFAZ VAREJO	60
			2932590150231GUANAMBIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
			2932590152234ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60
			2932590153230ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60



2932590154237ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60	2989422161225 ESQUINA LAURO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2932590156230DAYARLA RODRIGUES GALVAO	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2989422163228 EMANUELLE MONTEIRO LAPA 06510764555	INFAZ EXTREMO SUL	60
2932590161233 CAMILA TRINDADE COSTA DOURADO	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2989422164224 DISQUE BOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2932590162230 IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989422165220 destak persianas ltda me	IFEP SUL	60
2932590164232 GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA 02950404596	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60	2989422166227 CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	INFAZ VAREJO	60
2932590190233 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60	2989422167223 SUPERMERCADO C E S LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2932591072226 IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989422168220 SUPERMERCADO C E S LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2932591129228 SEIKOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	IFEP COMERCIO	60	2989422169226 SUPERMERCADO C E S LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2932591260227 JORGE LUIZ ALVES SANTANA	INFAZ VAREJO	60	2989422172227 DECMINAS DISTRIBUICAO E LOGISTICA S.A.	INFAZ ATACADO	60
2932591267221 CASA DOS MOVEIS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60	2989422173223 ALEXANDRE CARNEIRO GONG	INFAZ EXTREMO SUL	60
2932591268228 EDUBOB ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2989422176222 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60
2932591269224 ZAMP S.A.	INFAZ VAREJO	60	2991300022222 MINE MERCADO SALVADOR NORTE LTDA	INFAZ ATACADO	60
2932591270222 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60			
2932591299220 MAQNETE COMERCIO E SERVIÇOS	IFMT SUL	60			
2932591300229 MAQNETE COMERCIO E SERVIÇOS	IFMT SUL	60			
2932591301225 MAQNETE COMERCIO E SERVIÇOS	IFMT SUL	60			
2932591303228 Selecta Pet Care Ind.Com.Ltda	IFMT SUL	60			
2932591307223 VIA S.A.	IFEP COMERCIO	60			
2932591308220 VIA S.A.	IFEP COMERCIO	60			
2932591309226 PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA	IFMT SUL	60			
2932591310224 PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES	IFMT SUL	60			
2986281302222 THAIS DE JESUS SENA 06537298555	INFAZ VAREJO	60			
2986281318226 CAMILO SANTOS DA ENCARNACAO 05025577535	INFAZ VAREJO	60			
2989422026220 COMERCIAL DE ALIMENTOS TIO LEO LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60			
2989422027227 COMERCIAL DE ALIMENTOS TIO LEO LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60			
2989422028223 COMERCIAL DE ALIMENTOS TIO LEO LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60			
2989422032220 MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO DAVY LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60			
2989422034223 COMERCIAL DE CONFECÇÕES UNIVERSO LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60			
2989422035220 VLS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INFAZ VAREJO	60			
2989422036226 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422037222 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422041220 KARINE MACHADO SILVA SOUSA 05673588526	INFAZ SUDOESTE	60			
2989422053228 CASARÃO DAS TELHAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60			
2989422058220 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422060224 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422061220 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422062227 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422063223 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422064220 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422065226 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422066222 IBAR NORDESTE LTDA	INFAZ SUDOESTE	60			
2989422074225 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60			
2989422075221 TRACTOR CALÇADOS DE SEGURANÇA EIRELI	IFMT SUL	60			
2989422078220 TEMPERARE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA	IFMT SUL	60			
2989422080225 MANOEL GUSTAVO OLIVEIRA DE JESUS	INFAZ VAREJO	60			
2989422083224 CARLOS ALBERTO SILVEIRA DE SOUSA 04860896300	INFAZ VAREJO	60			
2989422084220 APTA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELLI	IFMT SUL	60			
2989422085227 ANTONIETA DOS REIS SOUZA 33898383504	INFAZ VAREJO	60			
2989422092223 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422093220 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422096229 TANIA LUZIA VIANA SANTA ROSA 69938059520	INFAZ VAREJO	60			
2989422099228 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60			
2989422100226 REINALDO FRANCISCO DIAS 37842692572	INFAZ SUDOESTE	60			
2989422101222 GERONIMO JORGE MARQUES DE MATOS LTDA	INFAZ VAREJO	60			
2989422103225 MARCOS ANTONIO SEBEM - ME	IFMT SUL	60			
2989422121223 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422122220 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422123226 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422125229 MR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	INFAZ VAREJO	60			
2989422126225 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422132225 BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60			
2989422134228 RC OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	INFAZ VAREJO	60			
2989422135224 MAGNESITA MINERACAO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422137227 IMI FABI TALCO S.A.	IFEP SUL	60			
2989422141224 TRANSPORTES ZILLI LTDA	IFMT SUL	60			
2989422142220 TRUST COMERCIO DE ROUPAS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60			
2989422143227 TF FARDAMENTOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60			
2989422144223 SEVERINO DO RAMO CONFESSOR 03428441648	INFAZ VAREJO	60			
2989422145220 LOKAHI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	IFMT SUL	60			
2989422146226 IRANICE LOPES DE ALMEIDA CARVALHO	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60			
2989422149225 HMR BA LOJA 05 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	INFAZ VAREJO	60			
2989422150223 HMR BA LOJA 04 COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	INFAZ VAREJO	60			
2989422151220 EUROMARMORE LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60			
2989422152226 ESQUINA BAIXA DOS SAPATEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60			
2989422154229 ESQUINA CAJAZEIRAS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60			
2989422156221 ESQUINA SAO MARCOS COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60			
2989422157228 MASTER FOODS SALVADOR LTDA	INFAZ VAREJO	60			
2989422159220 ESQUINA SHOPPING LAURO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60			
2989422160229 ESQUINA BOCA DO RIO COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA	INFAZ ATACADO	60			

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificação. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2068560283/22-9	004.349.615-66	ANNIE KELLYNE ONOFRE GUSMÃO	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560280/22-0	02.155.744/0001-00	ALUMINIO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560019/22-0	017.576.505-71	JOSE BENEDITO NEVES DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560035/22-5	417.430.755-53	ZENILTON DE JESUS DA SILVA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560311/22-2	60.316.817/0001-03	MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, inciso III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 7.629/99, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca da decisão que **deferiu** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como, do posterior arquivamento do(s) mesmo(s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
034130/2022-0	007.129.038	PLINIO ANTONIO VENDRAMINI	CIÊNCIA DO PARECER

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 07/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, § 1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados acerca da **DECISÃO** que determinou a **extinção parcial** dos processos abaixo relacionados, assim como, do posterior arquivamento dos mesmos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
124467/2022-2	360.395.865-91	ADILSON HONORATO MOREIRA	CIÊNCIA DA DECISÃO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL****EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 08/2023.**

O Inspetor Fazendário da INFAZ da Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto nº 7.629/99, **cientifica** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca do **Direito de Restituição de Crédito**. O indébito poderá ser restituído mediante a protocolização do pedido conforme orientação constante na Carta de Serviços ao Cidadão (<https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/cartadeservicos/index.asp>).

Número do Processo	CPF / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
0890080052/22-0	675.206.695-72	URSULA MARIA WUNDERLI MUHLHEIM	DIREITO DE RESTITUIÇÃO DE CRÉDITO

**SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 24 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim
0131395202000364619	Eleonora Silvia Cruz Araujo	132322560	2016	01/04/2020	29/06/2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Portaria Nº 00600047 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152822	JONILSON DA CRUZ AZEVEDO	17.08.1997/16.08.2002	27.03.2023	25.04.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00600052 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151886	ELIANA ALVES VIANA	01.08.2002/31.07.2007	01.03.2023	29.04.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00602747 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13207103	LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA	05.03.1997/04.03.2002	04.04.2023	02.07.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00603573 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210423	MARCIA SANDRA RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA	Agente de tributos estaduais	TELEBAHIA	12.09.1984	05.06.1985	267

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00604032 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13232161	HENRIQUETA DE CARVALHO ALENCAR	Agente de tributos estaduais	27.07.2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00601097 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232173	SCHENKER JOSE LEAL DE CARVALHO	01.02.2016/31.01.2021	03.01.2022	01.02.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00601169 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161450	TEREZA CRISTINA PAMPONET RIBEIRO DANTAS	01.06.2007/31.05.2012	03.04.2023	02.05.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00603747 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210307	ANTONIO SOCORRO FILHO	Agente de tributos estadu	10.12.1992 a 09.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00602587 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13299324	LUCIA GARRIDO CARREIRO	02.03.2003/01.03.2008	02.01.2023	31.01.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00602591 de 10 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151891	LUCIDALVA DE ALMEIDA CARVALHO PORTELA	01.08.2007/31.07.2012	01.07.2023	30.07.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2070980003140 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CREMER S.A. - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): KÁTIA HENDRINA WEIRS KREPSKY

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2796910024219 - Recurso Voluntário: Autuado(a) HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - JOILSON SANTOS DA FONSECA - Advogado(s): FERNANDO WESTIN MARCONDES PEREIRA

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 841380297211 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 1477710010191 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - VALDEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2069230028207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CORESFIL COMERCIO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 1477710003209 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - VALDEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2069230031208 - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMERCIAL PARAKY DE COMBUSTIVEIS LTDA. - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - Advogado(s): Victor José Santos Cirino

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2985740001210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) VALE MANGANES S.A - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

Auto de Infração - 2328770017207 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) VOI TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA - Advogado(s): FÁBIO RIBEIRO CORREIA PINHIRO

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2989510004210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) EDNALDO T. MOURA JUNIOR EIRELI - Autuante(s) - EDIJALMA FERREIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2813320035216 - Recurso Voluntário: Autuado(a) A - E SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/03/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2815210011190 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE TINTAS VERDES MARES LTDA - EPP - Autuante(s) - AUGUSTO CESAR CAMPOS SANTOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2068880044179 - Defesa: Autuado(a) FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA - Autuante(s) - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO - PAULINO ALVES DE ARAUJO

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/03/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2691980014223 - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 3017200277228 - Defesa: Autuado(a) MARCELLO DA SILVA PEDRETE - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/03/2023 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2989421153229 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2794630001158 - Defesa: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA JR - Advogado(s): RODOLFO DE LIMA GROPEN

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/03/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2694390006219 - Defesa: Autuado(a) ADRIANA BOTELHO CHAGAS - Autuante(s) - RENATO REIS DINIZ DA SILVA - Advogado(s): RUBERVAL LIMA PORTO JÚNIOR

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2989421488220 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/03/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2328770004202 - Defesa: Autuado(a) COSTA DO SOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/03/2023 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2794590028220 - Defesa: Autuado(a) NESTLE BRASIL LTDA. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/03/2023 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2720410002186 - Defesa: Autuado(a) LUCREMAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/03/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2794640008163 - Defesa: Autuado(a) CRISTAL PIGMENTOS DO BRASIL



S.A. - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO MATOS - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2693520008226 - Defesa: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2740680009226 - Defesa: Autuado(a) WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2071600024202 - Defesa: Autuado(a) TECNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS S/A - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA - Advogado(s): Fernando Antonio da Silva Neves

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/03/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2069730015228 - Defesa: Autuado(a) INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): TALITA LIMA AMARO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2071030011221 - Defesa: Autuado(a) SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: terceiraJuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2764730002227 - Defesa: Autuado(a) MARIA CLEUZA COSTA - CIA LTDA - Autuante(s) - ROSAMARIA BARREIROS FERNANDEZ

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2953090017209 - Defesa: Autuado(a) SALES - CIA LTDA - Autuante(s) - CONCEICAO MARIA SANTOS PINHO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2720410008214 - Defesa: Autuado(a) AGRO TERESENSE LTDA - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1289840663226 - Defesa: Autuado(a) PREMIUM EMPRESA DE DISTRIBUICAO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2070920008226 - Defesa: Autuado(a) ENEL GREEN POWER DELFINA B EOLICA S.A. - Autuante(s) - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - Advogado(s): GUSTAVO DE PINHO BRITTO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2794620022225 - Defesa: Autuado(a) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): ENIO ZAHA

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2694390080206 - Defesa: Autuado(a) OSMALIA SENNA MACIEL PEREIRA - Autuante(s) - RENATO REIS DINIZ DA SILVA - Advogado(s): LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2815210014199 - Defesa: Autuado(a) JG EMPREENDIMENTOS INDUSTRIA, COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - AUGUSTO CESAR CAMPOS SANTOS - Advogado(s): GILENO ANDRADE DE ALMEIDA JUNIOR

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2069260002206 - Defesa: Autuado(a) IMPACTO DISTRIBUIDORA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - DELSON ANTONIO BARBOSA AGUIAR

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/03/2023 às 14:00

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 1407800001158 - Defesa: Autuado(a) RADIANTE MOVEIS LTDA - Autuante(s)

- MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): PEDRO CÉSAR IVO TRINDADE MELLO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 1289840010184 - Defesa: Autuado(a) DIMARI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/03/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813920635222 - Defesa: Autuado(a) MIRELLA DIAS ALMEIDA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2174450003184 - Defesa: Autuado(a) MORAIS TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/03/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2792660011201 - Defesa: Autuado(a) MACAM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2328770021204 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS LARILU LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/03/2023 às 09:00

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 193580124211 - Defesa: Autuado(a) MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - Autuante(s) - JOSE CARLOS P VASCONCELOS - Advogado(s): BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2070950031196 - Defesa: Autuado(a) JOAO COSTA SOARES E CIA LTDA - Autuante(s) - JOSE PEDRO ROBERTSON DE SOUSA - Advogado(s): ANTONIO RAMOS DAMASCENO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 13 de Março de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00604245 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SEAP - SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) AGERBA, a partir de 13 de Março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
21180552	MARIA JOSE GOMES	Técnico administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

Portaria Nº 00604481 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 13 de Março de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00467894 de 23 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADELMO INOCENCIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 81629930.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO
CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 23 de março de 2023, às 10h00min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida no 300 - CAB, nesta Capital, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de alguns de seus sócios), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição e reeleição de Membros do Conselho de Administração; 2) Aprovar o Decreto nº 21.890 de 3 fevereiro de 2023; 3) O que ocorrer.

Salvador, 13 de março de 2023.

Larissa Gomes Moraes
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

PORTARIA Nº 32/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERÊNCIA
55.001.518-1	ADEMAR COELHO FERREIRA DOS SANTO	1	37	JULHO/2022

Gabinete da Diretoria Geral, em 13 de março de 2023.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 51292033 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55281991	RITA AUXILIADORA LIMA CRUZ	Assistente Social	13.02.2023	13.04.2023	60
55292448	AUGUSTA INES NASCIMENTO DE JESUS	Ass.ser.saúde/atend. enfermagem	01.03.2023	30.03.2023	30
55292295	ANA MARIA AGRA E SILVA	Técnico administrativo	11.02.2023	11.04.2023	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00604394 de 13 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55282868	KARLA PEREIRA MELO	11.09.2016/10.09.2021	03.04.2023	02.05.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO ALEXANDRE FRANCO TOMAZ, CPF 041.800.702-00**, nos autos do processo administrativo nº 2023-000582/TEC/NOT-0083, que "O Sr. Antônio Alexandre Franco Thomaz deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA SANTA RITA, localizado no município de Barreiras, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; Apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel atualizado, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.
Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MAX CERQUEIRA GONZAGA, CPF 824.897.505-34**, nos autos do processo administrativo nº 2023-000586/TEC/NOT-0085, que "O Sr. Max Cerqueira Gonzaga deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA PAI MAX, localizado no município de Salvador, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; Apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel atualizado, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ EDMUNDO THOMY, CPF 003.017.795-20**, nos autos do processo administrativo nº 2022-007947/TEC/NOT-1870 que "O supracitado deverá apresentar ao INEMA a Outorga de direito de uso de recursos hídricos referente ao poço artesiano existente em sua propriedade, conforme Coord. Geográficas -16.44511° e -39.06219°, dentro do prazo estabelecido. Em caso de não atendimento a esta notificação, o mesmo estará passível da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CELSO RICARDO NEVES, CPF**



955.096.315-20, nos autos do processo administrativo nº **2022-003687/TEC/NOT-0967**, que “Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, o empreendedor acima qualificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 0,96 hectares do bioma Mata Atlântica. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Parador, no município de Dom Basílio, em 16/08/2021.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RENILSO RUARO, CPF 785.284.379-49**, nos autos do processo administrativo nº **2023-001126/TEC/NOT-0214**, que “o Sr. RENILSO RUARO deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por desmatar a corte raso 379,76ha de vegetação nativa de cerrado, conforme processo sancionador nº 02006.002039/2008-01 - IBAMA. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PAULO IGINIO DA COSTA, CPF 924.226.085-15**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009653/TEC/NOT-2327**, que “Deverá I. Realize alteração da inscrição da Fazenda São Domingos no CEFIR, declarando a Área de Preservação Permanente (APP) do corpo hídrico (Riacho tributário do Rio Tatá) existente na propriedade nas coordenadas geográficas de referência -12,81813°S/-41,63593°W; II. Apresentar requerimento ou licença ambiental referente ao cumprimento da obrigação firmada no Termo de Compromisso nº 2015.001.007536/TC (2.1 Requirer, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a regularização dos passivos referentes ao licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas no imóvel rural previstas no Anexo IV do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CELSO RICARDO NEVES, CPF 955.096.315-20**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003684/TEC/NOT-0965**, que “o supracitado deverá apresentar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, em duas áreas adjacentes (2,38 e 0,96 hectares) localizado na Fazenda Parador, zona rural do município de Dom Basílio, representando uma área desmatada ilegalmente. Coordenadas de referência: -13,81831/-41,79784; -13,817968/-41,79681.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROBERTO SÉRGIO SANTOS SANTANA, CPF nº 559.473.105-97**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-007304/TEC/AIMU-0600**, em **09/02/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter em cativeiro 14 (quatorze) espécimes da fauna silvestre nativa sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Sendo estes: 05 papa-capins, 06 canários, 01 patativa golinha e 02 cardeais. Infração constatada no entorno das coordenadas geográficas coordenadas geográficas lat/long -13.85924°/-40.10738° (Datum de referência SIRGAS 2000), no km 677 da BR-116 - Jequié/BA, em 16/08/2020, 11h.”. **MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 470.869.658-20** nos autos do processo administrativo nº **2021-011110/TEC/AIAP-0177**, em **09/02/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “Aos 15/10/2021, o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através de sua Diretoria Técnica aplica ao supracitado a penalidade de APREENSÃO de 1.067 (mil e sessenta e sete) espécimes da fauna silvestre nativa que estavam mantidos em cativeiro, em condições de maus tratos, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Espécies silvestres nativos apreendidos: Papa Capim (Sporophila nigricalis), Canário-da-terra-verdadeiro (Sicalis flaveola), Coleirinho (Sporophila caerulescens), Trinca-ferro (Saltator similis) e Pássaro-preto - (Gnorimopsar chopi), no entorno das coordenadas geográficas coordenadas geográficas lat/long -13.88097°/-40.13662° (Datum de referência SIRGAS 2000), no km 677 da BR-116 - Jequié/BA, em 15/10/2021, 8h.”. **WEI XIANG, CPF nº 234.273.228-74**, nos autos do processo administrativo nº **2020-003389/TEC/AIIN-0056**, em **10/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “Aos 30/04/2020, o INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - através da sua Diretoria Técnica, aplica ao Sr. Wei Xiang, o auto de infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA das seguintes atividades verificadas na área da Fazenda Baixa Redonda: Atividade de extração de pedras ornamentais (Jaspe). Construção de barramento e captação de água sem outorga. Local data e hora da constatação da infração: Local: Fazenda Baixa Redonda, situada na Região da nascente do Rio Palmeiras, zona rural do município de Contendas do Sincorá/BA. Data/hora: 30/04/2020, às 13h40min.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **WELLINTON VIVEIROS, CPF nº 008.985.925-18**, nos autos do processo administrativo nº **2014-000709/TEC/AIMU-0035**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **23/01/2023**. **ABDON FREITAS DO NASCIMENTO, CPF nº 008.516.985-49**, nos autos do processo administrativo nº **2014-011497/TEC/AIMU-1182**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **23/01/2023**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALDEMIR EXALTAÇÃO GOMES, CPF nº 214.474.895-00**, nos autos do processo administrativo de **2022-009095/TEC/AIMU-0994**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por deixar de atender exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental, conforme notificação 2019-002322/TEC/NOT-0570; infração considerada formal, material e grave; a infração foi apurada em 22/11/2022 às 11h30, no Sítio Sítio Nova Era e Fazendas Nova Era e Primavera, no município de Teixeira de Freitas, Coordenadas Geográficas Datum WGS 84 latitude -17,50403° e longitude -39,80663°; na caracterização e classificação da infração ambiental, gradação e aplicação da penalidade, foram consideradas as disposições pertinentes, previstas nos artigos 238 a 258 do decreto estadual 14.024/12, conforme a situação constatada”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**

e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 13 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 28.099 DE 13 DE MARÇO DE 2023. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS FRADES, BURANHÉM E SANTO ANTÔNIO - CBH FRABS, **RESOLVE:** Designar o Sr. ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR, em substituição ao Sr. JOÃO PAULO PEREIRA RIBEIRO, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA, entidade membro titular do CBH FRABS no segmento PODER PÚBLICO, categoria ESTADUAL nomeado através da Portaria Nº 27.095/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.100 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 25.753/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2023.0002339-17, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/12/2025, a **ARISTÓTELES GÓES NETO**, inscrito no CPF sob nº 544.348.825-20, vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais, para o projeto: "Direcionadores da biodiversidade do solo nos biomas Mata Atlântica e Caatinga: integração com a rede de pesquisa internacional SoilBon/GSBI" a ser desenvolvido no Parque Estadual Morro do Chapéu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.101 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 25.753/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2023.0004806-71, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/09/2025, a **RENARA NICHIO AMARAL**, inscrita no CPF sob nº 149.644.457-47, vinculada à Universidade Estadual de Feira de Santana, para o projeto: "Sistemática de *Pouteria* sect. *Antholucuma* (A. DC.) Eyma e *Pouteria* sect. *Rivicoa* (A. DC.) Baehni (Sapotaceae: Chrysophylloideae)" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra do Conduru, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.102 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e Portaria INEMA nº 25.753/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 046.0525.2023.0004914-44, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/03/2025, a **GERALDO JOSÉ PEIXOTO RAMOS**, inscrito no CPF sob nº 021.606.125-37, vinculado à Universidade Estadual de Santa Cruz, para o projeto: "Biodiversidade e aspectos ecológicos de algas verdes de ambientes aquáticos continentais do Sul da Bahia" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra do Conduru, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.103 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003761/INEMA/LIC-03761, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **CARGILL AGRÍCOLA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0025-24, com sede na Rodovia Ilhéus - Uruçuca, BA-262, Km 8, s/n - Iguape, no município de Ilhéus, para Salvamento/Monitoramento de andorinhas das espécies *Progne chalybea*, *Pygochelidon cyanoleuca* e *Tachycineta albiventer*, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) Realização de ações de manejo de fauna fora da área pertencente à CARGILL AGRÍCOLA S/A, situada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA-262, Km 8, s/n - Iguape; f) Soltura de animais fora da área pertencente à CARGILL AGRÍCOLA S/A, situada na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA-262, Km 8, s/n - Iguape; g) Abate ou captura de animais silvestres; h) Qualquer ação de manejo que culmine em maus tratos a fauna local, incluindo espécimes de *Progne chalybea*, *Pygochelidon cyanoleuca*, *Tachycineta albiventer*; i) Manejo de ninhos em atividade reprodutiva; j) Uso de drones por profissionais que não esteja legalmente habilitado; k) Uso de imagens que estimulem ação violenta contra a fauna silvestre; l) Manejo em

jornadas extenuantes, condições climáticas extremas ou qualquer outra condição ou manejo que possa por em prejuízo a saúde, integridade e bem-estar das aves de rapina a serem utilizadas.

Art. 3º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.104 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005277/INEMA/LIC-05277, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **CONSÓRCIO TT FIOLOTE 6F A**, inscrito no CNPJ nº 44.532.631/0001-27, com sede no Loteamento Clovis de Araújo Castro II, s/n, Cabrinhas, no município de São Felix do Coribe, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, no **Ponto 5**, nas coordenadas Lat.13°18'01.5"S e Long.43°55'54"W, de vazão 270 m³/dia; e no **Ponto 6**, nas coordenadas Lat.13°18'04.3"S e Long.43°55'15.9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 270 m³/dia; durante 8 h/d, para fins de infraestrutura viária, localizado na Zona Rural, no município de São Felix do Coribe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.105 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008234/INEMA/LIC-08234, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MINERAÇÃO DOIS MIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.708.421/0001-22, com sede na Fazenda Coimbra, s/n, Rodovia BR 135 KM 142, no município de Riachão das Neves, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°00'50,9"S e Long.44°56'00,9"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 9.265 m³/dia para o mês de Janeiro, 9.001 m³/dia para o mês de Fevereiro, 9.568 m³/dia para o mês de Março, 11.421 m³/dia para o mês de Abril, 16.646 m³/dia para o mês de Maio, 15.463 m³/dia para o mês de Junho, 16.001 m³/dia para o mês de Julho, 16.892 m³/dia para o mês de Agosto, 17.725 m³/dia para o mês de Setembro, 12.736 m³/dia para o mês de Outubro, 9.109 m³/dia para o mês de Novembro e 8.192 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 230 ha, localizado na Fazenda Inhumas, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.106 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003214/INEMA/LIC-03214, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **P&L AGROINDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.568.933/0001-02, com sede na Rua Lomanto Júnior, s/n, Centro, no município de Ibirapuá, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no afluente sem nome do Córrego do Jequitibá, em barramento existente, dispensado de outorga por meio do processo nº 2021.001.005756/INEMA/05756, nas coordenadas Lat.17°40'08,06"S e Long.40°08'27,29"W, datum Sirgas 2000, de vazão 400 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Davaca, Zona Rural, no município de Ibirapuá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 28.107 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004485/INEMA/LIC-04485**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUCAS TELL PUSCH**, inscrito no CPF nº 326.671.398-28, com sede na Fazenda Santiago - Margem do Rio João Tibas, s/n, Zona Rural, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio João de Tiba, no lago formado pelo barramento dispensado de outorga por meio deste processo, no afluente sem nome do Rio João de Tiba, nas coordenadas Lat.16°12'00.5"S e Long.39°22'54"W, datum Sirgas 2000, de vazão máxima de 155 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 29,5 ha, localizado na Fazenda Santiago, Zona Rural, no município de Santa Cruz Cabralia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.108 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001562/INEMA/LIC-01562**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.558.482/0001-98, com sede na Rodovia BA 526, s/n, KM 6,5, São Cristóvão, no município de Salvador, para: § 1º - **captação superficial**, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no Rio Utinga de Fora, nas coordenadas Lat.12°51'54,3"S e Long.38°21'54,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 24 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município. § 2º - **captação subterrânea**, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°51'54,2"S e Long.38°21'55"W, de vazão 100 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°51'54,8"S e Long.38°21'50,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 17,2 m³/dia, para fins de consumo humano, durante 20 h/d, para fins de abastecimento industrial e consumo humano, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.109 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007841/INEMA/LIC-07841**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, a **FERNANDO ABOUDIB CAMARGO**, inscrito no CPF nº 241.620.867-53, com sede Avenida Dante Michelini, nº 2177, Jardim da Penha, Vitória - ES, para: § 1º **intervenção**, válido pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, na **Barragem B5**, na Bacia Hidrográfica do Rio dos Frades, no afluente sem nome do Rio dos Frades, nas coordenadas Lat.16°34'07"S e Long.39°21'34"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente, com volume máximo de acumulação de 265.566,9 m³ e altura máxima de 7 m. Deverá ser mantida uma vazão mínima para jusante de 717,26 m³/dia; e na **Barragem B14**, na Bacia Hidrográfica do Rio Caraíva, no afluente sem nome do Córrego Grapiúna, nas coordenadas Lat.16°35'53"S e Long.39°19'55"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente, com volume máximo de acumulação de 282.899,58 m³ e altura máxima de 9 m. Deverá ser mantida uma vazão mínima para jusante de 713,42 m³/dia; localizadas nas Fazendas Palmares III e Conjunto Lagoa e Cajaíba, Zona Rural, no município de Porto Seguro, sendo autorizadas mediante o cumprimento da legislação vigente, do parágrafo § 3º deste artigo e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria, que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.110 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006590/INEMA/LIC-06590**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDNALDO FERREIRA LELIS**, inscrito no CPF nº 284.727.718-81, com sede na Rodovia BA 122, KM 27, s/n, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°11'44,2"S e Long.41°35'12,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 271 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Fazenda Cajazeira, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.111 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007812/INEMA/LIC-07812**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IGGO BACELAR ANDRADE PEDREIRA**, inscrito no CPF nº 009.690.235-37, com sede na Rua Graciliano de Freitas, nº 326, Centro, no município de Serrinha, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°08'19,2"S e Long.38°50'35,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 812 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 13 ha, localizado na Fazenda Água Nova, Zona Rural, no município Tucano, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.112 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006359/INEMA/LIC-06359**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SENDAS DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 06.057.223/0001-71, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 6000, Jacarepaguá, no município do Rio de Janeiro- RJ, para lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no afluente sem nome do Riacho do Alambique, nas coordenadas Lat.10°27'55,08"S e Long.40°10'36,12"W, datum Sirgas 2000, para fins de disposição final, com vazão de lançamento de 48 m³/dia, concentrações de 5,0 mg/L para DBO e 1x103 UFC/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/dia, localizado na Rua Otavio José de Carvalho, Itamaraty, no município do Senhor do Bonfim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.113 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001462/INEMA/LIC-01462**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 858.447.807-87, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 23, Copacabana, no município do Rio de Janeiro - RJ, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no **ponto 1**, em barramento existente, autorizado por meio da Portaria nº 19.165/2019, no Córrego do Vinho, nas coordenadas Lat.17°31'24.09"S e Long.40°09'57.4"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 8.784 m³/dia; tempo de captação de até 22 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 260 ha; e no **ponto 2**, no Córrego do Limoeiro, nas coordenadas Lat.17°33'10,6"S e Long.40°11'10,4"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 369,97 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/dia, para fins de irrigação por gotejamento, área 10,93 ha, localizado nas Fazendas Paraíba, Bela Vista, Aracaju e Vitória,



Zona Rural, no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.114 DE 13 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000016/INEMA/LIC-00016, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JORGE MEDRADO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 765.190.825-20, com sede na Rua Rodrigo Argollo, nº 549, Rio Vermelho, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat. 12º58'03.11"S e Long. 40º30'30.3"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 669 m³/dia; tempo de captação de até 14 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão e microaspersão, área 12,5 ha, localizado na Fazenda Tambury, Zona Rural, no município de Marconílio Souza, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, de 20 de abril de 2011, **DECIDE:**

PORTARIA Nº 28.115/2023 - Em atenção ao Relatório Final (00049010321) apresentado pela Comissão, responsável por realizar a instrução do feito, produzindo arcabouço probatório, observado o Parecer Jurídico nº 2259/2022 (00049470710) e Despacho (00061009231) exarados pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 046.0577.2022.0012902-51**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/94. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 2259/2022 (00049470710) e Despacho (00061009231), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de março de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014:

PORTARIA Nº 28.116/2023 - Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a designação da servidora **ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS**, matrícula nº 45391848-4, lotada na Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, designada por meio da Portaria nº 27.028/2022 - publicada no DOE em 15 de setembro de 2022 - para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0024307-31** - instaurado através de Decisão desta DIREG, em razão de prejuízo causado ao erário por **MANOEL MESSIAS GONZAGA** e **THAÍS HERRANA XAVIER DIAS**, decorrente do extravio de 02 (dois) aparelhos de DVD (tombo nº 0087 e nº Y0685) e 01 (um) notebook (tombo nº 7492) da UR Portal do Sertão, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2019.0022771-15. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 28.117/2023 - Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a designação do servidor **EDUARDO MORAIS MACEDO**, matrícula nº 46561680-2, lotado na Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, designado por meio da Portaria nº 26.969/2022 - publicada no DOE em 10 de setembro de 2022 - para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2021.0033119-13** - instaurado através de Decisão desta DIREG, em razão de prejuízo causado ao erário por **ANSELMO VITAL MATOS** e **BRUNO GURGEL ORRNELLAS SOARES**, decorrente do extravio de cadeira giratória tombo INEMA 3935, apurado no Processo de Sindicância nº 046.0577.2020.0008634-93. **Art. 2º** O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 28.118/2023 - Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a designação da servidora **ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS**, matrícula nº 45391848-4,

lotada na Coordenação de Gestão de Unidades de Conservação da Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA, designada por meio da Portaria nº 26.968/2022 - publicada no DOE em 10 de setembro de 2022 - para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0021864-82** - instaurado através de Decisão desta DIREG, em razão de prejuízo causado ao erário por **MANOEL MESSIAS GONZAGA** e **THAÍS HERRANA XAVIER DIAS**, decorrente do extravio de binóculo de tombo Y000670 da UR Portal do Sertão, apurado no procedimento de sindicância que tramitou nos autos do Processo nº 046.0577.2019.0024653-88. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de março de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 300 DE 09 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.8078.2023.0035532-17

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2023.0036056-04, designando as servidoras: Cláudia Aline Santiago Fiuza, Assistente Social, Matrícula nº. 19.478.801, Alexsandra de Almeida Ramos Almeida, Assistente Social, Matrícula nº. 19.474.053 e Rebeca Del Rey Berbert Leite, Enfermeira, Matrícula nº. 19.442.867, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposto desvio de conduta funcional envolvendo servidores lotados no Hospital Geral do Estado - HGE, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO-NO: 019.9141.2021.0142919-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 061/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-NTS7271-TOMBO-279445-PROCESSO-NO: 019.9179.2021.0032219-53.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 062/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI** OBJETO: Bens-VEÍCULOS-PLACA-NTS8569-TOMBO-279446-PROCESSO-NO: 019.9179.2021.0032219-53.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 066/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO-NO: 019.5306.2022.0202278-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 067/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO-NO: 019.5050.2022.0185423-42.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 068/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO-NO: 019.5050.2022.0165620-36.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 076/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO-NO: 019.5110.2022.0039045-29.

REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2023 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO-NO: 019.5110.2022.0147116-20.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2023 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSONÁRIO: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - HOSPITAL SÃO FRANCISCO E SÃO VICENTE** OBJETO: Bens Permanentes- PROCESSO-NO: 019.10215.2022.0148540-17.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA USO DE ESPAÇO. CEDENTE: **FORTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A - FNP S.A** / CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / INTERVENIENTE-ANUENTE: SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE** OBJETO: ALTERAÇÃO PARCIAL DO TERMO PUBLICADO EM 08 DE MARÇO DE 2023. UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ESTACIONAMENTO EXTERNO - EE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FEIRA DA MULHER NOS DIAS 08 A 12 DE MARÇO, CONSIDERANDO OS DIAS 06/03/23 E 07/03/23 PARA MONTAGEM E DIAS 13/03/23 A 14/03/2023 PARA DESMONTAGEM. PROCESSO: 019.5224.2023.0005374-89.



Portaria nº 140 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0113576-54,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.341.197-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0306030000813, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 141 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 006.0419.2022.0005813-84,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidor de matrícula nº 19.453.346-0, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300070370232, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 142 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0122134-35,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo precedida de licença médica com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.410.678-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0306080000229, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 143 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0076659-53,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.618.598, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0076659-53, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 144 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0094760-68,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.630.524, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0094760-68, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 145 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0078074-13,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19.640.958-6, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300180564547, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 146 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0078083-12,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.640.916-2, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300180604344, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 147 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0132924-54,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.646.288-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.12881.2022.0132924-54, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 148 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5348.2021.0153698-09,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.516.092, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5348.2021.0153698-09, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 149 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0112558-36,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-estagiário de matrícula nº 19.487.099-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300090076780, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 150 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5182.2018.0031356-19,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.641.236, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5182.2018.0031356-19, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 151 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2021.0046553-58,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.590.182-8, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150666280, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 152 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0015384-28,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-servidor de matrícula nº 19.561.648-1, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300140059980, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 153 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5055.2019.0094776-25,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.630.605-5, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 019.5055.2019.0094776-25, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 154 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0047112-96,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.596.615-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160265225, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 155 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2020.0118811-75,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.622.943-1, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300180030135, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 156 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0060278-71,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-estagiária de matrícula nº 19.586.520-0, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300160302287, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 157 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0004003-76,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.410.137-8, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0305080000044, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 158 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0012761-49,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.412.478-2, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300050062655, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 159 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0178658-06,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do ex-residente de matrícula nº 19.638.192-4, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300180621850, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde



Portaria nº 160 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2021.0149033-83, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado da ex-servidora de matrícula nº 19.554.573-7, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300150597254, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria nº 161 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.12881.2022.0090886-19, RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS, nos termos do artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 32 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de pagamento de remuneração indevida após a rescisão do vínculo com o Estado do servidor de matrícula nº 19.330.333-3, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300030022509, que instrui o expediente em epígrafe, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria Nº 08 de 13 de Março de 2023 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2023.0028995-53	19304136	ANTONIO CÔELHO DA SILVA	TIAGO GUEDES DA SILVA	R\$ 2.042,20
019.9679.2023.0023178-16	19278574	VALDELICE DOS SANTOS DA SILVA	ALISON DOS SANTOS SILVA	R\$ 2.500,00
019.9654.2023.0033580-70	19320163	AURORA BARROS ARAÚJO	CLAUDIA HELENA DA SILVA BARROS	R\$ 2.800,00
019.11121.2023.0025197-62	19300409	CLÉA BRITO DE SOUZA	INDIANA BRITO DE SOUZA	R\$ 3.113,76
019.9772.2023.0027723-21	19317267	MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA	LUCIANO SILVA GOMES	R\$ 3.113,76
019.9679.2023.0019703-54	19302041	MARIA DO CARMO DE MOURA CARVALHO	NEWTON DE MOURA CARVALHO	R\$ 3.113,76
019.9654.2023.0034106-83	19321311	EDITH OLIVEIRA SOUZA	CESAR DE OLIVEIRA FRANCA	R\$ 3.113,76
019.5120.2023.0031205-17	19324699	WALTER CAYRES	WALTER CAYRES JÚNIOR	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre o dever de vacinação contra a COVID-19 dos servidores e empregados públicos estaduais e, ainda, em cumprimento ao disposto no item 6.1 da Instrução nº 024/2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto à comprovação de vacinação contra a COVID-19, NOTIFICA, pelo presente Edital, a Srª. Mônica Maria Coutinho Fonseca Silva, matrícula 19.235.420, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente notificação, a comprovação de vacinação contra a COVID-19, em primeira, segunda, ou única dose, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a Campanha de Imunização vigente, por meio do preenchimento de autodeclaração e anexação do comprovante de vacinação no Portal de Serviços do Sistema de Recursos Humanos do Estado (RH Bahia) ou por meio de apresentação da autodeclaração e da comprovação da vacinação na unidade de Recursos Humanos do seu órgão de origem. Caso V.Sª, por justa causa, não puder se submeter à vacinação deverá anexar, em campo próprio do Portal de Serviços ou mediante apresentação à unidade de Recursos Humanos do seu órgão de origem, relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

A falta de atendimento às orientações da presente notificação ensejará o afastamento cautelar das funções e o respectivo cômputo de falta ao serviço, bem como a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade por violação dos deveres contidos nos incisos III e IV do art. 175 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e no inciso IV do art. 51 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora de Administração de Recursos Humanos

Portaria Nº 51292071 de 13 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19329196	CARLITO ROCHAAMORIM	A g e n t e serviços saúde	06.07.2020
19474188	ROSEMEIRE SANTOS QUERINO	Auxiliar de enfermagem	29.07.2020
19231962	MARIA LUCIA CAIRES SILVA	Auxiliar de enfermagem	13.11.2020
19258013	MARIZETE PINHEIRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	15.02.2021
19240967	MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA FONSECA	Médico	12.11.2021
19240906	LUIZA NEVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	13.05.2021
19250637	JOSELIA BATISTA PIRES	Auxiliar administrativo	30.12.2020

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51292031 de 13 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19534018	INGRID GEORGIE BARROSO VITA	Nutricionista	18.02.2023	03.03.2023	14
19472486	VANDIDA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.02.2023	18.04.2023	60
19441749	SORAIA MACHADO DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	23.02.2023	23.05.2023	90
19244476	SARAI DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	26.02.2023	26.04.2023	60
19469857	DORILENE SILVA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	20.02.2023	03.03.2023	12
19249065	ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	11.02.2023	27.03.2023	45
19442836	MARIA EVANIA SOARES	Técnico em enfermagem	24.02.2023	27.02.2023	4
19442970	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	27.02.2023	03.03.2023	5
19447663	DANIELE DA SILVA MEDINA	Fisioterapeuta	27.02.2023	28.03.2023	30
19445807	JAMILE NEVES DE SOUZA BARBOSA	Farmacêutico	10.02.2023	11.03.2023	30
19470665	AGDA MARIA LOPES GONZALEZ	Nutricionista	02.07.2022	15.07.2022	14
19325730	NADIA MARIA SIMOES LOPES PIRES	Assistente Social	14.01.2023	14.03.2023	60
19325730	NADIA MARIA SIMOES LOPES PIRES	Assistente Social	15.03.2023	13.05.2023	60
19543753	ISNALIA LANDI MATOS	Enfermeiro	01.11.2022	30.12.2022	60
19442398	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	Técnico em enfermagem	14.02.2023	16.02.2023	3
19329848	MARIA EVANGELISTA DE SANT ANA	Auxiliar de enfermagem	13.02.2023	13.05.2023	90
19218199	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico administrativo	06.02.2023	06.04.2023	60
19243690	INAICIRA CARNEIRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	10.03.2023	28.04.2023	50
19443201	GEISIANE DE LIMA FERREIRA	Técnico em enfermagem	01.01.2023	01.03.2023	60
19517255	FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO	Técnico em enfermagem	20.03.2023	03.04.2023	15
19442398	ALEX SANDRO SANTOS SILVA JESUS	Técnico em enfermagem	22.02.2023	25.02.2023	4
19242990	JANDAIRA DA SILVA LIMA	Auxiliar administrativo	01.03.2023	14.04.2023	45
19225150	ANTONIA MARIA CARVALHO DE CERQUEIRA	Médico	18.02.2023	28.04.2023	70

19252157	ROBERTO SANDES LEAL	Médico		23.02.2023	14.03.2023	20
19533276	CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHAES	Técnico enfermagem	em	12.11.2022	09.02.2023	90
19218011	ROSE MARY FARIAS DE SOUSA DOS SANTOS	Coordenador Técnico		28.02.2023	28.04.2023	60
19443776	KATIA REGINA PAIM DOS SANTOS	Técnico enfermagem	em	27.02.2023	12.04.2023	45
19443233	MARIA EMILIA SERRA RIBEIRO SENA	Técnico enfermagem	em	02.01.2023	02.03.2023	60
19272828	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar enfermagem	de	10.03.2023	08.04.2023	30
19243261	LUIZ CARLOS DA PAIXAO	Auxiliar administrativo		25.02.2023	25.04.2023	60
19483179	NELMIRA GOMES CELESTINO	Técnico enfermagem	em	01.03.2023	29.05.2023	90
19448040	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	Auxiliar enfermagem	de	28.02.2023	28.04.2023	60
19443754	ROBINSON FERREIRA DE SANTANA	Técnico enfermagem	em	01.03.2023	29.05.2023	90
19478164	VALMIR CHRISTIANO DE MATTOS FILHO	Auxiliar enfermagem	de	11.02.2023	27.03.2023	45
19447336	WALKSTON VIEIRA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica		24.02.2023	24.04.2023	60
19531041	DEBORA DOS SANTOS SOUSA	Técnico enfermagem	em	07.03.2023	20.04.2023	45
19478210	SIRLEIDE REIS DE JESUS MACIEL	Auxiliar enfermagem	de	07.03.2023	05.05.2023	60
19542021	LORENA FIGUEIREDO ALMEIDA	Sanitarista		17.02.2023	07.04.2023	50
19544043	MARIA JANAINA MOREIRA CARNEIRO	Técnico radiologia	em	07.10.2022	05.12.2022	60
19544043	MARIA JANAINA MOREIRA CARNEIRO	Técnico radiologia	em	23.01.2023	23.03.2023	60
19468975	ADNEIA SILVA DE ARAUJO	Auxiliar enfermagem	de	18.02.2023	18.02.2023	1
19468975	ADNEIA SILVA DE ARAUJO	Auxiliar enfermagem	de	24.02.2023	24.02.2023	1
19477579	ELIVANZETE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar enfermagem	de	04.03.2023	02.05.2023	60
19456054	ELIANE ALMEIDA WINCK	Auditor em saúde		06.03.2023	25.03.2023	20
19536536	PATRICIA DE SOUZA CESAR MENEZES	Enfermeiro		24.02.2023	24.05.2023	90
19251915	RITA DE CASSIA LEITE PINTO	Médico		07.03.2023	04.06.2023	90
19255383	ANA MARIA FERREIRA	Auxiliar enfermagem	de	01.02.2023	17.03.2023	45
19481861	GEANNE DE SANTANA GIL	Técnico enfermagem	em	28.02.2023	14.03.2023	15
19243970	DOMINGAS DIAS BARROS	Auxiliar administrativo		03.03.2023	17.03.2023	15
19516930	CELINA COSTA TAVARES	Técnico enfermagem	em	26.02.2023	28.02.2023	3
19447716	JOELIA GERALDO DA SILVA	Técnico patologia clínica		13.02.2023	13.04.2023	60
19534454	EDNALVA DA CRUZ GUIMARAES SILVA	Técnico enfermagem	em	31.01.2023	14.02.2023	15
19544558	LEILA VIRGINIA MATIAS DA SILVA ELOY	Nutricionista		08.03.2023	08.03.2023	1

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00604093 de 13 de Março de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19482994	BIANCA MOTA GALVAO NOVELLI	Fisioterapeuta	27.02.2023	25.08.2023	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Institui fiscais da execução de Contrato de prestação de serviço nº 05/2023.

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela nomeação publicada em DOE em 5 de abril de 2022, ano CVI, nº 23.389,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 05/2023, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) e o Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio às ações de vacinação no Estado da Bahia:

I - Raoni Andrade Rodrigues, cargo fisioterapeuta, matrícula nº 19.482.147-3, ou;

II - Márcio Correia Soares, cargo coordenador de suporte operacional, matrícula nº 92086412.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rívia Barros

Superintendente

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Institui fiscais da execução de Contrato de prestação de serviço nº 04/2023.

A Superintendente de Vigilância e Proteção da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela nomeação publicada em DOE em 5 de abril de 2022, ano CVI, nº 23.389, RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2023, celebrado entre a MOE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.370.206/0001-09 e o Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em condicionadores de ar:

I - No âmbito da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP, designo a servidora Gabriela Paula Brito Soares, matrícula nº 19447813-1;

II - No âmbito da Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador - DIVAST, designo o servidor Gerson Horta Souza, matrícula nº 19.246.160-9;

III - No âmbito da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, designo a servidora Rosana Farias Lima, matrícula nº 19.625.723-0;

IV - No âmbito da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA, designo os servidores Gilmar da Silva Costa, matrícula nº 92037618 ou Leonardo Monteiro Tavares da Cruz, matrícula nº 92065521;

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rívia Barros

Superintendente

Portaria nº 07/2023/DG

Salvador, 13 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Estabelecer a nomeação dos membros participantes da Comissão de Humanização deste Hospital Ana Nery (HAN), sob a presidência do primeiro membro:

NOME

Thalita Andrade Barreto

Maira Godinho de Abreu

SETOR

Psicologia

Psicologia / Hemodiálise



Caroline dos Santos	Nutrição
Quenya Fernanda Teixeira Barreto	Serviço Social
Simone Moura dos Santos Meneses	Serviço Social
Rafaela Elias da Silva	Serviço Social
Lisiane da Silva Santos	Educação Permanente
Yuri Tadeu Silva Borges	Recepção
Carlos Henrique de Almeida Machado	Transporte
Saadia Cedraz da Silva Alves	Enfermagem / Pediatria
Renata Ferreira da Silva Carmo	Enfermagem / Unidade Aberta Adulto
Ciomara Pinto Sampaio	Enfermagem / UTI Adulto
Tiara Rubim de Pinho Almeida	Comunicação / Ouvidoria
Suzana Souza Moreira de Almeida	Fisioterapia

Esta Portaria nº 07/2023/DG entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se imediatamente a Portaria nº 33/2022/DG referente à constituição da Comissão de Humanização. Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51291051 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20140927	JOSE ROBERTO CONCEICAO TRINCHAO	Investigador de polícia	23.02.2023	08.04.2023	45

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00604450 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSÉ DE ALMEIDA	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE DA SSP	11 de Março de 2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00604381 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEVI SOARES ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 30291415, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2023 a 20 de Abril de 2023, substituir **JOSE RAIMUNDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 30221321, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00604465 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFERSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92081073, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, substituir **POLIANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 92040921, no cargo Coordenador III, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00604469 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30428014, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, substituir **BALBINA DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 20376285, no cargo Assistente II, do(a) CHEFIA DE GABINETE DA SSP.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00600986 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20141169	JOSE CALASANS COUTINHO DE SOUZA	Investigador de polícia	01.03.2023	29.04.2023	60

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00604629 de 13 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
30388252	DAVID SANTOS LEITE	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	10.03.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00603933 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO MAGALHAES BARROS JUNIOR**, matrícula nº 12603112, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604417 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE RODRIGUES DUTRA**, matrícula nº 92045117, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2023, substituir **ANA LARISSA ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº 92054209, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00600911 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA MARIA PEDRO ALEXANDRINO**, matrícula nº 12561306, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2023 a 14 de Abril de 2023, substituir **JOSENICE FRANCISCA DA CONCEICAO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20217348, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00600913 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILSON GALO DOS SANTOS**, matrícula nº 20130197, para, em razão de Férias no período de 27 de Fevereiro de 2023 a 08 de Março de 2023, substituir **ANDRE LUIZ DE SA OLIVEIRA FRANCO**, matrícula nº 20346957, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604453 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANNE FABRINE ALVES SILVA THOMPSON**, matrícula nº 92036237, para, em razão de Férias no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 24 de Março de 2023, substituir **THAIS FLORES DE SOUZA**, matrícula nº 12604314, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604033 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA, matrícula nº 20482393, para, em razão de Férias no período de 08 de Março de 2023 a 17 de Março de 2023, substituir ERONDINA GUILHERME DE SOUSA GOMES, matrícula nº 20514456, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00601054 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar AYALA DE ASSUNCAO NOLASCO FARIAS, matrícula nº 20382188, para, em razão de Férias no período de 13 de Março de 2023 a 22 de Março de 2023, substituir JOSE MARCELO MARQUES NOVO, matrícula nº 20386340, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00601071 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCELO JOSE ROCHA DO BONFIM, matrícula nº 20440124, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2023 a 20 de Março de 2023, substituir JOAO CARLOS AMORIM DE ALMEIDA, matrícula nº 20348619, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604643 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar GUARACY CIARI DOS SANTOS, matrícula nº 20302825, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Março de 2023 a 15 de Abril de 2023, substituir EDSON ROQUE RASTELLY DAMASCENO, matrícula nº 20213523, no cargo Coordenador III, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00603857 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar HELENECI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS, Delegado de polícia, Classe E, matrícula nº 20279568, 7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO, para responder de de 23 de Fevereiro de 2023 a 09 de Março de 2023, nos termos da art. 26, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, pelo cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3 da DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR no afastamento do(a) servidor(a) CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS GUIMARAES, matrícula nº 12619847 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604425 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20501924	MARCOS AUGUSTO LARocca	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE AURELINO LEAL	DELEGACIA TERRITORIAL DE ILHEUS	Data da Publicação	01261692023001083371

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604251 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302531	ABELARDO COELHO CERQUEIRA	20.05.2013/19.05.2018	10.04.2023	09.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604255 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20380831	TAMARA VALERIA LADEIA	23.07.2017/22.07.2022	10.04.2023	09.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604259 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247498	PAULO RAIMUNDO BARRETO SERRA	17.08.2017/16.08.2022	15.03.2023	12.06.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604267 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302715	RAIMUNDO GUIDO DA SILVA SANTOS	07.05.2013/06.05.2018	26.03.2023	06.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604271 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440021	ALEX RIBEIRO VIEIRA	18.05.2006/17.05.2011	07.03.2023	04.06.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604275 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479655	EDUARDO JOSE SERRA VASCONCELOS	13.06.2013/12.06.2018	11.03.2023	08.06.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604277 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479755	MARILENE SANTANA DE MATOS	12.06.2013/11.06.2018	14.03.2023	12.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604281 de 13 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20528286	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	04.10.2016/03.10.2021	03.03.2023	01.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00602879 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20215407	ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Investigador de polícia	EMP. BRAS. COR. E TELEG. EBCT	Executivo/Federal	31.10.1979	17.02.1986

Finalidade:
TODOS OS FINS/PROCESSO Nº 5680/22.09.1998

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604569 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505100302262	20535462	IVETE ANJOS BRAGA	Delegado de polícia	14.02.1990 a 13.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604573 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505140231465	20153145	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE FREITAS	Escrivão de polícia	19.11.1990 a 18.11.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604674 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036307	JAIRO DA CRUZ GOMES	Escrivão de polícia	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BAHIA	Executivo/Estado	22.02.1999	15.08.2001

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.16726.2022.0067157-54

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604678 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036307	JAIRO DA CRUZ GOMES	Escrivão de polícia	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BAHIA	Executivo/Estado	18.07.2003	01.07.2004

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.16726.2022.0067157-54

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604694 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170339490	20179877	JOSE LEOCADIO DE MELO FILHO	Investigador de polícia	10.08.1989 a 09.08.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604696 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505110351482	20122936	TUFFY PASSOS FILHO	Investigador de polícia	14.02.1990 a 13.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604702 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505130372559	20148116	BRASILINO MANOEL DE ASSUNCAO	Delegado de polícia	22.12.1991 a 21.12.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604709 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0500050041878	20106748	VALMIRA GONCALVES DOS SANTOS	Técnico administrativo	30.03.1987 a 29.03.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604716 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505130231220	10262668	MARIA DO CARMO CERQUEIRA	Técnico administrativo	13.08.1987 a 12.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604720 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170018936	20190031	WANDERCLARCKSON MARQUES MELO	Investigador de polícia	11.02.1985 a 10.02.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00603800 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92036599	JOSE MARCOS LIMA RIOS	Delegado de polícia	JUSTIÇA FEDERAL	Judiciário/Federal	19.12.2007	05.11.2020

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6057.2023.0003755-34

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604830 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA MACEDO PINTO**, matrícula nº 12622531, para, em razão de Férias no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 09 de Março de 2023, substituir **KÁTIA MORAES RIGAUD**, matrícula nº 92007464, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604247 de 13 de Março de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20123375	SONIA REGINA SEIXAS DE SOUZA	14.02.2010/13.02.2015	04.04.2023	03.05.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAIS DE ABERTURAS DE INSCRIÇÕES SAEB/01/2013 E SAEB/01/2018

EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS-2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, dos itens 3.2 e 17.8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2013 e dos itens 3.1 "b", 21.1 e 21.8 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, que regem os Concursos Públicos para o ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia Civil do Estado da Bahia e em cumprimento às determinações judiciais e de acordo com as orientações da PGE, **RESOLVE**: tornar público o resultado da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis 2023 dos candidatos convocados nos termos do Edital de Convocação publicado no DOE/BA, edição de 02 de março de 2023, pag. 50, do Caderno do Poder Executivo, cabendo recurso que poderá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30min do primeiro dia às 17h30min do último dia, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no endereço: Rua Cristiano Buys, nº177, Bairro Cabula, Salvador/BA ou através de e-mail institucional: policiacivil.mailto:curso@pcivil.ba.gov.br

EDITAL SAEB/01/2013

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	NOME	DOC.	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
10014880	Sandro Marco Nunes Gomes*	0936129824BA	8000623-33.2022.8.05.0036	MATRICULADO

*sub *judice*

EDITAL SAEB/01/2018

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	NOME	DOC.	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO
22834710	José Jadson Graça da Costa**	30067650	8013972-22.2019.8.05.0000	FALTOSO

** não mais sub *judice*

Salvador, 13 de março de 2023.

Marcelo Costa Sansão

Diretor da ACADEPOL em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB/01/2018

EDITAL DE MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 61, inciso X, no parágrafo 4º do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, do Art. 5º do Decreto Nº 27.368, de 12 de junho de 1980 e do item 21.7 e 21.8.1 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE, edição de 19 de janeiro de 2018, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, **RESOLVE**: declarar a perda de direito à matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis 2023, impossibilitando-o à investidura no cargo pretendido, do candidato identificado abaixo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número do documento e Ação Judicial, em virtude do não atendimento de convocação para a realização da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis 2023, conforme Edital de Convocação, publicado no DOE em 02 de março de 2023, página 50, do caderno do Poder Executivo, Órgão Polícia Civil da Bahia e Edital do Resultado da Matrícula, publicado no DOE, edição de 14 de março de 2023.

EDITAL SAEB/01/2018

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	NOME	DOCUMENTO	AÇÃO JUDICIAL
22834710	José Jadson Graça da Costa*	30067650	8013972-22.2019.8.05.0000

* não mais sub *judice*

Salvador, 13 de março de 2023.

Marcelo Costa Sansão

Diretor da ACADEPOL em exercício



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PORTARIA Nº 024 - CG/2023

“Designa Oficial Superior para responder pelo Comando de Policiamento da Região Oeste e dá outras providências”.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, RESOLVE

Art 1º - Considerar designado, com efeito a partir de 28 de fevereiro de 2023, o Coronel PM MARCELO QUEIROZ DE SOUZA PINTO, matrícula nº 30.207.384, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento da Região Oeste, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até a nomeação do Comandante do CPRO em Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário. Quartel do Comando-Geral, em 13 de março de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral

PORTARIA Nº 029 - CG/2023

“Designa Oficial Superior para responder pela Corregedoria e dá outras providências”.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, RESOLVE

Art 1º - Considerar designado, com efeito a partir de 7 de março de 2023, o Coronel PM PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 30.201.435, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Corregedor-Chefe, símbolo DAS-2B na Corregedoria da Polícia Militar da Bahia, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até a nomeação do Corregedor-Chefe em Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário. Quartel do Comando-Geral, em 13 de março de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral

PORTARIA Nº 030 - CG/2023

“Designa Oficial Superior para responder pela Diretoria do Departamento de Apoio Logístico e dá outras providências”.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições, RESOLVE

Art 1º - Considerar designado, com efeito a partir de 7 de março de 2023, o Coronel PM ANTÔNIO CARLOS PORTUGAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.177.106, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, na Diretoria do Departamento de Apoio Logístico, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até a nomeação do Diretor do DAL em Diário Oficial, revogando-se as disposições em contrário. Quartel do Comando-Geral, em 13 de março de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral

Portaria Nº 00601401 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249887	IVALDO ARAUJO ALMEIDA	Cabo	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00604406 de 13 de Março de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30491312	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	Soldado de 1a. Classe	01.03.2023	28.02.2026	1096

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00604422 de 13 de Março de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Março de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00399441 de 24 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VALTER FERNADES DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 30506939.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00601571 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30391151	GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	Capitão	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00603975 de 13 de Março de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 09 de Março de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00359979 de 29 de Dezembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ATILA HENRIQUE RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30505871.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00600980 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296876	RUBIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00600982 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292614	VALDINEI ROSA DOS SANTOS	Primeiro sargento	25.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00601763 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268393	ANDRE LUIZ VIANA DA CRUZ	Primeiro sargento	06.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00601774 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306630	JUCIER ANTUNES DA PAZ	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00601883 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293170	CLAUDECI DOS SANTOS PEREIRA	Primeiro sargento	06.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00602165 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296819	CLAUDIA IRACEMA SENA SILVA	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00602182 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250349	JOSE LUIZ ALMEIDA	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00602335 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277393	ANA LUCIA DE JESUS	Sub-tenente	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00602369 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30309081	ADENILTON BISPO DA LUZ	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00599927 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277135	SORAIA VINHATICO NEVES	Capitão	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00599930 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296904	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00599940 de 13 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307915	GILVANEI EGIDIO DE SOUZA	Primeiro sargento	01.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00602633 de 13 de Março de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 26 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30644935	DAVID DOS SANTOS FERREIRA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 51 CIPM	26 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA - EDITAL Nº 002/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do edital Nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/07/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, no período de **14/03/2023 a 21/03/2023**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;



- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional apontando os exames analisados;
- j) cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;
- I. Acuidade visual;
- II. Sumário de urina;
- III. Parasitológico de fezes;
- IV. Glicemia;
- V. Hemograma completo;
- VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;
- VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
- VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);
- IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)
- k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- l) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- n) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
- bb) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- cc) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;
- dd) original e cópia dos documentos apresentados para análise curricular, na forma indicada no subitem 8.7.1.
- ee) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

ff) Cópia da carteira de vacinação da COVID-19

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação, observando prazo definido, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 002/2022

Código - 004 Técnico Nível Superior - Comunicação - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
02	952644	REGINA BOCHICCHIO	174.336.X28-41	10	Habilitado (a)

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei nº 6.677/1994 e o exposto no processo SEI nº 069.1468.2023.0000087-46, **RESOLVE**: Reconhecer adicional por tempo de serviço do servidor JAILTON DA CRUZ SANTOS, matrícula 69.000261, no percentual de 43% (quarenta e três por cento), para fins de aposentadoria.

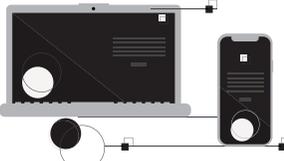
Salvador, 13 de março de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

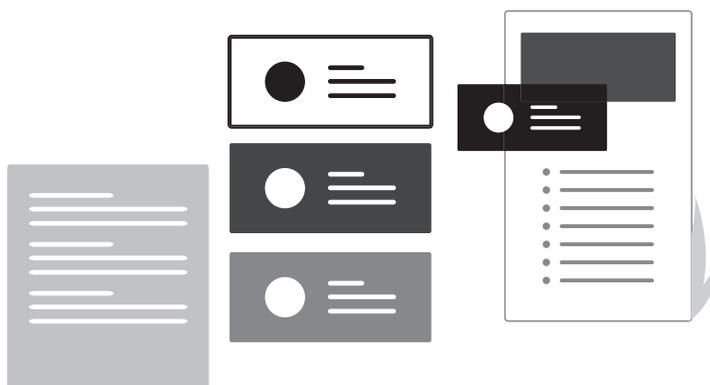
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

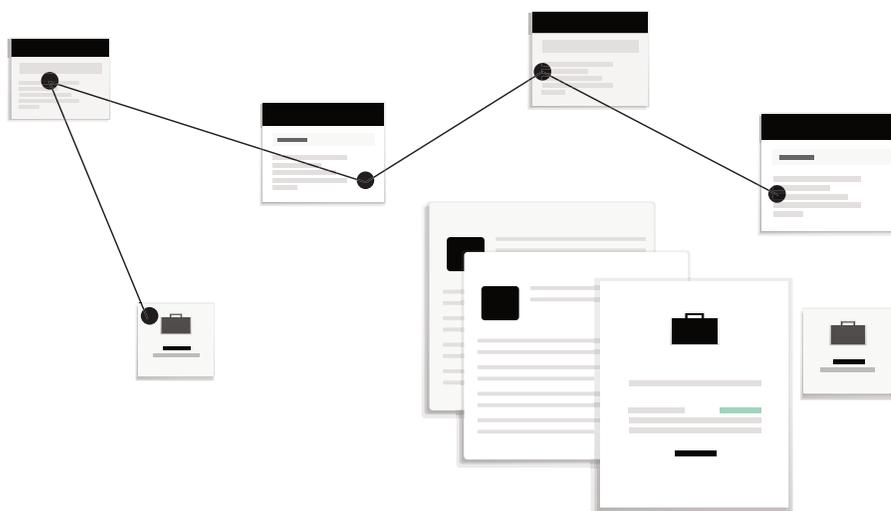
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

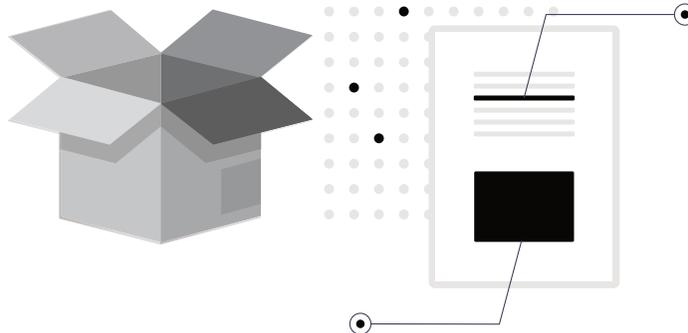
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.620

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CDS DO COTEMESB

CNPJ Nº 19.299.110/0001-24

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

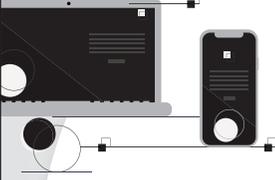
OBJ: Contratação de empresa para aquisição de um Veículo, conforme Termo de Convênio nº 016/2022, SEPLAN e o CDS COTEMESB. Sessão 27/03/2023, às 11:00hs. Av. Presidente Kennedy, s/n - Centro - Itapetinga-Ba. Edital e informações pelo e-mail: cdscotemesb2018@gmail.com. 14 março de 2023. Lourival Nunes Filho - Pregoeiro.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br




EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

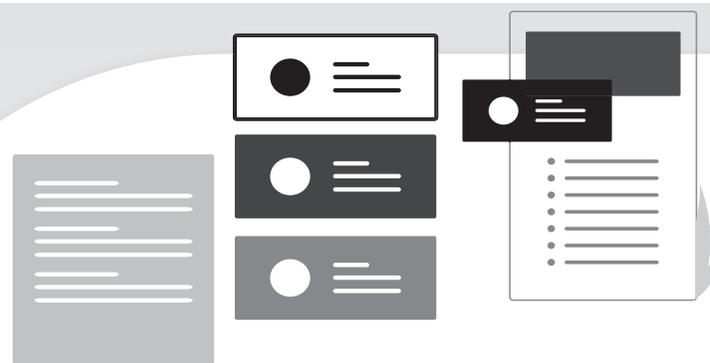
Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





EGBA

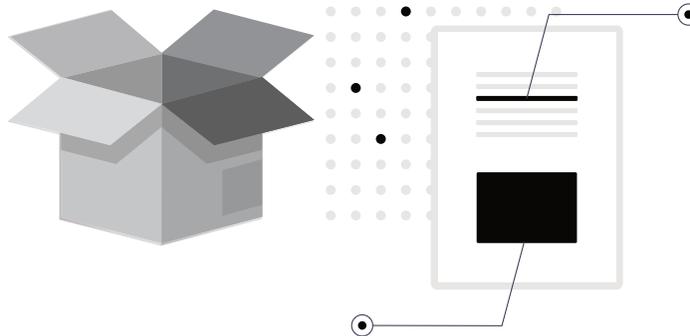
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

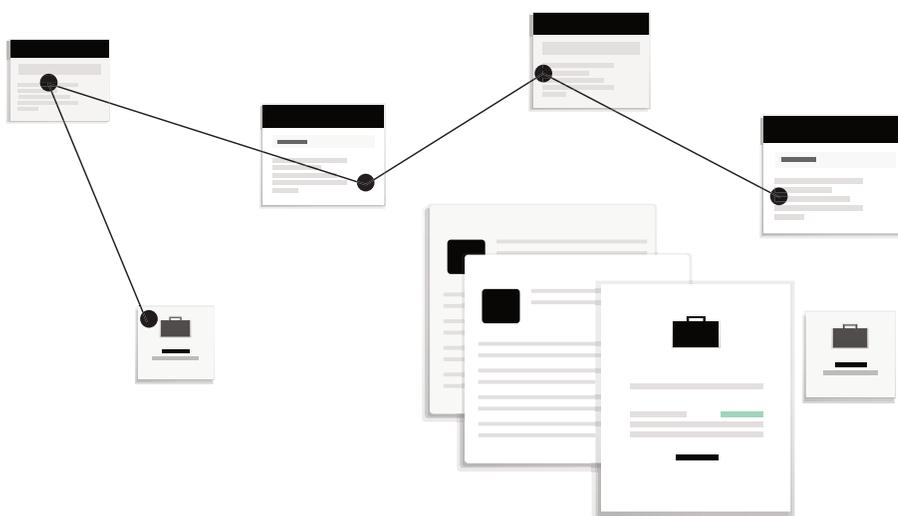
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.620

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Reforma e ampliação do salão do refeitório do RU - Restaurante Universitário - UEFS, Tipo: menor preço ("fator k"), e com sessão de abertura então designada para o dia 08/03/2023 às 10h:00 min, que fica remarcada para o dia 31/03/2023 às 10h 00min, em razão da necessidade de correção nos elementos técnicos. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12h:00min - 13h:30min às 17h30min no endereço supracitado - BA, 13/03/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE REMARCAÇÃO DO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - NOVO NÚMERO BB: 991546

Comunicamos aos interessados que fica remarcada para dia 24/03/2023, às 10:00hs, a sessão pública do Rito Similar ao PE nº 003/2023, em razão de alterações promovidas no Termo de Referência. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 13 de março de 2023 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, Nº BANCO DO BRASIL 991285 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

Abertura: 27/03/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de carro de mão. Família:39.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 13/03/2023 - Luciana Lagos Farias - Pregoeira Oficial/SEAP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO. Abertura: 12/04/2023, às 09h00min. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: colegioromulolicitacao@gmail.com, telefone (75) 3649-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 16h00min no endereço: Praça Jonival Lucas, s/n, Centro, CEP: 45305-000, Elísio Medrado - BA, 13/03/2023. Valor de R\$ 4.807,40 (quatro mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Rosival Evangelista Souza, Portaria 01/2022, DOE 19 de Fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 - SEC/SUPED/DEM/ACOLHER - BB Nº 989822

Abertura: 27/03/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preço para aquisição de absorvente. Família: 85.30. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala

06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 13/03/2023. Gabriela Graça Chagas - Pregoeira Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - (SEC / UNEB CAMPUS IX) - Abertura 27/03/2023 às 09h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - CAMPUS IX - BARREIRAS - BB: 991292 - Família: 76.10. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.dch9@uneb.br, telefone WhatsApp: (71) 99941-7978 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 - 14h00 às 18h00 no endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3774, Bairro Flamengo, Barreiras/Ba. CEP: 47.802-660. Barreiras - BA, 13 de março de 2023. Vandilson Ribeiro de Souza - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2023 - UNEB/CAMPUS V Tipo: Menor Preço Abertura: 22/03/2023, às 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ASSENTAMENTO DE FORRO DO PAVILHÃO PROFESSOR LUIZ EDUARDO SIMÕES DE BURGOS, DO CAMPUS V DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA. Família(s): 07.29 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail empereira@uneb.br, telefone (75) 3162-4700 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min no endereço: Secretaria Administrativa da UNEB, situado na Rua Tenente Coronel Bandeira de Melo, s/n - Santo Antônio de Jesus, CEP: 44444-032 Bahia - BA, 13/03/2023. Elen Matos Pereira - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 004/2023 - Processo n. 081.2159.2022.0001349-24. Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha: Linha nº. 2227- VALENÇA - CAIRÚ VIA TORRINHAS Data, Hora e Local da Realização: dia 02/05/2023, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA. Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 13 de março de 2023. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0008/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 991563 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS COM ODORANTE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 15/03/2023 às 08:00hs. Para abertura das propostas: dia 04/04/2023 às 09:30h. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Gabriel Bastos

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 027/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 027/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação de travessia aérea para ampliação do sistema integrado de abastecimento de água de Barra do Pojuca (Praia do Forte), pertencente ao Município de Mata de São João- Bahia, RMS. **Disputa:** 04/04/2023 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 991274**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 13 de março de 2023 - Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023.

Objeto: aquisição curva 90 pvc rl pb je 100mm col esg, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 21/03/2023 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº 990957**) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 13 de março de 2023 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - BB Nº 989106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI. Abertura: 27/03/2023, às 10h 00min. (Horário de Brasília). **Objeto:** Licença de uso de software EVIEWS 13 - Standard - comercial - single user para Windows, licença perpetua, compatível com o sistema operacional Windows. Família: 70.30. Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@sei.ba.gov.br, telefone (71) 3115 - 4736 / 8693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 435, 4º Av. - Centro Administrativo da Bahia, Salvador-Ba. 14/03/2023 - Magnolia Cardim - Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 NOVO ID - 990718-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto** é Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (**MICROSCOPIO ESPECULAR**). **Famílias: 66.40** com sessão de abertura designada para o dia **10/02/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **28/03/2023 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, **13/03/2023** - Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 ID: 991379 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/03/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: Aquisição de medicamentos (ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg, HALOPERIDOL 2mg/ml, solução oral, frasco 20-30ml (RP MUNICIPIOS)), etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2023**.
Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 ID: 991424 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/03/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solução oral, frasco com 10mL, DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido, etc.) **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2023**.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023- ID Nº 990133- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDAS E GARROTE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/03/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023- ID Nº 989351 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FRALDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 85.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06 de Março de 2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 - ID Nº 989254 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (BANDAGEM, COLAR cervical e SERINGA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crystina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/03/2023 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023- ID Nº 991273 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (TOUCA DESCARTAVEL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.32** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/03/ 2023 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro-** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE JOELHEIRA ELÁSTICA e MEIA PARA AMPUTAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/03/2023 a 15/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 13 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas



objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT CISTOSTOMIA, KIT DE NEFROSTOMIAE e MÁSCARA LARINGEA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/03/2023 a 16/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 13 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 101/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AGITADOR**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/03/2023 a 15/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 13 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA BÁSICA, CAIXA MICRONEUROCIRURIA, SUPORTE DE CRANIO, CAIXA DE TREPANO e CAIXA AFASTADA NEUROCIRURGICO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/03/2023 a 15/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 13 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/03/2023 a 15/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 13 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 104/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TOPOGRAFO DE CORNEA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/03/2023 a 15/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 13 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 105/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá

propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ESPELHO DE COLLINS, EXTENSOR, FIO PARA SUTURA e BALÃO HIDROSTATICO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/03/2023 a 16/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 13 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 - Novo ID 991.510 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO. PROCESSO SEI: 019.9608.2022.0148027-97.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Mesas Cirúrgicas, Família: 04.11 e com sessão de abertura então designada para o dia 10/03/2023, às 09h, que fica remarcada para o dia 28/03/2023, às 09h, em razão da necessidade de realização de alteração no TDR do Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-2099 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, no endereço: Ladeira de Quintas dos Lázarus, s/nº, Bx. de Quintas, Salvador - BA, 13/03/2023. Antonio César Pereira Caldas-Pregoeiro Oficial.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 24/03/2023, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Microcuvetas - **BB nº 991356** - Família: **66.40** - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 13/03/2023. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SESAB/IPERBA

Abertura: 24/03/2023 às 14h30min ID BB: 991478 - Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene - Famílias: 85.30 e 85.40 - Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 13/03/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023-SSP/PMBA/3ºBEIC.

Abertura: 24/03/23, às 09h00min. Objeto: aquisição de material de consumo de informática para o 3º BEIC e CPM/Juazeiro. Família: 59.15, 59.35, 59.65, 61.10, 61.35, 61.45, 68.50, 70.15, 70.25. Local da sessão: na sede do 3º BEIC, sala CGOFL, sito a Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email bpm3.sic@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SSP/PMBA/6ºBPM

Abertura: 28/03/2023, às 09h00min. Contratação de empresa para o serviço de manutenção em condicionadores de ar, visando atender as demandas do 6ºBPM e da 54ªCIPM - Famílias: 04.37. Local da sessão: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm6.caaf@pm.ba.gov.br, telefone 74 3541-9718 ou preferencialmente, de segunda a Sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. Senhor do Bonfim, 13 de março de 2023. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SSP/6ºBPM

Abertura: 28/03/2023, às 09h00min. Contratação de empresa para o serviço de manutenção em condicionadores de ar, visando atender as demandas do 6ºBPM e da 54ªCIPM - Famílias: 04.37. Local da sessão: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm6.caaf@pm.ba.gov.br, telefone 74 3541-9718 ou preferencialmente, de segunda a Sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua General Osório, 14, Centro, Senhor do Bonfim-BA. Senhor do Bonfim, 13 de março de 2023. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023-SSP/PMBA/3ºBEIC.

Abertura: 24/03/23, às 14h30min. Objeto: aquisição de material de consumo (limpeza) para o 3º BEIC e CPM/Juazeiro. Família: 42.40, 68.40, 72.40, 72.90, 79.20, 79.30, 81.05, 85.40, 91.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail bpm3.slc@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SSP/PMBA/CPR-N

Abertura: 27/03/2023, às 09h15min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza) para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas financeiramente. Família(s): 65.32, 68.40, 72.40, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 85.10, 85.40 e 91.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação BB nº 991062. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail maiana.lopes@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3614-1984 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 18h, no Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA. 14/03/2023. Maiana de Souza Lopes Dantas - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/DMT

Abertura: 28/03/2023, às 09h00 min (HORARIO DE BRASILIA). Objeto: Contratação de prestação de MANUTENÇÃO DE NOBREAKS, com reposição de peças. Família: 04.34. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dmt.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9738 ou presencialmente, de segunda a sexta -feira das 08:00 h às 16:00 h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Av. nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA, 13/03/2023 - Gleidson Maia de Sousa - ST PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº APM 001/2023 - SSP/PMBA/APM

Abertura: 23/03/2023, às 10h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte terrestre interestadual. Família: 05.12. Local da sessão: Sala da Coordenação Administrativa e Financeira (CAAF) da APM, sito Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, S/Nº, Bairro Bonfim, CEP 40415-000, Salvador - Bahia. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: apm.saf@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 3116-6212. Salvador, 13 de março de 2023 - Andreson de Melo Cerqueira - Cap PM - Presidente da CPL

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviços de Conservação e Limpeza. Empresas adjudicatárias: CANAA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, CNPJ 09.216.927/0001-38, vencedora do lote 01, perfazendo o valor de R\$ 62.449,92 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), e a empresa, DINAMICA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 21.659.855/0001-07, vencedora do lote 02, perfazendo o valor de perfazendo assim o valor total para licitação de R\$ 30.940,56 (trinta mil novecentos e quarenta reais cinquenta e seis centavos), perfazendo assim o valor total da licitação de R\$ 93.390,48 (noventa e três mil trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Vitória da Conquista - BA, 13/03/2023. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Salvador - BA, 13 de março de 2023.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 (SAEB/DETRAN-BA)**

A Pregoeira Oficial do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-BA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação referenciada. **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de informática para as atividades de operação, monitoração e suporte técnico aos ambientes de produção e desenvolvimento de plataforma centralizada Mainframe Unisys e de todas as bases de dados das aplicações SQL SERVER do Detran-Ba; **Empresa vencedora:** SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ nº 12.023.465/0001-47 - Lote 1; **Valor Total:** R\$ 4.999.999,92 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **Critério de julgamento:** Menor Preço Global por Lote. Salvador-Ba, 13/03/2023 - Maria das Graças Fehine Pimentel - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do DETRAN-BA no uso de suas atribuições e, com fundamento no art.34 do decreto estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 13/03/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.**

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para realizar Manutenção Preventiva e Corretiva nas Unidades da SEAP, na Capital e Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado - Abrangência SEAP. Empresa vencedora: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 24.051.496/0001-90 - Valor Total: R\$ 4.217.210,00 (quatro milhões duzentos e dezessete mil duzentos e dez reais) Critério de julgamento: Menor Preço (resultante da aplicação do multiplicador "k" = 0,73). Salvador - BA, 10/03/2023 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 13/03/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 - BB: 981841 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e kits de robótica, incluindo entrega e garantia, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência, para atender aos objetos pactuados nos seguintes convênios: 834274/2016, 902527/2020 e 906424/2020.** Empresas vencedoras: **Lote 01 - MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0004-26, Valor global: R\$ 249.504,64 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).** **Lote 3 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ: 03.874.953/0001-77, Valor global: R\$ 206.977,80 (duzentos e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).** **Lote 05 - RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ESPECIALIZADOS, CNPJ: 17.549.232/0001-04, Valor global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).** **Lote 06 - CURTO CIRCUITO COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 26.191.165/0001-81, Valor global: R\$ 33.899,70 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).** Salvador - BA, 13/03/2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o resultado do Pregão

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



Eletrônico nº 01/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 13/03/2023. André Pinho Joazeiro - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0072/2022 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 979992 - OBJETO: MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO REMOTA DO BANCO DE DADOS ORACLE, SERVIDORES DE APLICAÇÃO ORACLE WEBLOGIC E REDHAT JBOSS EAP E AMBIENTE LINUX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Empresa Vencedora:** SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **Valor Homologado:** R\$ 162.140,04 (cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e quatro centavos). **Data de homologação:** 10 de março de 2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2023.

PROCESSO Nº 019.5086.2023.0011709-39-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ: 60.318.797/0001-00 OBJETO: DAPAGLIFLOZINA, 10 MG, COMPRIMIDO. - 51.360 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 113.505,60 (Cento e treze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023.

PROCESSO Nº 019.5021.2022.0179700-80-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 19.570.720/0007-06 OBJETO: ENALAPRIL, MALEATO DE, 20 MG, COMPRIMIDO. - 6.660.500 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 339.685,50 (Trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 10/03/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0005742-65-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: BLAU FARMACEUTICA S A CNPJ: 58.430.828/0001-60 OBJETO: IMUNOGLOBULINA, HUMANA 5G, INJETAVEL, FRASCO / FRASCO-AMPOLA- 2400 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 4.262.400,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 09/03/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 ID. 985885

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção para 2 (dois) Compressores Atlas Copco, Modelo: GA 15.125 FF e 2 (dois) Secadores Atlas Copco, Modelo: CD 55. Manutenção Preventiva e Corretiva, incluso as peças do kit de manutenção preventiva programada de cada equipamento para MMCJ. Família 04.04; **Empresa(s) adjudicatária:** 08149739000171 - QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Lotes: 01,02 e 03. Valor R\$ 61.527,06. (Sessenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e seis centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes 01, 02 e 03 foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 01 de março de 2023. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 13 de março de 2023, **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de crédito

combustível para abastecimento de equipamentos, geradores, maquinários pertencentes a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP, limitados a todo estado da Bahia. Empresa Adjudicatária: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP, CNPJ nº 05.340.639/0001-30 - Lote Único - Valor Total Global: R\$ 197.444,38 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Critério de Julgamento: Maior Desconto. Salvador - BA, 13/03/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/03/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de combate a incêndio. Empresas Adjudicatárias: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 11.493.926/0001-82 - Lote 1 - Valor Total: R\$ 32.689,99 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03 - Lote 2 - Valor Total: R\$ 297,91 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 13/03/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/03/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SSP/DG

A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO PARA SWITCHS. Empresa Adjudicatária: VTECH COMERCIO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ nº 22.122.370/0001-34 - Lote Único - Valor Total: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 13/03/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/03/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMBA/21ª CIPM/Cipó

O PREGOEIRO OFICIAL DA 21ª Companhia Independente de Polícia Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de consumo informática. Lote 01 fracassado. Lote 02 adjudicado à empresa: N A Ferreira Suprimentos de Informática - ME CNPJ nº 20.915.722/0001-83 somando o valor total de: R\$900,00 (novecentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote, Cipó - BA 10/03/2023, Meyzon Henrique Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante da 21ª CIPM-Cipó, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Cipó - BA 10/03/2023 - José Luis da Silva Lima - Major PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMBA/CPR-CHAPADA/ITABERABA

A Pregoeira Oficial do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação Contratação de serviço de Impressão Corporativa para o 11º BPM/Itaberaba - Nº BB: 985833. Empresa Adjudicatária: ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23- Lote Único: no valor total de R\$ 18.936,00 (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Prazo contratual: 12 (doze meses). Itaberaba, 13 de março de 2023. Emanoela Dias dos Anjos - Sd PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 005/2023 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR/Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 13 de março de 2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DO PE 014/2022

A Pregoeira Oficial do CPRL após análise e julgamento de proposta de preços em conformidade com Lei 9.433/05 e com as disposições do Edital do CPRL 014/2022. Objeto: Contratação de

empresa especializada na prestação de serviço de Lavagem e Higienização, para veículo de pequeno, médio e grande porte, com vistas à atender as demandas do CPRL e Apoiadas. Decide habilitar, classificar, declarar vencedora a Empresa PÂMELA TOURINHO DUARTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 43.109.155/0001-73, habilitada e vencedora no LOTE ÚNICO, com o valor total de R\$ 68.852,03 (Sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Total geral da Licitação de R\$ 68.852,03 (Sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos). Feira de Santana, 13 março de 2023. Eliene Alves Coutinho - Pregoeira- CB PM

HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Comandante Geral no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, inciso XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/05, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Pregão Eletrônico nº 014/2022. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Lavagem e Higienização, para veículo de pequeno, médio e grande porte, com vistas à atender as demandas do CPRL e Apoiadas. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral. 13 de março de 2023.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022 (ID BB Nº 962371)- (CBMBA/SCG) O PREGOEIRO OFICIAL DO SUBCOMANDO GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos. Empresa adjudicatária do Lote 02 (Mesa, de trabalho): BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 18.650.027/0001-95 - Valor R\$ 5.399,90. Empresa adjudicatária do Lote 03 (Mesa, de trabalho, em L): BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 18.650.027/0001-95 - Valor R\$ 6.499,99. Empresa adjudicatária do Lote 04 (Armário, alto): BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 18.650.027/0001-95 - Valor R\$ 49.984,00. Empresa adjudicatária do Lote 07 (Mesa, auxiliar): BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 18.650.027/0001-95 - Valor R\$1.400,00. Valor total: R\$ 63.283,89 (Sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Osvaldo Silva Lima Junior - SD BM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Subcomandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2023 (ID BB Nº 962371), para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 10/03/2023. Jorge Eduardo Piauhy de Araújo - Cel QOBM, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - SAEB/CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa Agrimensura Brasil Ltda (processo SEI nº 009.0187.2023.0011421-77), interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento de habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 03/03/2023, que tem por objeto a contratação de Serviços de Levantamentos Topográficos e/ou Geodésicos (Georreferenciado) pelo sistema de Registro de Preços. Os autos do processo administrativo se encontram à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br - BA, 13/03/2023. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº02/2023 - CONTRATO Nº06/2022

Processo: SEI Nº 014.1513.2023.0000118-66. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Objeto: Acréscimo ao valor original do contrato nº06/2022 no percentual de 23,2109% (vinte e três vírgula vinte e um zero nove por cento) perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$2.116.961,28 (dois milhões cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 e 0002 - Projeto Atividade: 2000 e 4307- Elemento de Despesa: 33.90.33 - Fonte: 1.500.100. Salvador: 13.03.2023.

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2023.0010.00

PROCESSO Nº 052.2973.2023.0000252-29. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 018/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Serra Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de reforma de 02 (duas) escadas de saída de emergência do Parque Gráfico situado na sede da Egba. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 47.898,76 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos). **REGIME DE EXECUÇÃO:** Por preço unitário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 70 (setenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2023.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º 006/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2020 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/003/2020 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06 - **OBJETO:** Acréscimo 24,58% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.883,28 (cinco mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2020 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.000 - Fonte: 15000100000000000000.1 - Fonte BAHIA: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2023.0001873-22

Contrato nº PGE 016/2023 - Pregão eletrônico 023/2022-SAEB

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA**

Objeto: Serviços de higienização, limpeza, controle de ambientes e equipamentos, de forma a eliminar fungos, ácaros e outros micro-organismos para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do Coronavírus, para atendimento das necessidades da sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 2.216,40 (dois mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 339039, Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura (10/03/2023). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscais: Valdir Manoel dos Santos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 082/2022

Processo SEI nº: 014.1506.2023.0000168-04. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Positiva Empreendimentos e Serviços Eireli. **Objeto:** Acréscimo de 03 (três) postos de Copeira - 44 horas e 03(três) postos de Garçom - 44 horas, a contar de 16.03.2023, o que representa um aumento ao valor mensal de aproximadamente, 5,40%, passando seu valor total estimado para R\$ 323.060,00 (trezentos e vinte e três mil sessenta reais). **Unidade Orçamentária:** 07101 e 33101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 339037.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100. **Assinatura:** 13.03.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 081/2022

Processo SEI nº: 009.0287.2022.0070142-72. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Construtora Pentágono Ltda. **Objeto:** Alteração de sua Cláusula Décima Segunda - Manutenção das Condições da Proposta. **Assinatura:** 10.03.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 027/2018

Processo SEI nº: 009.0211.2023.0000398-50. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Internet Tecnologia de Sistemas Ltda EPP.



Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 13.03.2023 e término em 12.03.2024, mantendo-se o valor global estimado do contrato de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0015, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 10.03.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa J & J Peças e Serviços Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Jamylle Brito Dias Ferreira Santana/Empresa J & J Peças e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL RELATIVO AO CONTRATO Nº 020/2017

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Empresa Ivonaldos Autos Peça e Serviços Ltda ME - OBJETO: A rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 020/2017, em função da conclusão do processo licitatório (Processo 083.7203.2022.0016092-17), referente à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores - ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Ivonaldos Maciel Brito/Empresa Ivonaldos Autos Peças e Serviços Ltda ME - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 9 (nove) meses, com início em 14/03/2023 e término em 13/12/2023 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$88.577,64 (oitenta e oito mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.

Processo: 093.1713.2023.0000440-97. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 10.975.765/0001-09. **Objeto:** Proceder à alteração do Contrato nº 009/2021, celebrado em 07/05/2021, tendo como objeto a prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado a ser disponibilizado pela CONTRATADA, por meio de auto-reserva (self-booking), com vigência prevista até o dia 06.05.2023, a fim de proceder a substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023, bem como incluir a nova dotação orçamentária para custeio das despesas até o fim da vigência do contrato. **Valor:** O valor global estimado para SEADES é de R\$ 11.393,57 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos e o valor estimado para SJDH é de R\$ 25.920,42 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária SEADES e SJDH:** Unidade Orçamentária: 39.101/38.101; Unidade Gestora: 0001; Função: 14; Subfunção: 122; Programa: 502; Atividade/Ação: 6933/2284/6314/2000; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação: 2.660.0.311/1.500.0.100; Tipo de Gasto: 1. **Base Legal:** art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS - PAB LEITE ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas. **Objeto:** Alteração da Cláusula Primeira do Parágrafo Segundo dos Contratos mencionados, visando o **ACRÉSCIMO de 25%** por incrementação das metas. **Processo:** 093.1759.2023.0000835-63; **Contrato:** 020/2022; **Contratada:** LATICÍNIOS COLOSSO LTDA, CNPJ: 06.945.654/0001-74; **Valor acrescido:** R\$13.838,00 (treze mil oitocentos e trinta e oito reais); **Valor atual do Contrato:**

R\$ 69.190,00 (sessenta e nove mil cento e noventa reais). **Processo:** 093.1759.2023.0000832-11; **Contrato:** 021/2022; **Contratada:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRÃO RESPONSABILIDADE LTDA - COAPED; CNPJ: 33.976.697/0001-90; **Valor acrescido:** R\$ 37.189,63 (trinta e sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos); **Valor atual do Contrato:** R\$ 185.948,13 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos). **Processo:** 093.1759.2023.0000828-34; **Contrato:** 022/2022; **Contratada:** A.F.P. FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - LATICÍNIO ATLANTA, CNPJ: 04.023.251/0001-42; **Valor acrescido:** R\$ 121.082,50 (cento e vinte e um mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **Valor atual do Contrato:** R\$ 605.412,50 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). **Processo:** 093.1759.2023.0000838-14; **Contrato:** 023/2022; **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL; CNPJ: 11.495.805/0001-70; **Valor acrescido:** R\$ 159.056,25 (cento e cinquenta e nove mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 795.281,25 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e um mil reais e vinte e cinco centavos). **Processo:** 093.1759.2023.0000829-15; **Contrato:** 024/2022; **Contratada:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREJAS DE LAGOA REAL LTDA, CNPJ: 02.414.260/0001-39; **Valor acrescido:** R\$ 69.190,00 (sessenta e nove mil cento e noventa reais); **Valor atual do Contrato:** R\$ 345.950,00 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). **Processo:** 093.1759.2023.0000831-30; **Contrato:** 025/2022; **Contratada:** LATICÍNIO MÃE E FILHA LTDA, CNPJ: 07.799.531/0001-35; **Valor acrescido:** R\$ 93.406,50 (noventa e três mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos); **Valor atual do Contrato:** R\$ 467.032,50 (quatrocentos e sessenta e sete mil trinta e dois reais e cinquenta centavos). **Processo:** 093.1759.2023.0000845-35; **Contrato:** 026/2022; **Contratada:** LACTEO INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA - ME, CNPJ: 96.846.340/0001-07, **Valor acrescido:** R\$ 61.406,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e seis reais) **Valor atual do Contrato:** R\$ 307.030,00 (trezentos e sete mil trinta reais). **Processo:** 093.1759.2023.0000858-50; **Contrato:** 027/2022; **Contratada:** Associação Comunitária Caprinocultura Solidária - APAEB LATICÍNIO, CNPJ: 11.803405/0001-84; **Valor acrescido:** R\$ 85.159,38 (Oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); **Valor atual do Contrato:** R\$ 425.796,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). **Processo:** 093.1759.2023.0000854-26; **Contrato:** 028/2022; **Contratada:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA (COOPAG), CNPJ: 07.417.529/0001-54; **Valor acrescido:** R\$ 12.973,13 (doze mil novecentos e setenta e três reais e treze centavos); **Valor atual do Contrato:** R\$ 64.865,63 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** U.O.: 39.101; U.G.: 0002; Função: 08; Sub Função: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Território/Região: 9900; Natureza de Despesa: 33.90.32.00 e 33.90.47.00; Destinação: 0.331 e 5.328.000000; Tipo de Recurso: 1. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº 11.326/06, Convênio Federal nº 919486/2021, Resolução nº 14/05, Resolução 82/2020, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17, Resolução GPAA Nº 4 de 21 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0000446-75 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Vos Comércio e Serviços LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Impressão Corporativa, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 0.113.000.000, 0.100.000.000; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **ASSINATURA:** 10/03/2023.

APOSTILA Nº 001 / 2023.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0002651-75

O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que dispõe o inciso I, art. 135, da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, com suas devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária**, do **Contrato nº 003/2023**, celebrado com a **EMPRESA LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO - ME**, para inclusão do **Projeto Atividade: 6128** e da **Destinação de Recurso: 1.753.0.148.000000**, mantendo os demais elementos já previstos antes desta alteração.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

APOSTILA Nº 001 / 2023.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0002649-51

O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que dispõe o inciso I, art. 135 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, com suas devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **Cláusula Sétima - Da Dotação**

Orçamentária, do Contrato nº 002/2023, celebrado com a EMPRESA A. C. DE SOUZA SANTANA - ME, para inclusão do Projeto Atividade nº. 6128 e da Destinação de Recurso nº. 1.753.0.148.000000, mantendo-se os demais elementos previstos antes desta alteração.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATOS

Contrato 001/2023 - Dispensa de Licitação n.º 001/2022 - SEI. N.º 024.2093.2023.0000850-03 - Partes: FUNCEB e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. Fundamento legal: Lei nº 9.433/05; O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022; Valor global estimado de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: PAOE: 13.122.502.2018, Elemento de Despesa 33.90.39.000, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

FUNCEB / APOSTILAMENTO N.º 02/2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 8.464 de 24/02/2003, Resolve Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, FUNCEB Nº 004/2020, celebrado com a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, tendo como objeto a prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 9.463,29 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), e o valor anual para R\$ 113.559,56 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 11,70563, referente ao período fevereiro/2021 a fevereiro/2022, conforme Cláusula Décima Primeira do referido Contrato. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral/FUNCEB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0014675-71	11.004.00081/2023	MJC MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	CABO, telefonico, liso, chato, 04 vias	M	250	R\$2,00	R\$500,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0014002-30	11.004.00078/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	TINTA, esmalte sintético, acetinado	GL	30	R\$71,90	R\$2.157,00
011.5541.2023.0014928-43	11.004.00075/2023	BORGES & BORGES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LIXA, para ferro, n.80.	FI	30	R\$2,74	R\$82,20

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PROCESSO Nº 063.3878.2023.0000546-54- APOSTILA Nº 08/2023 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.531/2022 de 30 de dezembro de 2022 e Decreto Financeiro nº 01 de 12 de janeiro de 2023, Decreto Financeiro nº 05 de 31 de janeiro de 2023, Decreto Financeiro nº 7 de 7 de fevereiro de 2023 e Decreto Financeiro nº 16 de 10 de março de 2023, resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação das despesas dos seguintes Contratos: **GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS EIRELLI**: Contrato 011/2023, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00, Elemento de Despesa 3.3.90.39000; **TOP ESTRUTURAS TUBULATES LTDA.**: Contrato 016/2023, Atividade 6373, Destinação de Recursos (Fonte) 1.501.0.213.000000.00.00.00, Elemento de Despesa 3.3.90.39000; **Data de assinatura**: 13/03/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador - Ba.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/23. PROCESSO: SEI 019.5110.2022.0108358-80. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 138/22. CONTRATADA: CONSÓRCIO ITABUNA, formado pelas empresas METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e R.G. ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Básicos e Executivos e Execução das Obras de Ampliação e Reforma do Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães, Localizado no Município de Itabuna - Bahia. VALOR: R\$ 58.450.533,21 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e um centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro do Estado. AÇÃO: 0.302.313.3996 - Ampliação de Unidade de Saúde. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/22. FIRMADO EM: 23/05/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4046.2023.0001305-06. CONTRATADA: GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Acréscimo qualitativo no montante de R\$ 3.412,44 (três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 0,56%, e acréscimo quantitativo no valor de R\$ 22.726,64 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), representa o percentual de 3,74 %, estes somados constituem acréscimo global ao contrato na ordem de R\$ 26.139,08 (vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos), equivalente ao percentual de 4,30 % do montante inicialmente contratado, sem supressões, passando o preço total acumulado para R\$ 633.587,80 (seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 074.16640.2022.0042001-02; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda; OBJETO: Manutenção das torres de segurança das bibliotecas da UNEB; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 124.999,92; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 6913; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019; Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; Valor: A contratada renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2022 a 2023, o valor global é de R\$ 13.551,72; Prazo: Por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2023 e término em 09/03/2024; Assinatura: 10/03/2023.



**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 019/2019: EMPRESA PARTNER SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0033153-25; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2019, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2023; **ASSINATURA:** 13/03/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 009-CT019-2023/SEINFRA**

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0007983-50. Concorrência nº 309/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **OBJETO:** A Pavimentação de acesso a Ipirazinho - Entr. BA 052 (BA490) - Município de Ipirá, com extensão de 2,76 km. **VALOR:** R\$4.972.594,17. **PRAZO:** 210 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003-CT012-2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2057.2022.0007957-39. Tomada de Preços nº 149/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA: **OBJETO:** A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO AEROPORTO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA (SNTX): BALIZAMENTO NOTURNO, FAROL ROTATIVO, ILUMINAÇÃO DE PÁTIO, GRUPO GERADOR E RCC. **VALOR:** R\$513.485,64. **PRAZO:** 150 dias. **P/A/OE:** 3297. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 1.759.0.146.000000.00.00.00. / 1.759.0.149.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 075-CT116-2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0005085-40. NCB nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 28/11/2022 e término em 27/05/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049-CT068/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0003801-36. Concorrência nº 014/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONTEK ENGENHARIA S/A. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 30 dias, com início em 26/02/2023 e término em 28/03/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 286-CT360/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011251-56. Concorrência nº 127/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. **CLAUSULA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 86 com início em 04/01/2023 e término em 31/03/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

CONTRATO 3000003097 - OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO FEIJOADA DO TARIK - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** RIO CACHOEIRA EMPREEND. HOTELEIROS LTDA - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 20.000,00 - **DATA:** 10/03/2023.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 081/23**

1 - Aditivo nº: 081/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Consórcio Bel - Cabula. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 10/03/23 - Origem: Contrato nº 460015681 aditado sob os nos 289/20, 325/21, 377/21, 004/22, 188/22, 351/22. Salvador, 13/03/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº 055.7658.2022.0004947-92 - Contrato nº 07/2023, Partes: FUNDAC e a Soltech Com. Serviços Eletrônicos e Elétricos, Objeto: **Serviço de Sistema de Controle de Frequência em Nuvem.** Por um período de 06(seis) meses, o valor contratado será de R\$ 16.200,00(Dezesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentaria: Projeto/Atividade: 38201.0001.14.126.502.2002, Elemento de despesa:3.3.90.40.000 Destinação:1.500.0.100.000000.00.00. Prazo de Vigência a contar de 05/05/2023 a 05/11/2023. Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral/FUNDAC.

RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no D.O.E, do dia 11/03/2023. Processo nº055.7658.2022.0003676-85.

ONDE SE LÊ: Contrato nº01/2023.

LEIA-SE: Dispensa nº 01/2023 e Contrato nº 04/2023.

Salvador, 13 de março de 2023.

Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00147/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	23,40
44.001.00148/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	63,00
44.001.00149/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	38,00
44.001.00150/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	36,00
44.001.00151/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	55,00
44.001.00152/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	910,00
44.001.00153/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	910,00
44.001.00154/2023	VAREJÃO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	33,00
44.001.00155/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	166,40
44.001.00156/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	195,00
44.001.00157/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,40
44.001.00158/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	126,00
44.001.00159/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	124,60
44.001.00160/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	187,20
44.001.00161/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	195,00
44.001.00162/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	338,80
44.001.00163/2023	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.974,50
44.001.00164/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	23,00
44.001.00165/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	105,00
44.001.00166/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	70,00
44.001.00167/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	96,00
44.001.00168/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	96,75
44.001.00169/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	210,00
44.001.00170/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35,00
44.001.00171/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	86,40
44.001.00172/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	34,00
44.001.00173/2023	ROTA 66 MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	360,00
44.001.00174/2023	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERV.MERAL LTDA	304,80
44.001.00175/2023	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERV.MERAL LTDA	46,80
44.001.00176/2023	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERV.MERAL LTDA	83,60
44.001.00177/2023	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERV.MERAL LTDA	342,00
44.001.00178/2023	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERV.MERAL LTDA	324,00
44.001.00179/2023	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERV.MERAL LTDA	49,60
44.001.00180/2023	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERV.MERAL LTDA	55,00



44.001.00181/2023	VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERV.MERAL LTDA	91,60
44.001.00182/2023	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	24,40
44.001.00183/2023	D S C NASCIMENTO	2.083,00
44.001.00184/2023	D S C NASCIMENTO	743,85
44.001.00185/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	1.108,60
44.001.00186/2023	48182561 SAYONARA DUARTE ROSARIO	558,60
44.001.00187/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	39,00

Salvador, 13 de março de 2023
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo termo aditivo ao contrato nº 038/2018, Processo: nº 046.2782.2023.0005200-84; Pregão Eletrônico 022/2018; celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: Supressão correspondendo a uma redução no percentual de 3,0380% (três inteiros e trezentos e oitenta décimos de milésimos por cento), no valor atualizado do contrato. Valor global: R\$ 77.632,01 (setenta e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e um centavo). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 100/109/213/245. Ação: 2000/4615/4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 10/03/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e José Vagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUNP. RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 03/2023. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED**, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, localizado no município de Salvador - BA. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, em caráter emergencial, no HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. VALOR GLOBAL: **R\$ 11.025.484,92 (onze milhões vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para o custeio da operação da Unidade e **R\$ 84.837,54 (oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** para pagamentos pelo uso de OPMEs. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 10/03/2023. Processo nº 019.5179.2022.0178322-60. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 010/2023 AO CONTRATO 424/2022.

DISTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** ZIP MED - **SERVICOS MEDICOS LTDA.** OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 424/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 008/2023 AO CONTRATO 124/2022.

DISTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** JRPA **SERVICOS MEDICOS LTDA.** OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 124/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 016/2023 AO CONTRATO 497/2022.

DISTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** ALMM **MED SERVICOS MEDICOS LTDA.** OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 497/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 012/2023 AO CONTRATO 010/2022.

DISTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** HTMG **MED SERVICOS MEDICOS LTDA.** OBJETO: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 010/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018
Processo: 019.9037.2023.0016360-95. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo até que se ultime processo licitatório para a próxima contratação, fundamentada no parágrafo único do artigo 140 da Lei 9.433/2005, a partir de 14/03/2023. Data da Assinatura: 08/03/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
Processo: 019.9039.2023.0025008-76. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2023. Data da Assinatura: 10/03/2023.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
BANHO SECO	R\$ 13.300,00	61.012.811/0001-05	NOVA TECNICA IND E COM DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	19.004.00116/2023	13/03/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00417/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	5.567,76	13/03/2023
02	19.077.00422/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	2.685,00	13/03/2023
03	19.077.00420/2023	Medisil Medicamentos Ltda.	1.785,00	10/03/2023
04	19.077.00418/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	14.800,00	13/03/2023



05	19.077.00424/2023	Medisil Medicamentos Ltda.	860,72	10/03/2023
06	19.077.00425/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	88,60	13/03/2023
07	19.077.00426/2023	Medisil Medicamentos Ltda.	1.071,60	10/03/2023
08	19.077.00429/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	2.580,00	13/03/2023
09	19.077.00430/2023	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	693,00	13/03/2023
10	19.077.00432/2023	Medisil Medicamentos Ltda.	743,40	10/03/2023
11	19.077.00441/2023	Guilherme Duarte de Amorim	1.064,00	12/03/2023
12	19.077.00445/2023	Sayonara Duarte Rosário	434,50	12/03/2023
13	19.077.00444/2023	Livraria Centenário Ltda.	610,00	10/03/2023
14	19.077.00438/2023	Medisil Medicamentos Ltda.	465,30	10/03/2023
15	19.077.00436/2023	Medisil Medicamentos Ltda.	232,05	10/03/2023
16	19.077.00278/2023	Medimac Comércio Artigos Médicos Ltda.	22.815,00	10/03/2023
17	19.077.00454/2023	Squadra Comércio e Serviços Ltda.	93,60	10/03/2023
18	19.077.00452/2023	Nacional Comércio Hospitalar S.A	4.300,40	10/03/2023
19	19.077.00447/2023	Tecmédica Hospitalar Ltda.	141.000,00	10/03/2023
20	19.077.00449/2023	Bmd Comércio de Produtos Médicos Ltda.	1.750,00	10/03/2023
21	19.077.00443/2023	F Ribeiro Brito	86,40	13/03/2023
22	19.077.00448/2023	Vita Bahia Comercial Ltda.	8.388,00	13/03/2023
23	19.077.00435/2023	Antibióticos do Brasil Ltda.	24.600,00	13/03/2023
24	19.077.00439/2023	Antibióticos do Brasil Ltda.	33.600,00	13/03/2023
25	19.077.00431/2023	Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli.	800,00	13/03/2023
26	19.077.00453/2023	Drimed Comercial Ltda.	508,00	13/03/2023

Salvador, 13 de Março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022****PROCESSO** - 019.0147.2022.0157754-08**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPERH**CONTRATADA:** GLOBAL ELEVADORES.**CNPJ Nº 07.738.696/0001-05.****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Manutenção de Elevador, preventiva e corretiva, 03 paradas, portas automáticas 08 passageiros, e eventual Reposição de Peças. Conforme Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal Nº. 8.666/93.**Valor: R\$ 9.067,20 (nove mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).****Ação:** 3054 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 15000130

3054 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 15000130

Data: 13/03/2023**Janaina Peralta****Superintendente de Recursos Humanos da Saúde**

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS Nº 18

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00118/2023	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	4.500,00

19.148.00119/2023	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	1.920,00
19.148.00120/2023	Qualitymed Distribuidora de Materias Hospitalares EIRELI	38.109.645/0001-30	302,40
19.148.00121/2023	Salvador Distribuidora de Medicamentos EIRELI	21.632.425/0001-93	808,92
19.148.00122/2023	F Medical Qualidade em Paramentação LTDA	37.931.901/0001-07	6.960,00

Em, 13/03/2023

Flavia Camila

Coordenação de Compras/SAIS.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - SUVISA

RESUMO DE DISPENSA Nº 02/2023**PROCESSO Nº:** 019.8993.2023.0026596-02- Objeto: Serviço de apoio às ações de vacinação no estado da Bahia, por meio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA) e a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) para prestação de serviço emergencial no âmbito dos municípios do estado da Bahia. - Valor Global R\$ 3.336.191,91 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e um reais e noventa e um centavos), serviço de apoio às ações de vacinação no estado da Bahia, por meio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA) e a Fundação Estatal Saúde da Família (Fesf-SUS) para prestação de serviço emergencial no âmbito dos municípios do estado da Bahia. Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0035, P/A 5105/2494: - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130/282/682. Fundamento Art. 24 da Lei 8.666/93 - Salvador, 13/03/2023

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/SUVISA

RESUMO DO CONTRATO Nº: 005/2022 - Processo: 019.8993.2023.0026596-02 - Contratante: Governo do Estado da Bahia através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde - Contratada: Fundação Estatal Saúde da Família - FESF- Objeto: serviço de apoio às ações de vacinação no estado da Bahia, por meio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUVISA) e a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) para prestação de serviço emergencial no âmbito dos municípios do estado da Bahia. - Valor Global R\$ 3.336.191,91 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil cento e noventa e um reais e noventa e um centavos), Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0005, P/A 5105/2494 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 130/282/682. Data de Assinatura 10/03/2023. Salvador, 13/03/2023, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018.****CONTRATADA:** JMR CENTRO AUDITIVO COMERCIO E SERVICOS LTDA PROC. 01992072023003289017 RM: 19.09784/2023. AFM: 1919.150.00098/2023. OBJETO: Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual-AASI. VALOR: R\$ 44.100,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA 10 DE MARÇO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00334/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	32.450,00
19.138.00335/2023	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	16.200,00
19.138.00336/2023	Ms Hospitalar Eireli	294,00
19.138.00337/2023	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A	8.800,00
19.138.00338/2023	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	30.840,00
19.138.00339/2023	Uni Hospitalar Ltda	1.999,00
19.138.00340/2023	Antibioticos Do Brasil Ltda	44.250,00
19.138.00341/2023	Medical 7 Comercio E Materiais Hospitalares Ltda	2.157,50
19.138.00342/2023	Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda	6.050,00
19.138.00343/2023	Cirurgica Jb Ltda	459,00
19.138.00344/2023	Data Medical Produtos Medicos Hospitalares Ltda	360,00
19.138.00345/2023	Cirurgica Jb Ltda	285,00
	Total	R\$ 144.144,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 14 de Março de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00105/2023	19.02360/2023	ENFERMED COM DE MAT MED HOSP EIRELI	SOLUÇÃO	203.000,00
19.076.00279/2023	19.04872/2023	COMERCIAL CIR RIOCLARENSE LTDA	PROSTAGLANDINA	3.049,88
19.076.00297/2023	19.05524/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	SOLUÇÃO	39.960,00
19.076.00393/2023	19.07801/2023	CIRURGICA JB LTDA	TUBO P/ SEPARAÇÃO	564,00
19.076.00395/2023	19.07806/2023	INJEX IND CIRURGICAS LTDA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	8.200,00
19.076.00396/2023	19.07804/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	DISPOSITIVO P/ COLETA	3.895,00
19.076.00397/2023	19.07803/2023	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E ODONT LTDA	TUBO P/ CENTRIFUGA	550,00
19.076.00399/2023	19.07546/2023	CEPALAB LABORATÓRIOS	TESTE DOSAGEM	160,00
19.076.00408/2023	19.07879/2023	COMERCIAL CIR RIOCLARENSE LTDA	NOREPINEFRINA	32.696,00
19.076.00410/2023	19.08146/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	ÁGUA	6.600,00
19.076.00487/2023	19.08747/2023	FABMED DISTR HOSP LTDA	ACIDO	680,00
19.076.00491/2023	19.09158/2023	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	CLONAZEPAM	620,00
19.076.00492/2023	19.09154/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	ESCINA	5.840,00
19.076.00493/2023	19.06122/2023	CRISTINA FELISMINO	CAIXA COLETORES	1.235,70

Salvador, 13 de Março de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

RESUMO CONTRATO Nº. 006/2023

PROCESSO SEI Nº: 019.8729.2022.0173909-89. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB. OBJETO: Aquisição de cabos de rede para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. CONTRATADA: CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA 03199914586. Valor Global: R\$ 20.499,90 (Vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), A PARTIR DE 10/03/2023 a 09/03/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 19.601. FONTE DE RECURSO: 130/281. ATIVIDADE: 2641. ELEMENTO DE DESPESA: 339030. REGIME DE EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00200/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	5.400,00	13/03/2023
00215/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MATERIAL HOSPITALAR	5.400,00	13/03/2023
00199/2023	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIREL	30.723.567/0001-57	MATERIAL DE LIMPEZA	308,00	13/03/2023

00252/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	6.240,00	13/03/2023
00256/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	MEDICAMENTOS	371,70	13/03/2023

Salvador, de 13 de Março de 2023, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILA DE Nº 001/2023/DISEP/DG/SSP

Referência: Processo SEI nº 020.8123.2022.0017347-92
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 55/2022 O SECRETARIO DA SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005. **RESOLVE:** Expedir a presente Apostila para correção de dados discriminados a seguir: CONTRATADA: ALFA EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.973.158/0001-20. Onde se lê: e término em 28/02/2022- DA RATIFICAÇÃO Leia-se: e término em 28/02/2023- DA RATIFICAÇÃO

Dr. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

RETIFICAÇÃO - Publicação no DOE de 30 de novembro de 2022 - Edição 23495 - Pág. 67
Na publicação no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022.

ONDE SE LÊ:
... e término em 28/02/2022.
LEIA-SE:
... e término em 28/02/2023.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM

RESUMO DO CONTRATO

Processo SEI Nº: 012.6522.2022.50349-73

Contrato nº: 11/2023

Contratante: Estado da Bahia/Polícia Civil da Bahia

Contratado: Edita Rameth Lopes Alimentos Me, CNPJ: 08.290.340/0001-06

Objeto: Prestação do serviço de fornecimento de refeição para os custodiados da 18ª Dt - Camaçari, 22ª Dt - Simões Filho e 25ª Dt - Dias D'Avila, Valor mensal do Contrato: R\$ 23.587,20 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Valor total do contrato: R\$ 283.046,40 (duzentos e oitenta e três mil quarenta e seis reais e quarenta centavos); Prazo de vigência: 12 meses; Fonte: 1.500.0.1000000000.00.00, Unidade Gestora: 20.802.0003, Projeto: 4548, Elemento Despesa: 33.90.39.000, Período do contrato: 01 de Março de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024. Data de Assinatura: 1 de Março de 2023.

Departamento Responsável pela Gestão Contratual: Departamento de Polícia Metropolitana - Depom; Gestor: Augusto Cezar Eustáquio da Silva, Matrícula nº: 20.411.532-0; Fiscais: Luciane Cruz Coelho, matrícula nº: 20.346.380 e Nadja Sarah de Moura Costa Hereda Neves, matrícula nº: 12.602.750.

Departamento de Polícia Técnica - DPT

RESUMO DO CONTRATO 008/2023/DPT

PROCESSO Nº 099.8136.2022.0004279-85

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS NAS UNIDADES QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA NA CAPITAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 10.891,20 (DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL E VINTE CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.
SALVADOR, 13 DE MARÇO DE 2023

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 002/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0231.2022.0035260-52. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2023. **Objeto:** Registro de Preços do Serviço de Reforma de Mobiliário, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 10.03.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 107/2022

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0002368-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Costa Brava Transportes Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 13.03.2023 e com término previsto para 13.06.2023 ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 009.0263.2022.0037590-51, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 425.750,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.315.4214; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 13.03.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 003/2023**

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2023.0001732-11- PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Oi S/A - OBJETO: Prestação dos serviços de telecomunicações - VALOR: R\$34.478,32 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Diane Candido Serpa/Empresa Oi S/A e Ivan Cicero Silva Laranjeira/Empresa Oi S/A - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2227.2023.0000233-42 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresa IDEALCAR Locação de Veículos e Transportes LTDA**, o valor total de **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, pela prestação de serviço de locação de 06 (seis) veículos, visando atender as necessidades do CEPED, no mês de janeiro de 2023 - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade 4957, 6128; Destinação de Recursos: 1.753.0. 0.148.000000, 1.500.0.10000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - **Assinatura:** 11/03/2023.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito Nº 03/2023, art. 128º, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **PROCESSO Nº 057.2152.2023.0000156-86. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a PREFEITURA DO SALVADOR. **Objeto:** Pagamento no valor total de **R\$ 19.365,20** (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** PROJETO / ATIVIDADE: 13.122.502.2000 REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 9900 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.92.000 DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 TIPO DE GASTO: 01 - GERAL - Grupo 1 CENTRO DE CUSTO: 2200206

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

Na publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 10 de fevereiro de 2023. CONTRATADA: VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Onde se Lê: RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/21.

Leia sê: RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/22.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020**

Nº DE PROCESSO	011.5571.2023.0009197-11
Nº DA APS	11.093.00004/2023
FORNECEDOR	SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 31.447.286/0001-81
OBJETO	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador/BA VII Encontro Estadual da Central das Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia - CECAF.
VALOR TOTAL	R\$ 368.301,51

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543.2021.0039273-43	11.004.00063/2023	OESTE ORGANIZACAO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 14.713.648/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Professora Maria Olímpia, situado no município de Aurelino Leal/Ba - NTE 05.	R\$ 4.987,00
011.5543.2021.0052813-01	11.004.00045/2023	CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 11.358.501/0001-60	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Colégio Estadual Celina Saraiva, situado no município de Esplanda/Ba - NTE 18.	R\$ 7.998,61

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





011.5543. 2021.0057621-55	11.004.00051/2023	APICE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.742.071/0001-58	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio da Polícia Militar- CPM João Florêncio Gomes, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.	R\$ 9.387,07
011.5543. 2021.0051847-98	11.004.00046/2023	GEOSOLUT ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.701.346/0001-97	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Dom Pedro I, situado no município de Nova Soure/Ba - NTE 17.	R\$ 5.193,61
011.5543. 2021.0057304-66	11.004.00059/2023	PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.564.864/0001-79	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe I, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.	R\$ 7.684,57
011.5543. 2021.0045204-14	11.004.00048/2023	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual do Campo Vinte e Cinco de Julho, situado no município de Prado/Ba - NTE 07.	R\$ 6.174,09
011.5543. 2021.0038797-81	11.004.00039/2023	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.960.022/0001-54	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual De Bandiaçu, situado no município de Conceição Do Coité/Ba - NTE 04.	R\$ 6.128,61
011.6827. 2022.0067106-96	11.004.00040/2023	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ: 26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual João Francisco Da Silva, situado no município de Itiúba/Ba - NTE 04.	R\$ 11.976,00

011.5543. 2021.0056012-24	11.004.00070/2023	PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 35.169.293/0001-10	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Princesa Izabel, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.	R\$ 5.160,07
011.5543. 2022.0060747-33	11.004.00073/2023	3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 35.514.630/0001-69	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Escola Paroquial Dom Silverio Albuquerque, situado no município de Conceição do Jacuípe /Ba - NTE 19.	R\$ 7.063,61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0005485-16
Nº DA APS	70.449.00001/2023
FORNECEDOR	ONILDON SÃO CRISTOVÃO DE CASTRO FILHO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 91.803,93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0009738-54
Nº DA APS	71.182.00001/2023
FORNECEDOR	JOSE LELIS DE NOVAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL NECY NOVAES - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 70.619,49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0011145-83
Nº DA APS	70.674.00001/2023
FORNECEDOR	JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE BANDIAÇU-NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 21.951,33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7624.2023.0012542-11
Nº DA APS	71.763.00001/2023
FORNECEDOR	S B M COUTO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMÍNIO MANOEL DE JESUS -NTE 06
VALOR TOTAL	R\$ 35.865,16

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0015304-55
Nº DA APS	70.670.00001/2023
FORNECEDOR	CLEIDIANA GONCALVES SOBRINHO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO -NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 29.106,12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7615.2023.00012265-10
Nº DA APS	72.038.00001/2023
FORNECEDOR	A S ARAUJO ATACADISTA DE ALIMENTOS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA -NTE 27
VALOR TOTAL	R\$ 103.339,23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0012477-27
Nº DA APS	71.949.00001/2023
FORNECEDOR	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO -NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 41.989,36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7634.2023.0010318-11
Nº DA APS	71.131.00001/2023
FORNECEDOR	JAGUA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS -NTE 15
VALOR TOTAL	R\$ 87.532,41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0003878-72
Nº DA APS	70.870.00001/2023
FORNECEDOR	A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUIPE -NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 98.273,40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0012908-02
Nº DA APS	70.688.00001/2023
FORNECEDOR	ID EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE -NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 24.822,56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0007461-56
Nº DA APS	71.672.00001/2023
FORNECEDOR	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA EIRELI

OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 25.283,07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0012616-35
Nº DA APS	70.761.00001/2023
FORNECEDOR	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CAROLINA SEVERIANO RIBEIRO - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 17.976,90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.5615.2023.0010277-39
Nº DA APS	72.088.00001/2023
FORNECEDOR	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA ESPERANÇA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$149.998,35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0005862-12
Nº DA APS	70.245.00001/2023
FORNECEDOR	LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA - CEEBA - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$149.998,35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7632.2023.0017127-09
Nº DA APS	71.258.00001/2023
FORNECEDOR	ROSANA NERIS SOUSA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES- NTE 12
VALOR TOTAL	R\$74.226,78

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0012322-86
Nº DA APS	70.649.00001/2023
FORNECEDOR	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGO ESTADUAL PROFESSORA LIA PUBLIO DE CASTRO - NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 45.653,67

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7627.2023.0005217-72
Nº DA APS	71.849.00001/2023
FORNECEDOR	ALASKA MAGAZINE LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO - NTE 13
VALOR TOTAL	R\$ 155.598,18

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0011718-97
Nº DA APS	71.879.00001/2023
FORNECEDOR	FORTE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA - NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 76.083,78

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0014840-06
Nº DA APS	72.102.00001/2023
FORNECEDOR	FAGNER BARBOSA AZEVEDO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ABAETE- NT 05
VALOR TOTAL	R\$ 13.455,86

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Nº 01/2023 - Caixa Escolar CEEP PIO XII, correspondente à aquisição de gêneros alimentícios convencionais para o Colégio CEEP PIO XII, publicado no D.O.E. em 08 DE MARÇO DE 2023, na página 65.

Onde se lê: ÀS 09H00MIN

Leia-se: ÀS 14H00MIM

Onde se lê: AVENIDA FRANCISCO MOREIRA ALVES, Nº 417, CEP: 47.655-000, JABORANDI, BA.

Leia-se: AVENIDA FREI MARIANO DE INHAMBUPE, Nº 76, MURITIBA - JAGUAQUARA-BA. CEP 45.345-000.

RERRATIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação referente ao Pregão Nº 01/2023 - Caixa Escolar Colégio Estadual Edilson Freire, correspondente à aquisição de gêneros alimentícios convencionais para o Colégio Estadual Edilson Freire Maracás- Ba, publicado no D.O.E. em 02 de março de 2023, na página 57:

Onde se lê: 15/03/2023

Leia-se: 22/03/2023

REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: REVOGAR: a Convocação da Empresa APICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.742.071/0001-58, publicada no Diário Oficial de 02 de dezembro de 2022, do caderno de licitações fl. 25, referente ao processo SEI nº 011.5543.2021.0042874-70, por falta de tempo hábil para realização do credenciamento com início e conclusão no exercício de 2022.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ECOFEIRA INDÚSTRIA E RECICLAGEM LTDA	08.214.246/0001-78
MERCANTIL NOREX LTDA	08.202.172/0001-50
MONUMENTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA	01.680.010/0001-88
COMPRA CERTA COMÉRCIO VAREJISTA ALIMENTOS LTDA	47.429.537/0001-35

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ 34.443.573/0001-01, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, no município BARREIRAS-BA, Itens diversos, valor mensal R\$20.041,50 valor total de R\$40.083,00, conforme especificação do processo SEI 011.7631.2023.0014143-79. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JOSE LELIS DE NOVAES, CNPJ : 24.099.792/0001-61, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARLOS MEIRELES PAULO, no município ALAGOINHAS -BA - DISTRITO DE RIACHO DA GUIA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.738,63 valor total de R\$ 21.477,26 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7637.2023.0015495-37. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LUX COMERCIAL EIRELI, CNPJ:17.509.336/0001-87, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURAN, no município VÁRZEA NOVA, Itens diversos, valor mensal R\$ 29.698,36 valor total de R\$ 59.396,72 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7635.2023.0017447-85. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JBA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ:29.001.512/0001-54, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELISABETH CHAVES VELOSO, no município SALVADOR, Itens diversos, valor mensal R\$ 27.528,09 valor total de R\$ 55.056,18 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2023.0017524-42. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CLODOALDO SOUZA BONFIM DE CAMAMU, CNPJ: 06.322.666/0001-42, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROCHA PITA, no município ARATUIPE, Itens diversos, valor mensal R\$ 20.466,55 valor total de R\$ 40.933,10 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7624.2023.0015922-81. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.380.889/0001-91, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, por locação diária, Grupo II, Item II, para traslado de participantes da 1212º REUNIÃO DO CONSELHO PLENO do CEE/BA, valor total de R\$ 2.576,38 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0014 Ação 12.368.306.4259 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5490.2023.0017214-85. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 13 de março de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa W.F COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.275.429/0001-85, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - realização da 1212º reunião plenária do CEE/BA, 250 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 10.175,00 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0014 Ação: 12.368.306.4259 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5490.2023.0017351-92. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 13 de março de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7097.2023.0004199-85	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços especializados em suporte técnico, operacional TI e service desk.	R\$ 167.851,66	01/2023

074.7097.2023.0004205-68	ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI	Prestação de serviços especializados em desenvolvimento de sistemas de informação novos e legados.	R\$ 30.735,60	01/2023
--------------------------	-----------------------------------	--	---------------	---------

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Nº 001/2023 SEFAZ/BA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL. O Estado da Bahia recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria. **OBJETO:** Contratação de Consultor Individual (Pessoa Física) para apoiar a Diretoria de Tecnologia da Informação na gestão, desenvolvimento e implantação de projetos de Big Data, Ciência de Dados e Data Analytics, bem como no apoio técnico aos projetos relacionados desenvolvidos pelas áreas de negócio. **MODALIDADE:** Consultoria Individual. **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** até às **18:00 horas** do dia **24 de março de 2023**, aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros Conceição, Comissão Especial de Licitações da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003 - Salvador - BA - Brasil, tel (71) 3115-2425/2557/2400, e-mail: cel@sefaz.ba.gov.br - O termo de referência encontra-se disponível no site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, no banner Profisco II. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** informações mais detalhadas sobre esta consultoria individual estão disponíveis nos endereços acima, durante o horário de expediente: das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, horário do Brasília. Salvador, 13 de março de 2023. Evandro José Negreiros Conceição - Presidente da Comissão Especial de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023: Notificamos a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.668.873/0001-56, a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, **efetuar o pagamento de todos os salários referentes ao mês de FEVEREIRO/23**, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DS/03/22, assim como o envio da documentação referente ao pagamento dos planos de saúde e odontológico, de todos os colaboradores vinculados ao referido contrato. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zeligton Pereira Coqueiro - Diretor, em 13/03/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.2096.2023.0002034-23; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a empresa TECPLAJ Serviços Gerais EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial no mês de fevereiro de 2022; VALOR: R\$ 11.607,36; ASSINATURA: 13/03/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

Convocamos a empresa **IMPERIO FORTUNE COMERCIO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **21.636.487/0001-73**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00098/2023**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2022.0189754-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital da Costa dos Coqueiros - RIVERSIDE, executados no mês de Dezembro/2022, no valor total de R\$ 1.708.739,92 (Um milhão, setecentos e oito mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0027116-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a 2BF MEDICINA ESPECIALIZADA S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15427.2023.0022158-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FAJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade De Emergência De Pirajá, realizado no mês de Novembro/2022 e complemento do mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0022772-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Outubro/2022 E Complemento De Setembro/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2023.0022536-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0025530-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NF SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 8.337,40 (oito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0024578-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 10.600,00 (Dez mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0176029-00, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 810,06 (oitocentos e dez reais e seis centavos)** em favor do **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0176020-63, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 240,44 (duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**, em favor do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0176028-11, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 4.261,13 (quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos)**, sendo **R\$ 745,76** (setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) à **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, R\$ 3.211,79** (três mil, duzentos e onze reais e setenta e nove centavos) em favor do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF e R\$ 303,58** (trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.9310.2021.0011644-29, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 134,42 (cento e trinta e quatro**



reais e quarenta e dois centavos) em favor da **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2020.0128948-89, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 869,73** (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete e três centavos), sendo **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) em favor do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF**, e **R\$ 649,73** (seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0176026-59, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 507,04** (quinhentos e sete reais e quatro centavos) em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0176031-16, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 271,40** (duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0177142-95, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 359,62** (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) em favor do **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, e **R\$ 139,62** (cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2021.0034398-73, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 2.213,16** (dois mil duzentos e treze reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 1.390,23** (um mil trezentos e noventa reais e vinte e três centavos) em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**, e **R\$ 155,00** (cento e cinquenta e cinco reais) ao **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF** e **R\$ 668,37** (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) ao **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DNIT**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0176027-30, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 904,29** (novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo **R\$ 191,54** (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR**, **R\$ 168,10** (cento e sessenta e oito reais e dez centavos) a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - SIT** e **R\$ 544,65** (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) ao **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - DPRF**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0176032-05, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 297,81** (duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE**

SALVADOR - TRANSALVADOR . AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

PROCESSO SEI Nº 019.5153.2022.0176030-35, o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde - SESAB, e do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/BA, Reconhece o Débito de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais) em favor do **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A, de 09 de julho de 1991. DATA DA ASSINATURA DA DIRETORA DO LACEN/BAHIA: 10/03/2023.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN
TERMO DE REVOGAÇÃO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 080/2022
PROCESSO SEI Nº 019.5072.2022.0070634-88

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando que a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art.37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93;

Considerando o exposto, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico 080/2022 publicada no Diário Oficial em 14 de fevereiro de 2023, em decorrência do equívoco quando de sua publicação, devendo por isso ser REVOGADA, tornadas sem efeitos as publicações em tela.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0027641-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, o valor total de R\$ 40.206,21 (Quarenta mil e duzentos e seis reais e vinte e um centavos), referente ao mês de Novembro/2022, pelo Fornecimento de materiais, Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 02 de Março de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0025252-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Novamedical Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$ 45.765,24 (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente ao mês de Setembro/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 01 de Março de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0023944-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: KVM Medical Produto Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 23.035,80 (Vinte e três mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos), referente ao mês Setembro/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 23 de Fevereiro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0173949-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: PDA Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, o valor total de R\$ 6.828,98 (Seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), referente a competência 08/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 28 de Fevereiro de 2023.

EGBA**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 234/2022	19.102.00261/2023
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE. 259/2022	19.102.00260/2023
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE. 051/2022	19.102.00259/2023

Jequié, 13 de março de 2023.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

RESUMO 013/2023- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2023.0013917-76** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 202300000000004**, no valor total de **R\$ 50.072,16 (cinquenta mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos)**, Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.426.069/0001-96, estabelecida na Rua Maria Quitéria, 127 - Centro - Guanambi - Bahia CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 43072-2 agência 0923-7, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.

Guanambi, 13/03/2023 - Roberta Silva de Carvalho - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 014/2023- TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.10239.2023.0024738-73** Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.05686** no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 42.086.629/0001-46, estabelecida na Tra. Jayme Sapólnik, 6, Boca do Rio, Salvador - Bahia, CEP 41-705-610. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 104594-6 - Agência 2976-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Guanambi, 13/03/2023 - Roberta Silva de Carvalho - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESUMO 015/2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2023.0010659-61** Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 8.698/ 8.671/ 8.691/ 8.696/ 8.683/ 8.697/ 8.500/ 8.700/ 8.672/ 8.684/ 8.657/ 8.501/ 8.498/ 8.694/ 8.666/ 8.494/ 8.699/ 8.695 e 8.701** no valor total de **R\$ 9.989,35 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecida na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, em favor da Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**.

Guanambi, 13/03/2023 - Roberta Silva de Carvalho - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0025997-82, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 18/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 29.888,83 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três reais), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 019.16679.2023.0007757-88, TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 20/2023, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BEM NUTRI LTDA, CNPJ 17.475.068/0001-20, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, CUJO VALOR GLOBAL DE R\$ 326.369,08 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO 2022, UNIDADE GESTORA: 0056, PROJETO ATIVIDADE: 2641, NOTA FISCAL: 000.000.019 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2022.0200231-01, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 21/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 13.503.479/0001-20, referente a serviços laboratoriais prestados, cujo valor global de R\$ 82.217,60(Oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente ao mês NOVEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota fiscal: 00072369, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007762-45, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 22/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 13.503.479/0001-20, referente a serviços laboratoriais prestados, cujo valor global de R\$ 113.593,84 (Cento e treze mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota fiscal: 00073166, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0015617-65, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 11/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa HEMOVIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA, CNPJ 04.805.100/0001-46, referente serviços de hemodiálise, cujo valor global de R\$ 102.400,00 (Cento e dois mil e quatrocentos reais), referente ao mês JANEIRO 2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota fiscal: 15, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0015616-84, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 12/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 13.503.479/0001-20, referente a serviços laboratoriais prestados, cujo valor global de R\$ 95.650,15 (Noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos), referente ao mês JANEIRO 2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota fiscal: 74082, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0015620-61, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 11/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BEM NUTRI LIMITADA, CNPJ 17.475.068/0001-20, referente ao fornecimento de alimentação para servidores, paciente e acompanhantes, cujo valor global de R\$ 371.834,63 (Trezentos e setenta e um reais, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três reais), referente ao mês JANEIRO 2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Nota fiscal: 21, Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007772-17, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 17/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS, CNPJ 14.071.358/0001-10, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 1.948,04 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.



RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007772-17, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 17/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS, CNPJ 14.071.358/0001-10, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 1.948,04 (Um mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007765-98, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 09/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.765.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 19.725,07 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), referente ao mês NOVEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007765-98, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 09/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.765.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 19.725,07 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sete centavos), referente ao mês NOVEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007770-55, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 13/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 2.452,86 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007770-55, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 13/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 2.452,86 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007769-11, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 14/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 13.810,16 (Treze mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0007769-11, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 14/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 13.810,16 (Treze mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0025998-63, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 16/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 5.402,09 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais e nove centavos), referente ao mês DEZEMBRO 2022, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.16679.2023.0025998-63, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 16/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 96.764.550/0001-56, referente ao fornecimento de Ortese, Protese e Materiais Essenciais, cujo valor global de R\$ 5.402,09 (Cinco mil, quatrocentos e dois reais e nove centavos), referente ao mês FEVEREIRO 2023, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.0130000000.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO Nº 052.2962.2022.0004026-56
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. OBJETO: FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO/ DPT, NO MÊS DE MAIO DE 2017, NO VALOR DE R\$ 32.370,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 00036523. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2235; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023.
SALVADOR, 13 DE MARÇO 2023

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

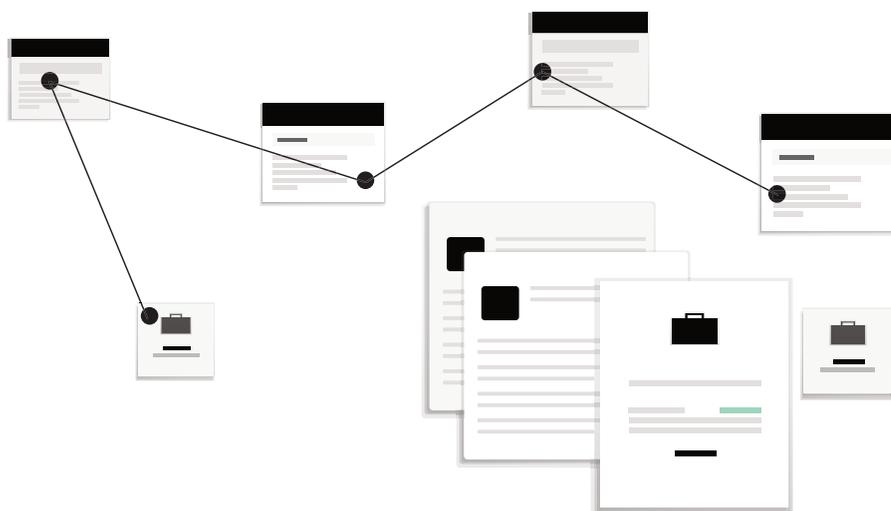
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

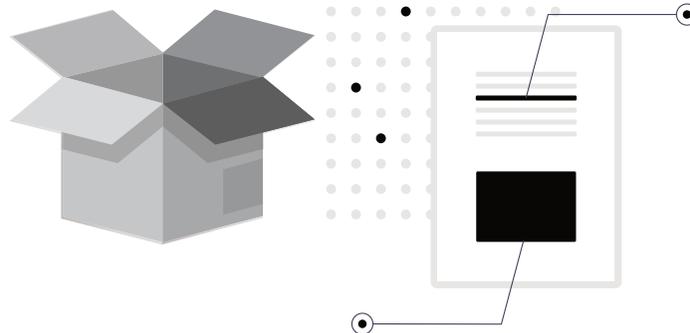
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.620

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA REALIZARÁ O PE Nº 029/2023 NO DIA 24.03.2023 AS 09:00H NO SITE <http://www.licitacoes-e.com.br/> PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA. EDITAL EM ATÉ 24HS NA SEDE, NO SITE http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao E NO LINK: WWW.LICITACOES-E.COM.BR - B. J. DA LAPA, 14.03.2023 - JOSE PEREIRA DE SOUZA - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0028/2023. Processo Nº 0088.11.07.200.2023. Contratada: OCEANO PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: ADRIANO REIS, BIMBINHO O REI DA FARRA, LÍVIA NUNES LN, PALCO LIVRE E JÚLIO VIDAL nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepe nos dias 17,18 e 19/03/2023 no Palco da Arena e no Palco das Amendoeiras na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 13/03/2023.

CONTRATO Nº 0072/2023 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0028/2023. PROCESSO Nº 0088.11.07.200.2023. Contratada: OCEANO PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: ADRIANO REIS, BIMBINHO O REI DA FARRA, LÍVIA NUNES LN, PALCO LIVRE E JÚLIO VIDAL nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepe nos dias 17,18 e 19/03/2023 no Palco da Arena e no Palco das Amendoeiras na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 13/03/2023. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-SRP. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023-SRP. Processo Administrativo: 094/2023. Tipo: Menor Preço por valor global. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 21/03/2023 e o limite às 14h00min do dia 24/03/2023. A abertura das propostas será às 14h15min do dia 24/03/2023. O Início da sessão pública será às 14h30min do dia 24/03/2023.

(Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 14 de março de 2023. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP. Processo Administrativo: 097/2023. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 22/03/2023 e o limite às 09h00min do dia 27/03/2023. A abertura das propostas será às 09h15min do dia 27/03/2023. O Início da sessão pública será às 09h30min do dia 27/03/2023 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 14 de março de 2023. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por intermédio do seu pregoeiro, avisa que a licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2023. Processo Administrativo 085/2023. Tipo: Menor valor global. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tablets, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O acolhimento das propostas será a partir das 14h00 do dia 22/03/2023 e o limite de acolhimento será até as 14h00 do dia 27/03/2023. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 27/03/2023. O Início da sessão pública será às 14h15min do dia 27/03/2023. O Edital está disponível no site: www.campoalegredelourdes.ba.gov.br, no site www.licitacoes-e.com.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura das 08h às 12h. 14/03/2023. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP. O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023-SRP. Processo Administrativo 105/2023. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de borracharia, para atender a frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 28/03/2023, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/BA. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações. Informações através do e-mail: <mailto:cplcalba@gmail.com>. Em: 14/03/2023 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023 - SRP. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023-SRP. Processo Administrativo: 110/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção e pintura de placas, faixas e letreiros, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: 29/03/2023, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/Bahia, na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: cplcalba@gmail.com. Em: 14/03/2023 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023-PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 26/2022. Sobre a publicação feita na data de terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 - ANO CVII - nº 23.584, pág. 04, no diário oficial do estado da Bahia, referente a publicação do extrato de contrato OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventuais aquisições de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Campo Alegre de Lourdes/BA - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, inscrita no CNPJ: 18.739.569/0001-39. Valor do Contrato: R\$496.049,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e quarenta e nove reais)), PERÍODO DE VIGENCIA: 09/01/2023 a 31/12/2023. ONDE SE LÊ: Extrato De Contrato Nº 050/2023. LEIA-SE: Extrato De Contrato Nº 043/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº PROCESSO: 009/2023

Contratante: Município de Canápolis, por intermédio, da Prefeitura Municipal.

Contratada: AWJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.328.395/0001-70.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de recomposição de pavimento em paralelepípedos e tapa-buracos de pavimentos asfálticos em ruas da Sede deste Município, em virtude das destruições provocadas pelas enxurradas nos termos do DECRETO Nº. 362/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, reconhecido pela Defesa Civil Nacional e homologado pelo Governo do Estado da Bahia.

Valor global Estimado: R\$ 240.109,00

Prazo: de 13/03/2023 à 27/06/2023 (vedada a prorrogação).

Base Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Data da Ratificação/Homologação: 13/03/2023.

Responsável pela Ratificação/Homologação: Reginaldo de Souza Pereira - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2023

PROCESSO VINCULANTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratante: Município de Canápolis, por intermédio, da Prefeitura Municipal.

Contratada: AWJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.328.395/0001-70.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de recomposição de pavimento em paralelepípedos e tapa-buracos de pavimentos asfálticos em ruas da Sede deste Município, em virtude das destruições provocadas pelas enxurradas nos termos do DECRETO Nº. 362/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, reconhecido pela Defesa Civil Nacional e homologado pelo Governo do Estado da Bahia.

Valor global estimado: R\$ 240.109,00.

Prazo de Vigência: 13/03/2023 à 27/06/2023 (vedada a prorrogação).

Amparo legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários das partes: Reginaldo de Souza Pereira, Prefeito, pela Contratante, Alirio Walter Moreira dos Santos Júnior, Sócio-Administrador, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à reforma de escola na comunidade do Cajueiro, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos.. Data de abertura: 30/03/2023, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-BA, 13/03/2023. Anízio Veiga Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA. CNPJ Nº. 13.698.774/0001-80. CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que se realizará Chamada Pública nº 001/2023, Processo Administrativo 070/2023, Tipo: **COMPRA INSTITUCIONAL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRITÉRIO DESEMPATE.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, conforme especificações presentes no Termo de Referência, por meio de Chamamento Público, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Euclides da Cunha, Bahia, no ano letivo de 2023. Atendendo os Programas do Governo Federal - FNDE, (PNAE/PNAC/PNAP e INTEGRAL). Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 04 de abril de 2023.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Ba, situada no Centro Administrativo Municipal, bairro: Jeremias, Município de Euclides da Cunha - Ba, CEP: 48.500-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 14h00min, encaminhamento e pedidos da cópia de Edital através de endereço eletrônico: <mailto:licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br>, e edital disponível no site: <https://www.euclidesdacunha.ba.gov.br/licitacoes>, para maiores informações através do telefone (75) 3271.1410. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Decreto n.º 613, de 17 de agosto de 2022. Euclides da Cunha - BA, 13 de março de 2023.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2023 A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, através da Secretaria Municipal Administração, Planejamento, Trânsito e Transporte, mediante ato da Comissão de Credenciamento nomeada pelo Decreto de nº. 625, de 26 de setembro de 2022, torna público que estará realizando credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições prontas tipo "quentinhas", visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha e suas respectivas secretarias e órgãos localizados na sede e zona rural deste município, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". Cópia do Regulamento e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Ba, situada no Centro Administrativo Municipal, bairro: Jeremias, Município de Euclides da Cunha - Ba, CEP: 48.500-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 14h00min, encaminhamento e pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico licitacao@euclidesdacunha.ba.gov.br e edital disponível no site <https://www.euclidesdacunha.ba.br/licitacoes>, para maiores informações através do telefone (75) 3271.1410. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no setor de Licitações e Contratos, a partir do dia 14 de Março de 2023, das 8:00h às 12:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Decreto n.º 613, de 17 de agosto de 2022. Euclides da Cunha - BA, 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

REPUBLICADO DO INCORREÇÃO LICITAÇÃO 13-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 11-2023-PE - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Pão de Leite) ofertado aos alunos da rede pública municipal de educação de Feira de Santana/BA. Tipo: Menor preço global. Data: 28/03/2023 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.comprasnet.gov.br - Número UASG: 983515. Feira de Santana, 13/03/2023. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Pregoeiro.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 166-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 506-2020-09C, firmado em 03 de novembro de 2020, com a CONTRATADA: **AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção da Escola Três Riachos localizada na Rua Ganso s/n Bairro Nova Esperança, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por fundamento o Parecer de nº 1288/PGM/2022, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 08/08/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 56-2022-12L - Objeto: Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil de Atendimento, para a execução de propostas que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes, com recursos do FMDCA, a serem formalizados por meio de termo de fomento. **Homologação:** 02/03/2023. **PARCERIAS** com: **PALÁCIO SOCIAL**, Projeto: É possível vencer, com o valor de **R\$ 59.250,00**; **DISPENSÁRIO SANTANA**, Projeto: Teclando juntos, com o valor de **R\$ 60.000,00**; **APAE** - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA, Projeto: Oficinas pré-profissionalizantes p/ adolescentes com deficiência intelectual, com o valor de **R\$ 60.000,00**; **DISPENSÁRIO SANTANA**, Projeto: Integrando Saberes, com o valor de **R\$ 60.000,00**; **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL - ACN**, Projeto: Centro de atendimento educacional especializado p/ adolescentes deficientes, com o valor de **R\$ 54.000,00**; **DISPENSÁRIO SANTANA**, Projeto: Crianças e adolescentes: protagonistas em práticas sustentáveis e difusão digital, com o valor de **R\$ 60.000,00**; Feira de Santana, 13/03/2023 - Antônio Carlos Borges dos Santos Júnior - Gestor do FMDCA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37-2023-03I - Processo Administrativo Nº 92-2023. **Repartição Interessada:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PERANTE AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO COM A CÂMARA DE VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/03/2023. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37-2023-03I - CONTRATO Nº 78-2023-03C - Processo Administrativo Nº 92-2023. **Contratante:** Município de Feira de Santana. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PERANTE AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO COM A CÂMARA DE VEREADORES DE FEIRA DE SANTANA.. **CONTRATADA:** ISMERIM ADVOGADOS ASSOCIADOS . **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Assinatura do Contrato:** 08/03/2023, Feira de Santana, 08/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 30/03/2023 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para execução de construção de arquibancada e sede da liga de futebol no Estádio de Glória - BA, na sede do Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 13 de março de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-23PE-PMG - A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-23PE-PMG** em 27/03/2023 às 09h00min, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo e outros destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e demais setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº **991064** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 13/03/2023 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 058-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Educação, e homologar o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023-2023, no dia 08 de março de 2023, em favor da empresa **Higitox - Higienização e Dedetização Técnica LTDA**, CNPJ nº **06.316.519/0001-60**, para a Prestação de serviços de dedetização e desratização em todas as unidades de Saúde do município de Ibirapuã, pelo valor total estimado de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 058-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-166-2023** com a empresa **Higitox - Higienização e Dedetização Técnica LTDA**, CNPJ nº **06.316.519/0001-60**, para a Prestação de serviços de dedetização e desratização em todas as unidades de Saúde do município de Ibirapuã pelo valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, que terá sua duração até 31/12/2023, vigorando a partir de sua assinatura 08/03/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 059-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 024-2023, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Hadequar Serviços Ambientais LTDA**, estabelecida à Av. Marechal Castelo Branco, nº 673 - sala 105 - Centro - Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45985-158, CNPJ nº **03.189.234/0001-17**, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aerolevamento cadastral para a regularização fundiária urbana do município de Ibirapuã - Bahia. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 059-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-168-2023** com a empresa **Hadequar Serviços Ambientais LTDA**, CNPJ nº **03.189.234/0001-17**, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aerolevamento cadastral para a regularização fundiária urbana do município de Ibirapuã - Bahia, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, que terá sua duração até 31/12/2023, vigorando a partir de sua assinatura 09/03/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 003-2023 (SRP), aberto julgado 23/02/2023 e adjudicado no dia 10 de março de 2023, em favor da empresa: **AHM Empreendimentos Eireli**, CNPJ **02.619.874/0001-57**; para o registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã, vencedora do Lotes I pelo valor de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais); Lote II pelo valor de R\$ 322.570,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta reais); Lote III pelo valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e lote IV pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), perfazendo um valor total de **R\$ 844.570,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta reais)**.

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-167-2023** com a Empresa **Oximaster Gases e Equipamentos Ltda**, CNPJ **03.935.631/0001-90**, para aquisição de oxigênio medicinal para utilização no Hospital e Ambulâncias do Município pelo valor global de **R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil trezentos e vinte reais)**, objeto do Pregão Eletrônico 010-2022 cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 09 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-169-2023** com a Empresa **Edmilson Pereira Costa - ME**, CNPJ **23.491.900/0001-84**, para aquisição materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, pelo valor total de **R\$ 37.926,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte seis reais)**, objeto do Pregão Presencial 005-2023 (SRP) cujo contrato terá sua duração



até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 09 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-159-2023** com a Empresa **P & L Agroindústria de Laticínios Ltda**, CNPJ **40.568.933/0001-02**, para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município de Ibirapua, pelo valor global de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**, objeto do Pregão Presencial 007-2023(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2023 - CONTRATO Nº 266/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém - Contratado: ITANHÉM MOTOS LTDA - CNPJ: 10.771.116/0001-88 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIVERSAS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DAS MOTOS PLACA: PLH-8437, PLH-1511, JOB-9865 E PKF-7486 LOTADAS NA SECRETRIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ITANHÉM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO - 2134-ATIVIDADE: Gestão da Frota Municipal - ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000/Recursos Ordinários. Assinatura do Contato: 14/02/2023 - Vigência: 30/04/2023. Valor Total: R\$ 17.553,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 003/2023 - Dispensa 003/2023. Itanhém, 14 de fevereiro de 2023. Mildson Dias Medeiros Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2023 - CONTRATO Nº 278/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém - Contratado: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATIVIDADE: 2020- Manutenções dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Administração e Finanças - ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000/Recursos Ordinários. Assinatura do Contato: 01/03/2023 - Vigência: 31/12/2023. Valor Total: R\$ 23.058,60, (vinte e três mil, cinquenta e oito reais, sessenta centavos), - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 004/2023 - Dispensa 004/2023. Itanhém, 01 de março de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2023 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2023. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005-2023 - CONTRATO Nº 279/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém - Contratado: LIOMÁRIO DOS SANTOS FILHO - CPF: 695.686.777-04, para a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NAS ESCOLAS: EDUPROCAMES, SÃO BERNARDO E QUADRA COBERTA E ESCOLA SIMPLÍCIO BINAS DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ATIVIDADE: 2104- Gestão de Ações Administrativa da Educação / 2116- Gestão das Ações do FUNDEB 30% - Educação Fundamento - ELEMENTO: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 1.500.1002/1.540.0000. Assinatura do Contato: 01/03/2023 - Vigência: 30/05/2023. Valor Total: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - Processo Administrativo nº 005/2023 - Dispensa 005-2023. Itanhém, 06 de Maio de 2022. Mildson Dias Medeiros Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2023 - A Prefeitura Municipal de Itanhém torna publica, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de veículos, com eventuais reposições de peças para atender a demanda dos veículos deste município. Abertura às 08:00hs do dia 24/03/2023. Itanhém, 14 de março de 2023. Vanderléa Cabral Plaster - Secretária de Administração de Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - A Prefeitura Municipal de Itanhém torna publica, para conhecimento dos interessados, a realização da licitação, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (caso necessário) nos consultórios odontológicos situados nos: esf's e ceo pertencentes ao município de Itanhém/ba.** Abertura às 10:30hs do dia 24/03/2023. Itanhém, 14 de março de 2023. Joabe Lacerda Pires □ Secretário Municipal d Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023 - O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2023, Processo Administrativo: 030/2023, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção da praça Josino Eduardo Brito localizada na sede do município de Jucuruçu-Ba. Sessão de abertura às **09:00h** do dia **30/03/2023**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. **Jucuruçu-BA, 14 de março de 2023 - Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

AVISO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - O município de Jussiape realizará, DIA 27/03/2023, conforme especificações de cada EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br/>: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023, às 08:30 h - Objeto: Aquisição de diversos biscoitos e pães e afins, destinados a atender às necessidades deste município de Jussiape-BA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023, às 09:30 h - Objeto: Aquisição de diversas peças, acessórios, entre outros, destinados a manutenção e reposição da frota de veículos e máquinas, pertencente a este município de JUSSIAPÉ-BA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023, às 11:00 h - Objeto: prestação de serviços de serralheria com instalação de cobertura metálica da Creche Professor Aurelino Landulfo Sobrinho e do Posto de Saúde do povoado de Espinho deste município de Jussiape-BA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2023, às 13:00 h - Objeto: prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos com operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste município de Jussiape-BA. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. JUSSIAPÉ, 13 de março de 2023. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Construção de Duas Pontes, nas Regiões de Tamandú e Salinas no Município de Poções-Ba**, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Global. **Data de abertura:** 24/03/2023, às 08:00. Local: Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. Informações no e-mail: licitacaopocoos2021@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoos-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: **Tomada de Preços Nº.003/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação da Praça da Maricultura, localizada na Orla da Sede do Município de Salinas da Margarida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **Data:**29/03/2023 - **Horário:** 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal

da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). **Informações podem ser obtidas pelo e-mail:** salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 10 de março de 2023. Aurea Ferreira de Souza - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023 - AVISO DE REVOGAÇÃO - O Município de São Gabriel/BA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços sob o nº 0007/2023, com registro no <http://www.licitacoes-e.com.br/>, nº 989130, que tem por Objeto o: Registro de preços com vista a futura e eventual aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade; deste município de São Gabriel/Ba, foi **REVOGADA**, juntamente com seu processo administrativo 0120/2023, motivada por necessidade de incluir diversas alterações no seu Termo de Referência, conforme decisão publicada. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA ou solicitado pelo e-mail: mailto:compras.sao gabriel@gmail.com. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE REMARCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10746/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023-SRP LICITAÇÃO Nº 990685 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **ITENS DE USO PESSOAL E DE APOIO NA HIGIENE PARA CRIANÇAS**, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino (Creche e Educação Infantil em Tempo Integral) do Município de Simões Filho, Ba. **Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote**, Data: **24/03/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 14/03/2023. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9400/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022-SRP LICITAÇÃO Nº990952 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de **CARTUCHO DE TONER compatível** com a impressora HP OFFICE JET PRO 9020, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item**. Data: **24/03/2023, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 14/03/2023. Gerlane Oliveira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023-SMS - Processo nº 84.202/2022 - OBJETO: Locação de imóvel para acomodar os serviços do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde e do Samu 192, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **CONTRATADO:** J.M.J. EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA, CNPJ nº 02.861.767/0001-30. VALOR: mensal de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil), anual de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta quatro mil reais) e total de R\$ 3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 120 meses, contados a partir da assinatura do contrato. RATIFICAÇÃO EM: 08 de março de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Vinícius de Brito Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-28/2023 - CONTRATADA: CFA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 19.711.011/0001-08. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. TOMADA DE PEÇOS Nº 002/2022. OBJETO: Execução de obra de reforma do prédio do Centro de Convivência Conquista Criança, situado na rua Desembargador Mármore Neto, Bairro Cidade Modelo, Vitória Da Conquista – BA, em conformidade com as especificações do Termo de Referência e dos projetos anexos ao Edital de Tomada de Preço n.º 002/2022. Atividade: 2.062 Elemento: 44.90.51.00. Vigência do contrato: 22/02/2023 a 21/02/2024. Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Valor do Contrato R\$ R\$ 713.210,20 (Setecentos e treze mil duzentos e dez reais e vinte centavos). Jonas Souza Sala. Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária. Publique-se.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Exonerar a empregada Rosenilda Gomes de Oliveira, matrícula nº 96400, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gestora do Núcleo Gestão de Pessoas e nomeá-la para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, na função de Coordenadora da Folha de Pagamento. Carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Sede, lotação Sede. Art. 2º Exonerar a empregada Lais Caldas Almeida Campos, matrícula nº 1110637, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, na função de Gestora de Contratos Médicos PJ e nomeá-la para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II na função de Gestora do Núcleo Gestão de Pessoas. Carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Sede, lotação Sede. Art. 3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 07/03/2023. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 07 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o empregado Pablo Manoel Bonina Rosa, matrícula nº 1110918, do cargo de Apoio Gestão Administrativa I, na função de Coordenador, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Diretorias SUVISA, lotação Lacen. Art. 2º Nomear a profissional Roberta Alves Mota, CPF nº 053.473.885-01, RG nº 128.268.441-8, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa II, na função de Coordenadora, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Diretorias SUVISA, lotação DIVISA. Art. 3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 06/03/2023. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 13 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear a profissional, Joyce Cerqueira de Santana, CPF nº 071.893.075-40, RG nº 1417602570, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gestora de Serviço, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Vacinação, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 10/03/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 09 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear a profissional KALIANE BITENCOURT DANTAS, RG nº 1142389600 e CPF nº 008.395.575-58, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo II, na função de Coordenadora II, Centro de Custo: Diretorias SUVISA, Lotação: DIVISA, Carga Horária: 40 horas semanais. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 10/03/23. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 10 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Elimar Pereira Silva, RG nº 05990520581 e CPF nº 05990520581, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Assistente Administrativo, Centro de Custo: Maternidade Ilhéus, Lotação: HMIJS, Carga Horária: 40 horas semanais. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 13/03/23. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 10 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso das suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e CONSIDERANDO:

que a Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) foi oficialmente instituída em maio de 2009, por 69 municípios do Estado da Bahia, com permissão da Lei Complementar Estadual nº 29, de 21/12/2007, tendo como base os princípios de gestão compartilhada, democrática e participativa;

ser a FESF uma instituição com o propósito de promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços de saúde prestados pelo SUS, de modo a maximizar os resultados na aplicação dos recursos;

que a FESF cumpre a sua finalidade e contribui para o desenvolvimento da atenção à saúde através do estabelecimento de parcerias de cooperação técnica, celebração de acordos, contratos, convênios e outras espécies de ajustes com municípios, estado e união, além de órgãos públicos e privados, bem como entidades nacionais e internacionais;

que a Deliberação do Conselho Curador FESF nº 19, de 21 de maio de 2010 dispõe sobre o instituto da cessão de empregados e servidores da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer esfera de Federação;

o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835 de 14 de outubro de 2021;

o ofício SEI nº 35/2023/PRES-EBSERH, processo 23477.004161/2023-76, que trata da solicitação de cessão do empregado público da FESF José Santos Souza Santana, matrícula nº 90043, para ocupar o cargo de Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (DAS-5) na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

o ofício FESF nº 86/2023, em resposta ao ofício SEI nº 35/2023/PRES-EBSERH, anuindo à solicitação de cessão do empregado público da FESF José Santos Souza Santana, matrícula nº 90043, para ocupar o cargo de Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (DAS-5) na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares; e

o processo administrativo FESF nº 2062/2023, que disciplina e autoriza o processo de cessão do referido empregado público;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a cessão do empregado público Sr. José Santos Souza Santana, matrícula nº 90043, para ocupar o cargo de Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (DAS-5) na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º A cessão terá duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis por outros períodos.

Art. 3º O ônus pela remuneração ou salário é da EBSERH.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato Administrativo caso o empregado público não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 13 de março de 2023. RICARDO LUIZ DIAS MENDONÇA, Diretor Geral.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





DOOL
dool.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

